

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	56
ATOS DE LICITAÇÃO .....	65
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	80
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	129
MUNICIPALIDADES .....	136
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	149

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 68/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 17 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

\*Reexame Necessário n. 24/2019

Processo n. 11/024566/2018 – ALIM n. 41316-E de 30/10/2018

Sujeito Passivo: Gama Com Imp Exportação de Cereais Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.379.794-0

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

\*Recurso Voluntário n. 256/2019

Processo n. 11/022865/2018 – ALIM n. 2013-M de 4/10/2018

Sujeito Passivo: Norberto Carlos Motta Eireli – Paranaíba-MS – IE: 28.365.069-9 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros

Autuante: Miguel José Geronimo Júnior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Renato L. C. Pavan

Recurso Voluntário n. 112/2019

Processo n. 11/015556/2018 – ALIM n. 40348-E de 29/6/2018

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Clara Annaruma Rocha e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 134/2019

Processo n. 11/020920/2018 – ALIM n. 40943-E de 12/9/2018

Sujeito Passivo: Telefônica Brasil S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.324.302-3 – Advogados: João Perez Soler, Rodrigo Corrêa Martone e outro

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das suas atribuições,  
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa **AZ INFORMÁTICA LTDA**, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat.: 487767022 e-mail: <a href="mailto:npigatto@sad.ms.gov.br">npigatto@sad.ms.gov.br</a> Cargo: Coordenador de Adm. e de Contratos Corporativos	Nome: Gustavo Nantes Gualberto Mat.: 467284021 e-mail: <a href="mailto:ggualberto@fazenda.ms.gov.br">ggualberto@fazenda.ms.gov.br</a> Cargo: Técnico
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Mat.: 33764027 e-mail: <a href="mailto:rloliveira@sad.ms.gov.br">rloliveira@sad.ms.gov.br</a> Cargo: Assessoramento	Nome: Alessandro Menezes de Souza Mat.: 427081025 e-mail: <a href="mailto:gabinetesgi@fazenda.ms.gov.br">gabinetesgi@fazenda.ms.gov.br</a> Cargo: Superintendente

**REFERENTE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 55/003.115/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 007/2021

**Nº CADASTRAL:** 15593

**VALOR DO CONTRATO** : R\$6.232.800,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

**VALOR MENSAL**: 519.400,00 (quinhentos e dezenove mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**: pelo período de 12 (doze) meses.

**EMPRESA**: AZ INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão administrativa, incluindo Plano de Compras, Solicitação de Compras/Serviços, Sistema Gestor de Compras: Módulos de Gestão de Materiais e Serviços, Gestão de Fornecedores, Compras e Licitações, Compra Direta Eletrônica, Pregão Eletrônico, Pregão presencial, Controle das Atas de Registro de Preços, Banco de Preços, Gestão de Contratos, Almoxarifado, Patrimônio Mobiliário e serviços de manutenção contínua, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD.

**ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD

**Ordenador de Despesas**

## Procuradoria-Geral do Estado

**ATO CGPGE/MS/Nº 017, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

*Fixa data para a realização de Correição Ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul mencionados, e dá outras providências.*

A **CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, e § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 215, de 12 de maio de 2016, e pelo art. 2º, III, c.c. art. 39 a 44, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**



Art. 1º Realizar correição ordinária nos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nas datas especificadas no quadro abaixo:

ANO 2021			
Município	Órgão Correicionado	Mês	Dia da Visita:
Campo Grande	Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado (COPGE), sito a Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco IV, CEP 79.031-310.	Agosto e Setembro	30/08 a 03/09
	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Fazenda (CJUR/PGE-SEFAZ), sito a Av. Des. José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco II, CEP 79.031-310.	Setembro e Outubro	30/09 a 1º/10

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas, nas sedes dos órgãos acima, para receber informações sobre os seus serviços prestados.

Art. 3º As informações das autoridades e da população em geral acerca dos serviços prestados pelos órgãos acima identificados poderão, também, ser recebidas pelo telefone (67) 3318-2601, pelo e-mail correedoria@pge.ms.gov.br e pelo canal da ouvidoria disponível no endereço eletrônico <http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

Carla Cardoso Nunes da Cunha  
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do termo de fomento celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o Consorcio Guaicurus, conforme segue:

**GESTORAS DO CONTRATO:** Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021- GECON/COPGE;

Tendo como SUPLENTE a servidora Flaviana Vieira Garcia de Souza, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula n. 486871022 - GECON/COPGE.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Maria Ilma Duarte Santana, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, matrícula n. 25239027, lotada na Unidade de Recursos Humanos - UNIRH.

Tendo como SUPLENTE a servidora Taynara de Souza Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13 matrícula n. 487026021, lotada na Unidade de Recursos Humanos - UNIRH/COPGE.

PROCESSO Nº 15/003.644/2019 - PGE

Contrato de Adesão n.018/2019 ao Contrato Corporativo n.002/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviço para fornecimento de vales-transportes sob forma de créditos através de cartão eletrônico, serviços de personalização eletrônica de cartão e rastreamento de cartão aos órgãos e entidades do Poder Executivo.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora Geral do Estado

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do Quarto Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTORAS DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021- GECON/COPGE;

Tendo como SUPLENTE a servidora Flaviana Vieira Garcia de Souza, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula n. 486871022 - GECON/COPGE.

FISCAIS DO CONTRATO: Felipe Rodrigues da Silva, ocupante do cargo em comissão Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 475501022 - INFOR/COPGE.

Tendo como SUPLENTE o servidor Royer Talgatti da Silva, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária, símbolo DCA-12, matrícula n.437122022 - INFOR/COPGE.

PROCESSO Nº 15/000.224/2017 – PGE.

CONTRATO Nº 004/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, a laser monocromáticas e coloridas, scanners, com fornecimento de software de contabilização de páginas e de materiais.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 02 de agosto de 2021.

Fabíola Marquetti S. Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/SED****Nº Cadastral 6467****Processo:** 29/015.004/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 014/2016, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 91 (Noventa e um) dias, tendo como termo final a data de 31 de outubro de 2021.**Data da Assinatura:** 30/07/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/SED****Nº Cadastral: 7937****Processo:** 29/051.389/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 020/2017, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 354 (Trezentos e cinquenta e quatro) dias, tendo como termo final a data de 21 de julho de 2022.

**Data da Assinatura:** 30/07/2021

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0096/2018/SED**

**Nº Cadastral: 11097**

**Processo:** 29/026.956/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 096/2018, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 200 (Duzentos) dias, tendo como termo final a data de 17 de fevereiro de 2022.

**Data da Assinatura:** 30/07/2021

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0105/2018/SED**

**Nº Cadastral: 11188**

**Processo:** 29/030.389/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 105/2018, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 226 (Duzentos e vinte e seis) dias, tendo como termo final a data de 15 de março de 2022.

**Data da Assinatura:** 30/07/2021

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

**Extrato do de Termo de Colaboração sob n. cadastral 30.604.**

**Processo n: 29/033.315/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da E. E. Antônio Coelho de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF N.01.104.397/0001-24, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** Estruturar os ambientes escolares através da aquisição de aparelhos de ar condicionado, melhorando o acesso e permanência dos alunos conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 39.685,10**, em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte:0100000000, ND 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE003701 de 28/7/2021.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 10/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**LILIAN APARECIDA BUENO MORÍNIGO – CPF/MF N. 913.520.961-53.**

Presidente da APM DA E.E. Antônio Coelho – Nova Alvorada do Sul/MS – CONVENENTE.

**Extrato do de Termo de Colaboração sob n. cadastral 30.585.**

**Processo n: 29/033.214/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Coxim/MS, CNPJ/MF N.15.392.012/0001-86, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, na lei Federal n. 4.320/1964, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Orçamento do Exercício

Corrente, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** Subsidiar as práticas pedagógicas com insumos e materiais pedagógicos para atendimento ao estudante e estruturar os ambientes escolares com equipamentos e recurso tecnológicos.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 40.000,00**, em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte:0100000000, ND 33504100/44504100, Item. 33101/44101, Nota de Empenho n. 2021NE0012/ 004005 de 9/8/2021.

**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 11/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CRISTIANO DE BARROS MARTINS – CPF/MF N. 164.487.118-13.**

Presidente da APAE de Coxim/MS – CONVENENTE.

### **Extrato do Termo de Apostilamento N. 1 ao termo de Colaboração n.30.519.**

**Processo: 29/033.324/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da EMPEPG Sócrates Câmara, do Município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 01.754.243/0001-88.

**Amparo Legal:** Lei Federal n.13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

**Objeto:** Alterar o Texto da cláusula Sétima, do valor e da dotação orçamentaria que passa a ter o seguinte teor:

#### **Cláusula sétima – Do valor e da dotação orçamentária.**

7.2. As despesas para o presente exercício correrão à Conta da Dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar, na Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte: 0100000000, Natureza da Despesa n. 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 3846, de 29/7/2021.

O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa fazer parte integrante do termo de Colaboração n. 30.519, não caracterizando alteração do mesmo.

**Assinatura: 12/8/2021**

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

## **Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO N. 54/SES/MS, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Considerando o disposto no Decreto nº 15.717, de 8 de julho de 2021, publicado no DOE nº 10.566, de 9 de julho de 2021, passa vigorar as seguintes alterações:

Art. 2º Revogar todas as autorizações concedidas na forma da Resolução SES nº 23, de 19 de maio de 2021, para o exercício das funções em regime excepcional de teletrabalho ou em turnos de revezamento.

Art. 3º Autorizar os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde a exercerem suas funções integralmente no regime excepcional de teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, apenas nas seguintes situações:

I – Servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19, desde que não haja indicação médica em sentido contrário;

II – Servidores que tiveram contato intradomiciliar próximo com caso positivo de COVID-19.

§1º Os servidores que se enquadrem nas situações indicadas acima deverão comunicar essa situação, com comprovação documental, à chefia imediata, a qual deverá dar ciência a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

§2º O exercício da função em regime excepcional de teletrabalho perdurará somente pelo tempo necessário para que haja o retorno com segurança ao trabalho presencial, conforme período indicado na Nota Técnica COVID-19 elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde, podendo ser antecipado mediante resultado negativo em exame para COVID-19.

§3º O servidor em exercício da função em regime excepcional de teletrabalho ficará sujeito à avaliação do seu trabalho mediante apresentação de relatório semanal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia, conforme planilha constante no Anexo II desta Resolução.

§4º O exercício de funções diversas daquelas habitualmente exercidas pelo servidor em regime excepcional de teletrabalho na forma deste artigo, desde que condizente com as atribuições e a complexidade do cargo, não

configura desvio de função.

Art. 4º Autorizar os servidores que detenha a guarda de crianças de até 12 (doze) anos, que estejam com as aulas presenciais de forma escalonada, de modo que possam acompanhar o desempenho escolar do dependente no período em que as aulas estejam de forma remota, apresentando cronograma fornecido pela instituição de ensino, exercendo suas funções em turnos de revezamento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, observadas as seguintes disposições:

I - A autorização para o exercício das funções na forma do "caput" dependerá de novo requerimento expresso à chefia imediata, com a comprovação documental do preenchimento dos requisitos exigidos, e o seu deferimento dependerá de manifestação favorável do (a) Diretor (a) -Geral ao qual o servidor é vinculado ou da Chefia de Gabinete da Secretaria;

II - As horas de trabalho necessárias para se completar a carga horária semanal deverão obrigatoriamente ser cumpridas em regime excepcional de teletrabalho, na forma prevista pelo Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, submetendo-se o servidor à avaliação do seu trabalho remoto mediante apresentação de relatório semanal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia, conforme planilha constante no Anexo II desta Resolução;

III - Durante o período de teletrabalho, o servidor deverá permanecer comunicável, seja pela Web (e-mail), "WhatsApp" ou telefone, podendo a chefia convocá-lo para, eventualmente, realizar atividades presenciais em caso de necessidade de serviço;

§1º Em caso de inobservância do inciso III, o servidor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para, por escrito, explicar o ocorrido à chefia imediata, a qual poderá acatar as explicações ou solicitar a abertura de sindicância para apuração dos fatos.

§2º A autorização para o exercício das funções na forma prevista no caput tem caráter discricionário e pode ser revogada a qualquer momento.

§3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujas funções sejam incompatíveis com o trabalho remoto, assim como aos servidores que sejam necessários ao enfrentamento da pandemia do coronavírus e aos setores que contam com apenas 1 (um) servidor em exercício, inclusive em razão de afastamentos eventuais.

Art. 5º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias para evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19), especialmente mediante a adoção das seguintes condutas:

I – Usar obrigatoriamente máscara para proteção respiratória;

II – Higienizar constantemente as mãos, lavando-as com água e sabão e, alternativamente, com uso de álcool em gel disponibilizado nos setores de trabalho;

III – Manter portas e janelas abertas para favorecer a circulação do ar exterior;

IV – Manter distância mínima de 1,5 metro entre as cadeiras e, no caso de cadeiras longarinas fixas, indicar o seu uso de forma intercalada mediante a utilização de mecanismos como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;

V – Manter a distância mínima de 1,5 metro entre o servidor atendente e o usuário;

VI – Disponibilizar álcool 70% para uso de assepsia dos servidores e usuários e orientar os servidores e usuários para que seja realizada a fricção das mãos com álcool 70% a cada novo atendimento e manipulação de documentos;

VII – Evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;

VIII – Intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;

IX – Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 10 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;

X – Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público e recomendar aos funcionários terceirizados que utilizem durante a higienização EPI's (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);

XI – Recomendar aos terceirizados, encarregados pela limpeza e higienização que efetuem a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguindo de fricção com álcool 70% por 10 segundos, recomendar que os EPI's sejam guardados em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;

XII – Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, teclado, mouse, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo;

Art. 6º O disposto nesta Resolução não impede a adoção de medidas excepcionais determinadas pelo Poder Público ou pelo Poder Judiciário.

Art. 7º Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança previsto nesta Resolução.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 9º Fica revogada a Resolução SES nº 23, de 19 de maio de 2021, publicada no DOE nº 10.514, assim como as demais disposições em contrário.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN

#### Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2020/SES/PNAISP-AGEPEN

**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Contratado:** JANSEN BECEGATO, CPF: 064.776.259-54 – **Função:** Enfermeiro

**Do Fundamento Legal:** A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 02/2020/SES/PNAISP-AGEPEN, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

**Rescisão:** 09 de agosto de 2021.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

#### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021/SES/SEGOV/MS

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, por meio da Central Estadual de Transplante, Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - CNPJ/MF n. 03.216.036/0001-03, por meio da Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

**Do Objeto:** O presente Termo tem por objeto estabelecer condições mínimas para o fortalecimento das ações ligadas a assistência à saúde que não envolvam suporte de vida; transporte de órgãos e tecidos humanos executadas pela Central Estadual de Transplantes – CET/MS; transportes de pacientes para fora do domicílio, executadas pela Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; transporte de pessoas e de materiais e missões humanitárias, demandadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

**Dos recursos:** Autorizar a descentralização de orçamento mensal do Tesouro do Estado – Fonte 0100, no valor mensal de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no Decreto n. 14.921/2018, ou outro que venha a substituí-lo, para custeio na manutenção e combustível das aeronaves, bem como o treinamento de tripulação da Coordenadoria de Transporte Aéreo, totalizando R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), vinculadas as ações mencionadas na Cláusula Primeira deste instrumento.

**Da vigência:** A vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**Data ass.:** 26/07/2021

**Assinaturas:** Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES  
Flavio Cesar Mendes de Oliveira – CPF n. 390.550.431-68 - SEGOV  
Nelson Antonio da Silva – CPF n. 257.760.101-87 - CASA MILITAR

#### Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 001/SES/2020 - HEMOSUL

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26.

Município de Ponta Porã - CNPJ n. 03.434.792/0001-09

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 11.084.263.0001-42

**Base Legal:** O presente termo de cooperação mútua consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n. 8.080, de 19/09/1990, Decreto Estadual n.º 11.261, de 16/06/2003 e Resolução SEFAZ n.º 2093, de 24/10/2017

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto estabelecimento de parceria para a implementação de atividades no Hemonúcleo no Município de Ponta Porã, visando a implementação do Sistema Único de Saúde – SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense.

**Recursos financeiros:** O Termo de Cooperação não obriga a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os participantes.

Prazo: O presente Termo de Cooperação vigorará por 24 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo de acordo com a legislação.

Data ass.: 10/02/2020

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira  
Hélio Peluffo Filho  
Patrick Carvalho Derzi

### **Extrato do Termo de Contratualização n. 30.628/2021**

#### **Processo nº 27/006380/2021**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Município de Bandeirantes** - CNPJ n. 03.501.491/0001-42

**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 18.229.151/0001-81

**Objeto:** O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do SUS.

**Amparo Legal:** Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.125.946,16, sendo R\$28.104,00, do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$113.042,16, do Fundo Especial de Saúde-FESA, e R\$ 1.984.800,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 248000001, nota de Empenho 2021NE006532 (e seus aditivos), de 26/07/2021, R\$78,07, e Fonte 103000000, nota de Empenho 2021NE006540 (e seus aditivos), de 26/07/2021, R\$ 314,01.

**Vigência:** O Termo de Contratualização vigorará pelo prazo de 12 meses, com início no dia 01/08/2021 e término em 31/07/2022.

**Data ass.:** 30/07/2021

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF 128.969.181-91 – SES

**Edervan Gustavo Sprotte** - CPF n. 638.245.401-00 – Município

**Jair Pereira Alves** - CPF n. 638.245.231-91 – SMS/FMS

## **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30721/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/005071/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Colônia Paraguaia - CNPJ n.º 15.529.126/0001-25.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Recomeçando em Tempo de Pandemia, visando promover a melhoria na qualidade de vida das pessoas atendidas nas atividades desenvolvidas na organização, proporcionando um ambiente adequado para a qualificação, entretenimento e fortalecimento de vínculo, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa nº 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE00001014, de 11/08/2021.

**O LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 12/08/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Albino Romero CPF. 074.040.181-53.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2019/SEDHAST****Nº Cadastral 12317**

**Processo:** 65/000.610/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e (SEDHAST), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e do outro lado a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 006/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**Do Prazo:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022.

**Data da Assinatura:** 29/07/2021

**Assinam:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre, Édio de Souza Viegas e Robson Luiz Strengari

**Extrato do Contrato Nº 0028/2021/SEDHAST****Nº Cadastral: 15353**

**Processo:** 65/000.412/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa SERRATO E MONTORO ADAPTAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - EIRELI.

**Objeto:** Aquisição de veículos utilitários com acessibilidade, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul-SEDHAST.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho n. 08.244.0019.4344.0004, Natureza de Despesa n. 4490, Item de Despesa n. 5252, Fonte n. 0112340001 e 3103000000, 2021NE n. 000883 e 000884, Modalidade Estimativo.

**Valor:** R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.454 de 10 de junho de 2020, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 08/07/2021.

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Camilie Terezinha Serrato Correa.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 100/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 2.139.686 /SEJUSP/MS em nome de SIDINEI RICARDE;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2021.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Amambai, inscrita no CNPJ Nº 03.568.433/0001-36.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Amambai/MS de: 01 (um) veículo automotor, modelo Renault/LOGAN, Placas HSH - 4721 (Ano/Mod 2009/2009), de acordo com o Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

**DATA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**

CPF Nº 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai.

**Adriano Garcia Geraldo**

Delegado Geral da PCMS.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 179/2021**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.**

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/000.724/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.308/2008

3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.400/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.874/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/200.896/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/200.996/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.729/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.426/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.799/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.434/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/201.822/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.431/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.404/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.487/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.851/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/201.031/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.523/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.395/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/201.454/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.775/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	01	31/200.187/2009

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 056 de 09.08.2021.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa  
Supervisora

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte Associação dos Vendedores Ambulantes de Nova Alvorada do Sul, cito a Rua Dona Francisca Sbioetoi, - Vila Maria de Lurdes – Nova Alvorada do Sul, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresentar, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/049.248/2021 de 21/07/2021, que se no 1º BM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vila Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Fernando de Almeida **Carminati** - TC QOBM  
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### ATA Nº 041/2021 DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Ata de reunião ordinária da Diretoria-Executiva da Agepan, realizada em 04 de agosto de 2021, com início às 10h16min, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Srª Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. Abertos os trabalhos foram apresentados à Diretoria-Executiva os processos de nºs **51/006.399/2021** e **51/006.330/2021** que tratam do pedido das Empresas **F G V Fundação Getúlio Vargas e Houer Consultoria e Concessões Ltda.**, para atuarem como Verificador Independente nos termos da Portaria Agepan nº 175/2020. Os processos foram analisados pela Comissão de Análise de Credenciamento, que se manifestou favorável aos pedidos das referidas Empresas, e encaminhou os autos à Diretoria-Executiva para homologação das decisões. Colocado em discussão, a Diretoria-Executiva decidiu unanimemente pela **homologação das decisões**. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 11h15min. Eu, Tatiana Rodrigues de Souza, Assessora da Diretoria-Executiva, lavrei e digitei a presente Ata.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0063/2021/AGESUL** **Nº Cadastral: 15158**  
**Processo:** 57/000.026/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ALMEIDA ROMANINI ENGENHARIA LTDA - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a retificação do item III. Fundamento Legal e do item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 063/2021  
**Amparo Legal: Da Retificação:** Le Federal nº 8.666/93  
 Fica retificado os itens supramencionados, de modo que:  
 ITEM III. FUNDAMENTO LEGAL: onde constou: " (...) cujo resultado foi homologado em 13/05/2021 (...)  
passa a constar: "(...) cujo resultado foi homologado em 12/05/2021 (...)"  
 5.1 DO PRAZO DE EXECUÇÃO: onde constou: o prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias (...)  
Passa a constar: o prazo de execução da obra será de 300 (trezentos) dias (...)  
**Data da Assinatura:** 10/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EVANDRO DALCINEI DE ALMEIDA

**Extrato do Contrato Nº 0102/2021/AGESUL** **Nº Cadastral: 15444**  
**Processo:** 571013392020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LCM CONSTRUCÕES E COMÉRCIO S/A  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA-MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 667,600 KM.  
**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS  
**Valor:** R\$ 8.524.867,35 (oito milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
**Amparo Legal: Do Prazo:** Lei Federal nº 8.666/93  
 O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 10/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0220/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14351**  
**Processo:** 57/101.193/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º220/2020  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Valor:** Fica acrescida o valor do Contrato nº 220/2020, a importância de R\$ 47.014,00 (quarenta e sete mil e quatorze reais), passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 739.996,08 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos), para o valor de R\$ 787.010,08 (setecentos e oitenta e sete mil dez reais e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 09/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SALTOS SILVA (P.P CELSO A. SORIA)

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 895, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 178, do produto PILARICH, registro MAPA nº 612, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Algodão, Maçã, Milho, Tomate, Trigo e Uva, e inclusão do alvo biológico Ferrugem da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*), na cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 896, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2286, do produto IMPULSE, registro MAPA nº 3202, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Abacaxi, Arroz, Café, Cana-de-Açúcar, Figo, Manga, Soja e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 897, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 843, do produto INSTIVO, registro MAPA nº 13415, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a

exclusão das culturas Batata, Café, Citros, Melão, Tomate e Uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 898, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 499, do produto PROPICONAZOLE NOROTOX, registro MAPA nº 17807, da empresa NOROTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de CSFI, 7A - Milho, Milheto e Sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 013 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

*Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual - SIE/MS de nº 170, da empresa Apiário Boa Vista, com sede no Sítio Boa Vista, Linha do Barreirinho, Lote 04 Quadra 50, Zona Rural, localizado no município de Dourados/MS, I.E. 28.515.371-4, espólio do proprietário Fernando Silva dos Santos, CPF Nº 006.185.351-87, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 71/030292/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2021.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente /IAGRO

**Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 0005/2016/IAGRO**

**Nº Cadastral: 6342**

**Processo:** 63/100.542/2016

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira.

**Objeto:** O presente contrato se encerrou no dia 15 de junho de 2021 por motivo de cumprimento de seu objeto.

**Data de Assinatura:** 16/06/2021

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold, Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira.

**Extrato do Contrato Nº 15375/2021/IAGRO**

**Nº Cadastral: 15375**

**Processo:** 71/504.516/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI-EPP.

<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de fármacos tiopental e warfarina para utilização no atendimento a suspeita de enfermidades emergenciais no plano de trabalho, com recursos oriundos do convênio MAPA/IAGRO/MS nº 891286/2019, fonte 0281020017, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Lissandra Daudt Baron
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática 20609207144320007, natureza da despesa n. 33903039, fonte n. 0281020017.
<b>Valor:</b>	O valor total deste contrato é de R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais).
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/20219.
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
<b>Data da Assinatura:</b>	10/08/2021
<b>Assinam:</b>	Daniel de Barbosa Ingold e Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: nº 63/103.508/2016

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01, Residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, Cep: 79020-250, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS**, com sede na Rua Manoel da Ressurreição, nº 1488, Ed. Centro Com. Lumen, salas 31, 32e 33, Vila Nova, Cep: 13073-221, Campinas/SP, inscrita no CNPJ nº 65.037.269/0001-98, doravante denominada tão somente **ANDAV**, neste ato, representada pelo seu procurador **PAULO CESAR TIBURCIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.534.978-9 SSP/SP e CPF nº 623.006.959-87, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP.

Objeto: O presente 1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica objetiva, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, estabelecer a construção de um conjunto de medidas de interesse mútuo, com intuito de:

1. Divulgação das ações da IAGRO, relativo à obrigatoriedade do registro, recadastramento e outras ações, dos comerciantes de agrotóxicos, padronização dos documentos, formulários e certificados;
2. Realização conjunta de cursos de treinamento/capacitação para os Fiscais Estaduais Agropecuários, demais servidores e representantes das empresas associadas à ANDAV.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 13 de agosto de 2021

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e PAULO CESAR TIBURCIO GONÇALVES pela ANDAV.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN/MS N. 13/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ªJARI/DETRAN/MS -, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância junto ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**. Conforme a DELIBERAÇÃO do CONTRAN Nº. 231, de 22 de julho de 2021, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado do Mato Grosso do Sul, o prazo para a interposição do recurso fica prorrogado até **30 de setembro de 2021**.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704717/2019	Bruno Iha	Improvido
31/704714/2019	Bruno Iha	Improvido
31/704198/2019	Rafael Ribeiro Polvere	Improvido
31/017608/2021	Priscila Pires Confortini	Improvido
31/021077/2021	Valderi dos Santos	Improvido
31/020548/2021	Victor Hugo Scandola Bojikian	Improvido
31/021093/2021	Pedro Henrique Yamashita Manfroi	Improvido
31/021498/2021	Marcelo Souza Costa	Improvido
31/022147/2021	Ovidio Pereira	Improvido
31/017597/2021	Marcelo Lacerda Dias	Improvido
31/021096/2021	Luiz Claudio de Almeida Branco	Improvido
31/022170/2021	Lucio Flavio da Cruz de Oliveira	Improvido
31/021084/2021	Leticia Arashiro	Improvido
31/800581/2021	Katia Cantero Rolon	Improvido
31/019800/2021	Cristian Marinho de Souza	Improvido
31/021439/2021	Patricia Brasil Leite	Improvido

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Giatti Sodr e  
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN/MS N. 12/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ªJARI/DETRAN/MS - , órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância junto ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**. Conforme a DELIBERAÇÃO do CONTRAN Nº. 231, de 22 de julho de 2021, por força das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Estado do Mato Grosso do Sul, o prazo para a interposição do recurso fica prorrogado até **30 de setembro de 2021**.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/004059/2021	Luis Afonso Dos Santos Silva	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/703846/2020	Idevaldo Claudino da Silva	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/004122/2021	Solange Souza do Nascimento	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/016205/2021	Carlos Odilson Fernandes Soares	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/013676/2021	Juliano de Goes	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/019637/2021	Unidas S/A	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/019642/2021	Unidas S/A	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/022313/2021	Lourival Monteiro de Moraes	Improvido
31/022312/2021	Lourival Monteiro de Moraes	Improvido
31/019198/2021	Marco Aurélio Dorsa	Improvido
31/023857/2021	Lucas de Oliveira Silva Vieira	Improvido

31/019810/2021	Bruno Edson Viegas Paes	Improvido
31/020602/2021	Izabel Cristina Budib Poletto	Improvido
31/019227/2021	Lucas dos Reis Furtado	Improvido
31/021920/2021	Lucas dos Reis Furtado	Improvido
31/019897/2021	Monica Maciel Salau	Improvido
31/017013/2021	Braz Pereira de Souza	Improvido
31/017062/2021	G M S T AG. DE VOTES DE R. LTDA	Improvido
31/017077/2021	G M S T AG. DE VOTES DE R. LTDA	Improvido
31/016549/2021	Carlos Roberto Canuto de Sena	Improvido
31/702264/2020	Jader Pinheiro de Santana	Improvido
31/024459/2021	Joao Batista Santos Lima	Improvido
31/028235/2021	Rubens Caldas Samudio	Improvido
31/019793/2021	Giovany Cabral Maciel	Improvido
31/826195/2019	Wellington dos Santos Vilhalva	Improvido
31/022153/2021	Bruno Carvalho de Figueiredo	Improvido
31/025403/2021	Sidney Aparecido de Souza	Improvido
31/025069/2021	Sergio Quirino Ferreira	Improvido
31/022393/2021	Sergio Quirino Ferreira	Improvido
31/022388/2021	Sergio Quirino Ferreira	Improvido
31/025463/2021	Elton Carvalho Lacerda	Improvido
31/024631/2021	Antonio Carlos Machado	Improvido
31/024634/2021	Antonio Carlos Machado	Improvido
31/024024/2021	Ademar Marim	Improvido
31/025068/2021	Diogo Kobener Verschoor	Improvido
31/025296/2021	Diogo Kobener Verschoor	Improvido
31/024675/2021	Alessandra Aparecida da Silva	Improvido
31/024668/2021	Alessandra Aparecida da Silva	Improvido
31/024666/2021	Alessandra Aparecida da Silva	Improvido
31/024661/2021	Alessandra Aparecida da Silva	Improvido
31/025390/2021	Israel Ribeiro Rosa	Não conhecido (Recurso sem assinatura)
31/029973/2021	Wanderlei Leite Alves Junior	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/022397/2021	João de Oliveira Costa	Improvido
31/017161/2021	Alison Terrim Dutra	Improvido
31/022163/2021	Lucas Alejandro Terres	Improvido
31/018747/2021	Mario da Silva Ribeiro	Improvido
31/031032/2021	Carlos Correa Pinheiro	Improvido
31/022630/2021	Julio Cesar Pinheiro	Improvido
31/026874/2021	F H Transportes LTDA	Improvido
31/027710/2021	Geraldo Majla de Souza	Improvido
31/019069/2021	Ademir de Souza Lacerda	Improvido
31/019051/2021	Ademir de Souza Lacerda	Improvido
31/020507/2021	Assis Fagundes da Silva	Improvido
31/020441/2021	Elder Aparecido de Carvalho Perez	Improvido
31/021095/2021	Genivaldo Cirqueira dos Santos	Improvido
31/019634/2021	João Silva de Oliveira	Improvido
31/019214/2021	Nailton Ferreira de Lima	Improvido

31/021073/2021	Patricia Shizuko Ganiko	Improvido
31/019090/2021	Yann Vinicius Gonçalves de Lima	Improvido
31/017156/2021	Sarah Calandino Faria de Oliveira	Improvido
31/014952/2021	Kelly Fabiana Dionizio da Silva	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/028174/2021	Marlon Vinicius Ferreira Camara	Não conhecido (Recurso intempestivo)
31/702276/2017	Marcelo Tomporoski Perez	Não conhecido
31/019119/2021	Marta Vieira Leal	Não conhecido
31/019101/2021	Marta Vieira Leal	Não conhecido
31/018558/2021	Sueli Pereira Alves	Improvido

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2021.

MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA 1ª JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1679, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que autoriza o artigo 263 § 1º e o artigo 148, § 3º e § 4º, ambos do CTB, Lei 9503/97;  
RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	CNH	REG/PGU	PROCESSO
CASSIO MENEZES ARAUJO	033.227.521-35	1745199244	06930014207	014190/2019
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	046.247.791-69	654494362	06903344608	014207/2019
JOAO ROBERTO DE ARRUDA SOARES	053.275.591-06	1652330516	06842126393	014214/2019
CRISTIANO TRINDADE NUNES	029.959.603-66	1837047989	06905034980	014187/2019
MATHEUS KENNEDY CEBALIO	067.499.041-22	1835321391	06910387579	014225/2019
CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA	036.770.891-40	1745052605	06852204401	014194/2019
BRUNA AGUIAR CARDOSO	056.536.411-11	1647824274	06822520314	014215/2019
ELIZEU COSTA ABREU	101.009.016-03	1749130002	06940343663	014232/2019
RENAN SOUZA FORTUNATO	071.165.561-84	1831469851	07024655509	013172/2019
JACQUELINE REX FEITOSA	054.513.211-83	1832472126	07014346630	014247/2019
FLAVIO GONCALVES	024.550.291-23	1919492897	04475674151	000572/2019
CINTHIA VARJAO DE ARAUJO	012.890.441-04	1835267280	07048310588	000473/2020
JACKSON RODRIGUES GERALDINO	073.318.441-30	1650080420	06849604189	000156/2020
GILBERTO INOCENCIO DE PAULA	142.715.538-08	1833355408	06922887382	013571/2019
LINDOMAR SANTOS DE OLIVEIRA	022.839.701-48	1654423385	06895327726	014179/2019
HENRIQUE MAGALHAES LIMA	034.657.501-01	1922239725	07139845151	018228/2019
JOSMAIR LENZ	087.398.101-43	1837195590	07089321266	021255/2019
ANDRESSA TRICHES	034.082.551-05	1749132440	06981286870	018249/2019
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	054.761.061-03	1837124062	07084682225	020064/2019

EDUARDO WILLIAN BELTRAO SOUZA	073.876.481-74	1835224353	000845/2020	000845/2020
GEAN GOMES DA SILVA NASCIMENTO	492.865.618-06	1837095920	07069727098	005037/2020
CHARLES SENA PALACIO	489.886.931-91	1922238240	07135491635	005175/2020
SILVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	543.360.581-72	1749036053	06967227890	001552/2020
MARIA APARECIDA MARTINEZ LIMA	583.093.571-68	1919939212	07126899067	001247/2020
SERGIO DE OLIVEIRA	636.947.861-04	1837087863	07081634300	001692/2020
FELIPE FRANCISCO FRANHAN CAMARGO	063.634.331-69	1922259094	07139886625	001164/2020
MARCIA ANDREA NASCIMENTO DE LIMA	439.073.852-68	1919975568	07131295439	001385/2020
GUILHERME NOGUEIRA DOS SANTOS	462.611.378-89	1919404237	07107252602	001416/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1680, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que autoriza o artigo 263 § 1º e o artigo 148, § 3º e § 4º, ambos do CTB, Lei 9503/97; RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	CNH	REG/PGU	PROCESSO
VALERIA LEITE GALVAO	506.798.561-53	1832551775	07023028065	001492/2020
ADEMIRSON TABORDO DE OLIVEIRA	366.351.111-15	1745112280	06920965666	001279/2020
JOSE EVERALDO DA SILVA	491.947.041-04	1835115123	07047526101	001464/2020
CHANDLER ESTANIS	701.440.462-88	1745282029	06935574718	001771/2020
ANGELA MARIA BASSETO	874.196.701-10	1919988584	07132161606	002063/2020
SAMUEL DA SILVA MADUREIRA	705.453.781-50	1919679181	07131510103	001802/2020
RAFAEL DUARTE DE MENEZES	954.911.551-87	1748996581	06965949297	002230/2020
ELIAS BATISTA BERNARDO	922.947.231-04	1833855953	07120485377	002150/2020
ALESSANDRA PAIXAO DA SILVA	932.770.751-68	1554942190	06744596799	002189/2020
TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	035.989.971-40	1747044182	06971969323	011399/2020
JEFERSON JOSE DAMIAO FERREIRA	073.133.871-56	1919450134	07111607687	011556/2020
ENDY EDUARDA ORTEGA	69.739.041-14	1923196303	07149378826	011548/2020
GUILHERME NASCIMENTO AMERICO	058.074.901-00	1837071803	07078118075	011519/2020
WAGNER PEREIRA DE JESUS	740.772.361-34	1919388112	07103142870	012031/2020
MAYCON ALEX ROCHA DA SILVA	092.396.119-40	1919369623	07099661566	011580/2020

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	703.524.471-92	1747119799	07020019239	012007/2020
ELISANGELA LIPA DA SILVA	023.145.631-07	1919395271	07098075502	011336/2020
ADRIANO GOES FERREIRA JUNIOR	055.642.361-57	2007750700	07252550792	015816/2020
LUCIANA MARQUES PEREIRA	660.494.310-00	1832470411	07012041972	011984/2020
IZABELLA MEIRELES DE SOUZA	040.994.991-46	1923270993	07155516329	013053/2020
BRUNO ARAUJO SILVA	004.320.031-18	1919772077	07157263724	013203/2020
LAIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	049.919.791-70	1831550867	07029207368	013498/2020
JUDITE DE JESUS ARAUJO	563.091.391-34	1922302021	07126912050	014037/2020
ALAILTO LIMA MACHADO	026.988.071-21	2006422074	07220946761	015400/2020
LUCAS FONSECA DE OLIVEIRA	039.042.271-14	1919356589	07051065974	015578/2020
ANGELICA ROMERO OLIVEIRA	034.812.131-82	1923194561	07142268518	015513/2020
EMERSON RODRIGUES LUZ PEDRO	056.725.921-80	2005473746	07204463205	015830/2020
MATHEUS HENRIQUE DE MATOS	063.151.581-02	2005594260	07216932898	015911/2020
JULIANO DE SOUZA CUNHA	066.996.111-60	1924271800	07161555509	015949/2020
PAULINO HENRIQUE VITAL DAS DORES	072.093.651-92	2005486551	07205092161	015983/2020
SILMARA ANDREA CAPELETTO	899.515.061-00	2005621851	07219401299	017226/2020
VALDIR DE MELO	989.304.861-34	1922247901	07140762494	017392/2020
JADIEL ALVES BATISTA	897.446.912-04	2009865029	07251679700	017728/2020
ALEX FERNANDO VORPAGEL	050.579.361-07	1745144565	06923692288	000662/2021
GABRIEL AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	058.665.997-83	1747192738	06879347533	000500/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### Extrato do Termo de Credenciamento nº 311/2021/DETRAN-MS

**Processo nº** 31/040.826/2021  
**Partes:** Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa GERDAU AÇOS LONGOS S.A  
**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.  
**Local do serviço:** ARAÇARIGUAMA-SP  
**Prazo:** O prazo de vigência do credenciamento será de 1 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.  
**Recursos orçamentários:** Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.  
**Data da assinatura:** 06/07/2021  
**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Graziela Cestari da Silva Grando

#### Extrato do Contrato Nº 15427/2021/DETRAN

**Nº Cadastral: 15427**

**Processo:** 31/006.793/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária vertical e horizontal no município de Deadópolis-MS, de acordo

com as especificações do Edital de Tomada de Preços no 008/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

**Valor:** R\$ 132.209,13 (cento e trinta e dois mil e duzentos e nove reais e treze centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e as demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 30/07/2021  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 010/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Substituição de 03 unidades marca do produto do item 019209 do lote 20. PROCESSO: Nº 292/2020-06/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Emerson Alves Ribeiro.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.590, de 30 de julho de 2021, página 64, referente ao Ato de Designação de Fiscal de Contrato, por constar erro no original

**Processo: 51/003.138/2021**

#### Onde se lê:

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2021.

#### Leia –se:

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2021.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

#### Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de MS

**Conforme PORTARIA "N" FCMS/N.º 020/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021, Art. 13, A Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais, encaminha a relação dos links das apresentações on-line dos artistas selecionados decorrentes do artigo 14 do Decreto Estadual n.º 15.523/2020.**

Mini Documentário: A Arte do Macramê - Tatiane Souza

<https://www.youtube.com/watch?v=mFh0RoLL6-g&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=1>

O Lúdico no Artesanato - Marionete da Coraline de Papel Machê com Antonia Hanemann Parte 01

[https://www.youtube.com/watch?v=I9J\\_81iBjcc&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=4](https://www.youtube.com/watch?v=I9J_81iBjcc&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=4)

O Lúdico no Artesanato - Marionete da Coraline de Papel Mache com Antonia Hanemann Parte 02

<https://www.youtube.com/watch?v=NMTKUKewPI0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=2>

O Lúdico no Artesanato - Carrinho de Papel Mache com Antonia Hanemann Parte 01

<https://www.youtube.com/watch?v=rK2XoCgZzPA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=9>

O Lúdico no Artesanato - Carrinho de Papel Mache com Antonia Hanemann Parte 02

<https://www.youtube.com/watch?v=eXT80-9h5gM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=8>

- O Lúdico no Artesanato - Pescaria das Palavras de Biscuit com Cybele Almeida  
<https://www.youtube.com/watch?v=dHh8EWaK3Fo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=3>
- O Lúdico no Artesanato - Jogo da Velha de Biscuit com Cybele Almeida - parte 1  
<https://www.youtube.com/watch?v=S5eW2Ya3HWY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=5>
- O Lúdico no Artesanato - Joanelha de Biscuit com Cybele Almeida  
<https://www.youtube.com/watch?v=psZ8bzbQsCc&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=6>
- O Lúdico no Artesanato - Dona Tita de Biscuit com Cybele Almeida  
<https://www.youtube.com/watch?v=vjIHmof1WdQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=7>
- Fazendo a arte da pirografia e catalogando monumentos históricos - Marcos Ortiz  
<https://www.youtube.com/watch?v=xEesNbND-YE&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=10>
- O Papel da Associação em Comunidades Tradicionais - ASSOCIAÇÃO PROART MS  
<https://www.youtube.com/watch?v=oOulDywb7QU&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=11>
- NHE ´E MOMBEUPY PO ´Y REHEGUA O artesanato como patrimônio Guarani e Kaiowá - Vanderleia Rocha  
<https://www.youtube.com/watch?v=-y7ShP6C7tI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=12>
- Técnicas artesanais de modelagem em argila -- Shoichi Yamada  
<https://www.youtube.com/watch?v=jslGxuB1epY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=13>
- Técnica de bordado Ponto Cruz com o tema "Bichos do Pantanal" - Ilma Nogueira Ferreira  
<https://www.youtube.com/watch?v=Y4OS9wOhOsI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=14>
- Artesanato e designer bolsas couro de peixe - Marlene Barbosa Mendonça  
<https://www.youtube.com/watch?v=SzXSHTRmO9E&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=15>
- Amor Peixe: uma iniciativa cultural que deu certo - Francisca Garcia Da Silva  
<https://www.youtube.com/watch?v=CzFH-VgQv5A&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=16>
- Produção de Cerâmica Terena e seus Contos - Darleine Canale Pinto Seizer  
<https://www.youtube.com/watch?v=fgAFzNXKK1k&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=17>
- Produção de Colares de Sementes - Andrieli de Souza Santos Borges  
<https://www.youtube.com/watch?v=ALongd8v8-8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=18>
- Produção de Colares e Brincos - Valério Lemes da Silva  
<https://www.youtube.com/watch?v=iCp1wmDLZjY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=19>
- Produção de Cerâmica Kadiweu e Seus Segredos - Sandra da Silva  
<https://www.youtube.com/watch?v=9AhWyzT4mxo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=20>
- Confecção de Cumbuca em Madeira Maciça - João José, o Dudé  
[https://www.youtube.com/watch?v=gMLN0U\\_nveo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=21](https://www.youtube.com/watch?v=gMLN0U_nveo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=21)
- Arte Produzida com a Palha da Taboa - Evanilda Rodrigues - Artesã Terena  
<https://www.youtube.com/watch?v=bPs1S4a0WJw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=22>
- Cuité: Produção de Utensílios e Enfeites - Ariadima Paiva Faustino Alves  
<https://www.youtube.com/watch?v=GZj2-e6Y9xE&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=23>
- Desmanche de malotes dos bancos e dos Correios - Monique Klein  
<https://www.youtube.com/watch?v=Q2kLN1dtnNo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=24>
- Produção de Bolsas e Pinturas - Fatima Amarília Amaral  
<https://www.youtube.com/watch?v=HNsKBVNhIE&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=25>
- Produção de Vestes Femininas com Sementes - Sudemar Rosa Gabriel Dias  
<https://www.youtube.com/watch?v=vtV1nhBa1YY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=26>
- Produção de Brincos, Colar e Pulseiras com Sementes - Ângelo Antônio Faustino  
<https://www.youtube.com/watch?v=rGqv78Q5yeU&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=27>

- Produção de Cerâmica Kinikunau e Seus Segredos - Aguida Roberto  
<https://www.youtube.com/watch?v=KEq-fzUxS48&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=28>
- Produção de cerâmica Kadwéu - Edna Delgado Marcelino  
<https://www.youtube.com/watch?v=czAJ4OR4kao&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=29>
- Produção de cerâmica Kadwéu - Olinda Vergílio  
<https://www.youtube.com/watch?v=dZVO51Klfe8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=30>
- Oficina produção de filtros de Sol - Elias Gois  
<https://www.youtube.com/watch?v=UEAxhhTjwOw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=31>
- Produção de cerâmica Kadwéu - Regina da Silva  
[https://www.youtube.com/watch?v=9Dg\\_aWdqWmI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=32](https://www.youtube.com/watch?v=9Dg_aWdqWmI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=32)
- Produção de cestaria utilizando a casca da Taboca - Julia Fernandes da Silva Gois  
<https://www.youtube.com/watch?v=8rFEbKgk-u8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=33>
- Produção de cerâmica Kadwéu - Ana Pinto  
[https://www.youtube.com/watch?v=7\\_gmzFEbmUk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=34](https://www.youtube.com/watch?v=7_gmzFEbmUk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=34)
- Arco e flecha - Jovino Soares  
<https://www.youtube.com/watch?v=IW6INA32ThA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=35>
- Bichos Do Pantanal Na Madeira - Anderson Ferreira Da Silva  
<https://www.youtube.com/watch?v=9Oe4jMFNMUM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=36>
- Produção de cerâmica e seus segredos - Julia Prado  
<https://www.youtube.com/watch?v=L6XSw9WU7N4&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=37>
- Produção de cerâmica e seus segredos - Rosinéia Vieira Matias  
<https://www.youtube.com/watch?v=2wSpjmE8upA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=38>
- Produção de Cerâmica e seus Segredos - Jovelina Vieira  
<https://www.youtube.com/watch?v=04U1h5PGHwg&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=39>
- Produção de Cerâmica e seus Segredos - Gerson Balbino  
<https://www.youtube.com/watch?v=L5zf7asZJ1U&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=40>
- Produção de Cerâmica e seus Segredos - Rosinha de Arruda  
<https://www.youtube.com/watch?v=qiAhDX165QQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=41>
- Banco de Amigurumi - Alcione Neilá Cece  
<https://www.youtube.com/watch?v=yjxu0Y3IajM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=42>
- Produção de Cerâmica e seus Segredo - Lucila da Silva Gomes  
<https://www.youtube.com/watch?v=8dmPYTPkqOo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=43>
- Produção de Cerâmica e seus Segredos - Neuza Salvador  
[https://www.youtube.com/watch?v=MzEIkC\\_WuGM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=44](https://www.youtube.com/watch?v=MzEIkC_WuGM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=44)
- Artesanato, montagem de peças em couro de peixe - Catarina Costa  
[https://www.youtube.com/watch?v=wE\\_uJ\\_cnqgA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=45](https://www.youtube.com/watch?v=wE_uJ_cnqgA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=45)
- travessa de cerâmica - Dilaine Sebastião Mendes  
<https://www.youtube.com/watch?v=h7jB08IKfqM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=46>
- Oficina de Estamparia de Iconografia de Mato Grosso do Sul Em Móveis - Regiane Ribeiro Rosa  
<https://www.youtube.com/watch?v=9UZZV4fL0Is&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=47>
- Viagem Ao mundo do origami - Elder Alves Severino - parte 2  
<https://www.youtube.com/watch?v=U6vD3mAddGI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=48>
- O artesanato com material reciclável - Marisol - Deiny Taceo Rejala  
<https://www.youtube.com/watch?v=CUy7ypN06JQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=49>
- Trançado do Aguapé - Uma história de gerações - Catarina Ramos da Silva

<https://www.youtube.com/watch?v=hsmBnX0H-gU&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=50>

Escultura na madeira - Luiz Flavio Vilalba

<https://www.youtube.com/watch?v=K23MpTzK3vI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=51>

Oficina de Artesanato da Madeira - José Medina

<https://www.youtube.com/watch?v=sZNHjvFWEv0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=52>

Viagem Ao mundo do origami - Elder Alves Severino - parte 4

<https://www.youtube.com/watch?v=MynIiwAKHAg&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=53>

Viagem Ao mundo do origami - Elder Alves Severino - parte 1

<https://www.youtube.com/watch?v=CI5tAAXZfu4&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=54>

Viagem Ao mundo do origami - Elder Alves Severino - parte 3

<https://www.youtube.com/watch?v=vZ2ldZB4kxQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=55>

Tecendo a Resistência nhamombarete ñane rembiapo - Parte 5 - Artesão Guarani Kaiowá Jhon Tailor

<https://www.youtube.com/watch?v=BWy5GuP8qn0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=56>

O Ervateiro - Carlos Joel Fernandes Vieira

<https://www.youtube.com/watch?v=ZprSs19jfFg&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=57>

Tamanduá em Madeira, Artesanato Terena - Alex Sandro Medina

<https://www.youtube.com/watch?v=ox9JZ5m3R2U&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=58>

Arte Terena na Argila - Dina Sebastião Mendes

<https://www.youtube.com/watch?v=2cXhqvuRkKI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=59>

A arte Terena - Arlene Júlio Sebastião

<https://www.youtube.com/watch?v=67nC0shDYnA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=60>

Acabamento e Fechamento Final em Couro de Peixe para bolsas - Antônia Maria da Costa Lima

<https://www.youtube.com/watch?v=arcxAxo5BcA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=61>

Oficina: Técnicas Indígenas na argila - Alenice Júlio Sebastião

<https://www.youtube.com/watch?v=pGoR9XAKxBo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=62>

Oficina Papel Machê - Beatriz Lombardi

<https://www.youtube.com/watch?v=K66P8Hoq57U&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=63>

Tecendo a Resistência - nhamombarete ñane rembiapo - Parte 4 - Artesã Kaiowá Lucia Pereira

<https://www.youtube.com/watch?v=Tf-rw-StDxM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=64>

Tecendo a Resistência - nhamombarete ñane rembiapo - Parte 3 - Artesã Kaiowá Flavia Arino Nunes

<https://www.youtube.com/watch?v=pI4rVKeLaJ4&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=65>

Oficina de Arte na Cerâmica - Zenilda Batista

<https://www.youtube.com/watch?v=b2XY9VNy4XA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=66>

Arte Indígena na Cerâmica - Rosenir Batista

<https://www.youtube.com/watch?v=-wulOEExwtA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=67>

Patch Aplique e Caseado - Aoralda Lubas de Oliveira

[https://www.youtube.com/watch?v=WyDXieE\\_FYw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=68](https://www.youtube.com/watch?v=WyDXieE_FYw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=68)

Oficina de Pintura em MDF - Zilda Regina Lubas de Oliveira

<https://www.youtube.com/watch?v=kPxBMiZiWBk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=69>

Conheça a história da AMAREST - Associação de Mulheres Rurais e Empreendedora de Santa Terezinha

<https://www.youtube.com/watch?v=UPtw-t9dOgo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=70>

Oficina: Arte Indígena na Cerâmica - Rosilene de Arruda

<https://www.youtube.com/watch?v=XBt20KIFaVw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=71>

Oficina de Colares Indígenas - Daniel Pinto

<https://www.youtube.com/watch?v=tSW5Nt-hUuk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=72>

Arara Vermelha em Argila - Adão Pinto Gonçalves

<https://www.youtube.com/watch?v=c01ToLdVps4&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=73>

Confecção de Tapetes com Iconografia de Mato Grosso do Sul - Valdice Souza Santos

<https://www.youtube.com/watch?v=mhTyJCNfDQE&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=74>

Confecção e Construção Kit Naninha Jacarè Jessé - Eugenia Laura Martins de Oliveira

<https://www.youtube.com/watch?v=Pev7T3kF0fE&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=75>

Tecendo a resistência - nhamombarete ñane rembiapo - Parte 2 - Artesã e Nhandesy Lucia Assis Moraes

<https://www.youtube.com/watch?v=g2GF-5oASLY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=76>

Modelagem em Biscuit: São Francisco de Assis - Loudes Pedrão Nascimento

<https://www.youtube.com/watch?v=yhFFqSt6nek&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=77>

Produção de Cerâmica Kinikinau e Seus Segredos - Marileide Leôncio

<https://www.youtube.com/watch?v=fswD6pHAvh0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=78>

Costura Criativa - Bolsa boca de lobo - Adriana Cafure

<https://www.youtube.com/watch?v=v1b3LuDYc8U&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=79>

Confecção de Travessa - Anselma Vitorino

<https://www.youtube.com/watch?v=kd0eFvfQpkw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=80>

Arte na petisqueira - José Benedito Leodério

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_EeVkaRzflI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=81](https://www.youtube.com/watch?v=_EeVkaRzflI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=81)

Produção em cerâmica Kinikinau e seus segredos - Zeferina Moreira

[https://www.youtube.com/watch?v=P9\\_-PQTziHY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=82](https://www.youtube.com/watch?v=P9_-PQTziHY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=82)

construção, montagem e pintura em Mosaico Falso - Maria Aparecida Prado

<https://www.youtube.com/watch?v=zxiWZVBxzPA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=83>

Produção em cerâmica Kinikinau e seus segredos - Genoveva Roberto

<https://www.youtube.com/watch?v=d5y-nUcQuyc&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=84>

Produção de arco e flecha com Jenipapo - Nicolau Flores

<https://www.youtube.com/watch?v=2j70B25S4vo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=85>

Saladeira confeccionada em Madeira - Wesley Lopes Leodério

<https://www.youtube.com/watch?v=OrAG5J92vi4&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=86>

Arte em madeira - Souvenir viola de cocho - Odirmo Coimbra

<https://www.youtube.com/watch?v=q6AAi0fbx2E&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=87>

Pintura em Tecido - Genciana Ajala Paiva Cruz

<https://www.youtube.com/watch?v=cmANUwOgxUk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=88>

Oficina: Oficina de Pintura - Antônia Aparecida Alves Peixoto

<https://www.youtube.com/watch?v=clu4Wt9P-Xo&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=89>

BioBijous - Edinalva Oliveira dos Santos

<https://www.youtube.com/watch?v=ORnd7uQrOD0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=90>

Tecendo a resistência: nhamombarete ñane rembiapo - Zeneide Pereira

<https://www.youtube.com/watch?v=vszyt26aZP8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=91>

Colher de Madeira - Ana Vitorino

<https://www.youtube.com/watch?v=hQezt7bxV0Q&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=92>

Decoração em MDF - Matilde Carcheski

<https://www.youtube.com/watch?v=0hVkJcihnA0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=93>

Técnicas artesanais em mosaico - Leonice Pacheco da Silva

<https://www.youtube.com/watch?v=O2mMk6TsLHU&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=94>

Reaproveitando Jeans - Isabel Doering Muxfeldt

<https://www.youtube.com/watch?v=6x-wOEL1x2Q&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=95>

Oficina de Cerâmica - Boneca Paraguai - Elizabeth Marques

<https://www.youtube.com/watch?v=bFaa0-5xnSA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=96>

Oficina de Cerâmica - Boneca Boliviana - Indiana Marques

<https://www.youtube.com/watch?v=3PjAU0zxfpk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=97>

confecção de um Supla feito com técnicas de crochê - Marileize Ourives Nogueira

<https://www.youtube.com/watch?v=vaikf4m7648&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=98>

Oficina: retratando a cultura indigena - Elizete Barros Vieira

<https://www.youtube.com/watch?v=ZmdaEgJp96Q&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=99>

Técnica de entalhe em madeira: Placa decorativa - Rodrigo Lopes

<https://www.youtube.com/watch?v=4gz1a5WFMYA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=100>

Oficina de Modelagem em Placa Decorativa em Argila - Sônia Patrial

<https://www.youtube.com/watch?v=Oc4-ufoaXqk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=101>

Oficina: Aves do Pantanal em Massa Fria - Jeane Macedo

<https://www.youtube.com/watch?v=9jPYs6yggkco&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=102>

Oficina: Modelagem e Pintura em Cabaça - Lorna D'Avila

<https://www.youtube.com/watch?v=MANVEc8RcjI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=103>

Oficina Bordados de Filé - Izabel Cristina Ferreira da Cruz

<https://www.youtube.com/watch?v=IbDFzXjbPRE&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=104>

Oficina de pinturas em tecido com figuras regionais - Zoraide Pereira Rodrigues

<https://www.youtube.com/watch?v=CDfWpqnNVeg&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=105>

Oficina de Modelagem em argila Andréa Lacet

<https://www.youtube.com/watch?v=kQnVHTamK90&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=106>

Oficina de costura criativa com Jeans - Debora Olszewski

<https://www.youtube.com/watch?v=G4q20H1fovs&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=107>

Oficina de costura criativa - Vanira Maria Lima Olszewski

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_ENcQr-8yK0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=108](https://www.youtube.com/watch?v=_ENcQr-8yK0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=108)

produção de pintura em tela - pintura grafia corporal - Natielly Souza de Albuquerque

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_sc07aqW\\_Os&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=109](https://www.youtube.com/watch?v=_sc07aqW_Os&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=109)

Produção de colar e pulseira com sementes - Jessé da Silva Felipe

<https://www.youtube.com/watch?v=KHROquG4MWQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=110>

Oficina de Confecção de colar de Biojóias - Cláudia Castelhão

<https://www.youtube.com/watch?v=eVSTUsNBiQM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=111>

Oficina de confecção de porta pão bordado - Marta Veiga

<https://www.youtube.com/watch?v=WV467V8afUA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=112>

Oficina de pintura em tecido - Maria da Conceição Silva Gasparetto

<https://www.youtube.com/watch?v=BhJE2YWFMWQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=114>

Oficina de costura criativa arara azul - Selma Maria Faustino Pereira

<https://www.youtube.com/watch?v=YUevVOJTDV&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=115>

Oficina de Modelagem com Feltro - Andréa Stefania

<https://www.youtube.com/watch?v=Cm3xv-RBPVI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=116>

Pote de chá em porcelana Fria - Solange da Silva Santos

<https://www.youtube.com/watch?v=JGRhmgosPF0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=117>

Oficina de confecção de aves de madeira e zinco - Jonas dos Santos

<https://www.youtube.com/watch?v=U8Iv193eq7k&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=118>

Oficina de Modelagem de Vasos de Cerâmica - Vera Gomes

<https://www.youtube.com/watch?v=LEB8r8woQMs&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=119>

Oficina de criação de bugre da cultura indígena - Maria Zarife Linhares

<https://www.youtube.com/watch?v=ice-57x7vAs&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=120>

Oficina Banco de onça - Antonio Ricci

<https://www.youtube.com/watch?v=CZCF05skp2w&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=121>

Pintura Artística em Pano - Maria Inêz Luciana Deonísio Nogueira

<https://www.youtube.com/watch?v=io-1Kk2ds8I&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=122>

Oficina Porta Bebida rústico na Madeira - Ataíde Charão Fernandes

<https://www.youtube.com/watch?v=wdyWZN9ZQH&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=123>

Oficina de modelagem de Pescador em argila - Esveraldo Munhões

<https://www.youtube.com/watch?v=bxCHhARSDwI&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=124>

Bordados Patch Aplique - Edna Maria Nogueira

<https://www.youtube.com/watch?v=JbCD9t85euA&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=125>

Oficina Playground de gatos - Sergio Gonçalves

<https://www.youtube.com/watch?v=hIfyCnRo4d0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=126>

Oficina Bugres no Coco Verde - Vera Maria Fioravante

<https://www.youtube.com/watch?v=pgrUEE3-hZk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=127>

Oficina de confecção de animais em biscuit - Luciana Brisola

[https://www.youtube.com/watch?v=GwKd8kmyC\\_M&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=128](https://www.youtube.com/watch?v=GwKd8kmyC_M&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=128)

Oficina de confecção de aves do Pantanal em Biscuit - Antônia dos Reis

<https://www.youtube.com/watch?v=b4gP30ht-q8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=129>

Oficina de modelagem de Bonecas em Cerâmica - Leslie Bassi Gaffuri

<https://www.youtube.com/watch?v=3vt61HTvEy0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=130>

Oficina de confecção de Bancos Pantaneiros - Luiz Mauro dos Santos

<https://www.youtube.com/watch?v=BIJWqR3Ue90&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=131>

Oficina de Confecção de Bonecas de Pano - Luzinete Bezerra de Castro

<https://www.youtube.com/watch?v=isOSJVC8-DM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=132>

Oficina de confecção de imãs com aves do Pantanal - Janaína Bassi Gaffuri

<https://www.youtube.com/watch?v=jTvVTQjfRm8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=133>

Oficina de Acessórios com Flor de Xaraés - Fernanda Castelão

<https://www.youtube.com/watch?v=Ggy6mYi1FQk&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=134>

- Oficina de Confecção de bonecas em cabaças - Débora Benites Chita  
<https://www.youtube.com/watch?v=RtPFLrdHvH0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=135>
- Oficina de confecção de arara em buriti - Adelmir Alves dos Santos  
<https://www.youtube.com/watch?v=OFxNRQd7VuY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=136>
- Vídeo Bordado Livre CG Oficina Online - Glauca de Assis Ferreira  
<https://www.youtube.com/watch?v=2tiIlmA2heg&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=137>
- Tucano em Feltro - Costura Criativa - Vera Lucia Alves da Silva de Almeida  
<https://www.youtube.com/watch?v=Y5K5vO02mcY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=138>
- Oficina Pintura em Argila - Léia Cristina da Silva Souza Marçal  
[https://www.youtube.com/watch?v=\\_zGQdAf6EXc&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=139](https://www.youtube.com/watch?v=_zGQdAf6EXc&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=139)
- Oficina Modelagem em Argila - Rodrigo Avalhaes Marçal  
<https://www.youtube.com/watch?v=iHky6krxCB0&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=140>
- Oficina Pintura em Argila - Fabiane Avalhaes Marçal de Britto  
<https://www.youtube.com/watch?v=NcMSuU-IFe8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=141>
- Oficina Modelagem de Argila - Cleber Ferreira de Britto  
<https://www.youtube.com/watch?v=xLg72hhJwLw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=142>
- Oficina de Bordado Ponto Cruz - Maria de Lourdes Dos Santos  
<https://www.youtube.com/watch?v=uC6snFqNnFw&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=143>
- Oficina de Tecelagem - Mara Regina Soares Pimentel  
<https://www.youtube.com/watch?v=0wIRXclA0ZQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=144>
- Luminárias do Cerrado - Bruno Zottos do Quadro  
<https://www.youtube.com/watch?v=0HLZeokxBac&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=145>
- Oficina de Berrante - Audenir Inácio Evangelista  
<https://www.youtube.com/watch?v=zOvOkj3uB-M&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=146>
- Oficina Banco de Tuiuiu - Aparecida Nogueira Damasceno  
[https://www.youtube.com/watch?v=Ktql2HE3\\_NU&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=147](https://www.youtube.com/watch?v=Ktql2HE3_NU&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=147)
- Oficina de confecção do Espírito Santo em Madeira - José Rogério da Silva  
<https://www.youtube.com/watch?v=NUHpgC0f9qs&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=148>
- Oficina de confecção do Divino Espírito Santo em Mdf - Teresinha Soldera Fochesatto  
<https://www.youtube.com/watch?v=NKW0ndOzqOY&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=149>
- Oficina Virtual de Mosaico - Alice Sales Trouy  
<https://www.youtube.com/watch?v=Qy8FDpB6GGQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=150>
- Modelagem em Argila - Marcelo Lopes Ramos  
<https://www.youtube.com/watch?v=uBJOvwvIBKM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=151>
- Pintura de Animais Regionais -Fernanda Macedo dos Santos  
<https://www.youtube.com/watch?v=htXbEd2PxcQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=152>
- Pinturas Diversas em Bichos Do Pantanal - Thamires Soares da Anunciação  
<https://www.youtube.com/watch?v=xVwEU-iWjKM&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=153>
- Oficina de Costura Criativa capivara em feltro - Elsa dos Santos Luiz  
[https://www.youtube.com/watch?v=0BhhaG\\_fthQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=154](https://www.youtube.com/watch?v=0BhhaG_fthQ&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=154)
- Artesanato com fibra da bananeira - Lucimar Maldonado

<https://www.youtube.com/watch?v=YBPsrxIhKC8&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=155>

Filme Moda Fashion - Vinicius Martin Ferreira

<https://www.youtube.com/watch?v=bIf-Xu6DftQ&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=1>

Bastidores somos Skateboard - André Luiz Chaves de Oliveira

<https://www.youtube.com/watch?v=0u8HfWSDJ2A&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=2>

Faces da Moda Campo Grande MS - Juliana de Souza Luciano

<https://www.youtube.com/watch?v=mzAEtDip3I&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=3>

TELA PRETA - Touché Outono-Inverno 2021 - Fabio Castro de Brito

<https://www.youtube.com/watch?v=fK2tTT1GAdM&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=4>

Bocaiúva Moda Inclusiva: Um Olhar Atento as Pessoas - Eduardo Inacio Alves

[https://www.youtube.com/watch?v=\\_xGj0-AJIzA&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=5](https://www.youtube.com/watch?v=_xGj0-AJIzA&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=5)

Coleção de Inverno 2021 "Da Terra" - Nair Gavilan Carvalho

<https://www.youtube.com/watch?v=gPymPI8ovFY&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=6>

Design poético por Luciana Teixeira

<https://www.youtube.com/watch?v=PyyugNbJTWI&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=7>

Desfile Why Not completo Coleção Denim Lovers de Luiz Gugliatto

<https://www.youtube.com/watch?v=vIF4OX-iHNM&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=8>

"produza Custom - Black Drink" João Roberto Rodrigues Oliveira

<https://www.youtube.com/watch?v=bJA-9CGFFac&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=9>

FLAUNT Fashion Film 2021 - Nádia Amaral

<https://www.youtube.com/watch?v=Ee0S3Qu12xk&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=10>

Coleção Rio e Praia Iporã por Emilia Leal - Arte Nativa

<https://www.youtube.com/watch?v=KH-o3b20QxA&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=11>

Design e Processo cerâmico - Maria Helena Belalian

<https://www.youtube.com/watch?v=8L8yBmYynoU&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=12>

Move Over - Fabio Maurício

<https://www.youtube.com/watch?v=pSpQ7FXGzts&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=13>

Uma Noite de Blues - LidyLo

<https://www.youtube.com/watch?v=d2UG0imPqZ0&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=14>

Frida Lída Kahlo - Anderson Bosh

<https://www.youtube.com/watch?v=kErplzIGKmU&list=PLOUSVI5KER8lw-YcHzn-53zZKvhXXwMzj&index=15>

Tingimento natural e manejo de fios de lã de carneiro para tecelagem - Josefa Marques Mazarão

<https://www.youtube.com/watch?v=NE8gcoxFE2Q&list=PLOUSVI5KER8kEePehovINZXWhEoyTNQwy&index=113>

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

Katienka Dias Klain

Gerente de Desenvolvimento de Atividades Artesanais

**Conforme PORTARIA "N" FCMS/N.º 020/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021, Art. 13, A Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural/FCMS, encaminha a relação dos links das apresentações on-line dos artistas selecionados decorrentes do artigo 14 do Decreto Estadual n.º 15.523/2020.**

LAB – 2ª fase

1. Adrianna Alberti II Expressões do Fantástico" são:

Vídeo introdução: <https://www.youtube.com/watch?v=yt9-dlvpAxk>

Vídeo 1: <https://youtu.be/WuhjWICN8r4>

Vídeo 2: [https://youtu.be/Mo1Kw6XD3\\_Y](https://youtu.be/Mo1Kw6XD3_Y)

Vídeo 3: <https://youtu.be/e2vSLw70dyk>

Vídeo 4: <https://youtu.be/6np4ZB2dwb0>

Vídeo 5: <https://youtu.be/DDzUUU4M1tk>

## 2. Albertino Fachin Dias

podcast são:

<https://youtu.be/1xA4oRb2Icg>  
<https://youtu.be/vCw0YW0VQ9g>  
<https://youtu.be/s0mjGrSj3VA>  
<https://youtu.be/GQ0Vwzyl2nQ>  
<https://youtu.be/U6c-PGBWa7k>  
[https://youtu.be/V\\_6vIj66-XA](https://youtu.be/V_6vIj66-XA)  
<https://youtu.be/mxgG79GVko8>  
<https://youtu.be/njRdnzmYPNg>  
<https://youtu.be/LxYuV-ZKOVk>  
<https://youtu.be/IyvN9yYPIPQ>

3. Aline Maria de Lacerda Rodrigues Crelis O Link da apresentação online na modalidade podcast é: <https://youtu.be/UzrahgG29SI>

4. Ana Carolina Abreu Silva Os links das apresentações online na modalidade apresentação artística intitulada "Histórias para contar" são:

<https://www.youtube.com/watch?v=ua9DueNGALc&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=22>  
<https://www.youtube.com/watch?v=95eDbCXjUbK&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=23>  
[https://www.youtube.com/watch?v=gCyMQd1\\_XgM&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=24](https://www.youtube.com/watch?v=gCyMQd1_XgM&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=24)  
4. <https://www.youtube.com/watch?v=n1oUajoY9Ao&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=25>

<https://www.youtube.com/watch?v=MEy95QSNMhw&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=26>  
[https://www.youtube.com/watch?v=FhB\\_mZqiaK8&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=27](https://www.youtube.com/watch?v=FhB_mZqiaK8&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=27)

5. Anderson Barboza Ferreira Os links da apresentação online na modalidade oficina intitulado "Entendendo as tirinhas - vídeo aulas" é:

ep 1 <https://youtu.be/BIey4kRT89o>  
ep 2 <https://youtu.be/v9-cRZs8r84>  
ep 3 <https://youtu.be/67zOGNYAHPA>  
ep 4 <https://youtu.be/D-YLav7OtKE>  
ep 5 <https://youtu.be/JdtxYhQbWa8>  
ep 6 <https://youtu.be/ffqBX02lWe4>

6. André Luis Ramalho Junior Os links da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulados "Trechos e Textos" são:

<https://youtu.be/t4cQp2T0iis> (Apresentação Trechos e Textos)  
<https://youtu.be/xkPWRqzju9Y> (Texto 1)  
<https://youtu.be/CldrwWy4uIc> (Texto 2)  
<https://youtu.be/8pfqbYdCiKo> (Texto 3)  
<https://youtu.be/-vDgs83GJB4> (Texto 4)  
[https://youtu.be/feF\\_wLcDJhA](https://youtu.be/feF_wLcDJhA) (Texto 5)  
[https://youtu.be/Wy\\_Ns\\_AQzNU](https://youtu.be/Wy_Ns_AQzNU) (Texto 6)  
<https://youtu.be/An9m2qyMFTQ> (Texto 7)  
<https://youtu.be/qsfx-hAeaa0> (Texto 8)  
<https://youtu.be/IPoepHzv54s> (Texto 9)

7. Andréa Lizia de Frias Barbosa Rozisca O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Tatinha - mão esquerda da peninha" é: <https://youtu.be/kQ58y5fdNd0>

## 8. Antoni Magalhães Silva

O link da apresentação é: <https://open.spotify.com/episode/6YIHUJGIfCq7Be4tFft3xI>

9. Augusto Cezar Barbosa Figliaggi Os links da apresentação online na modalidade apresentação artística intituladas "Os contos do Peregrino errante" são:

LINK DO "ZAGAIA" - EP. 01  
<https://youtu.be/mLLconrOUTs>

LINK DO "ZIZA" - EP. 02  
[https://youtu.be/\\_iSAdSHwZ8I](https://youtu.be/_iSAdSHwZ8I)

LINK DO "LARA" - EP. 03  
[https://youtu.be/aS\\_nX9xeJWY](https://youtu.be/aS_nX9xeJWY)

LINK DO "CRÂNIO" - EP. 04  
<https://www.youtube.com/watch?v=h7DorAqqSbc>

10. Aurineide Alencar de Freitas Oliveira O link da playlist que contém os cinco vídeos referentes aos cinco dias da apresentação online na modalidade oficina intitulada "Literatura de Cordel – um facilitador da habilidade lecionada" é: [https://www.youtube.com/playlist?list=PLyihVNMa-WLabotNqhzN4Hn9U0cH9S\\_0V](https://www.youtube.com/playlist?list=PLyihVNMa-WLabotNqhzN4Hn9U0cH9S_0V)

11. Balbino Gonçalves de Oliveira O Link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulada "Reflexões de paz e saudade" é :  
<https://www.youtube.com/watch?v=L2o4SZrd8nQ&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=4>

12. Carlos Magno Mieres Amarilha Os Links da apresentação online na modalidade podcast intitulada "BovinoLetras e Asas Urbanas: Poesias da Literatura Sul-Mato-Grossense são:

1. <https://www.youtube.com/watch?v=TJ6bglzLh78&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=5>
2. <https://www.youtube.com/watch?v=dQhaocSpaeA&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=6>
3. <https://www.youtube.com/watch?v=re2CuSYKO9w&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=7>
4. [https://www.youtube.com/watch?v=5\\_4iXydehQ&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=8](https://www.youtube.com/watch?v=5_4iXydehQ&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=8)
5. <https://www.youtube.com/watch?v=JY0QJU77Vyk&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=9>
6. <https://www.youtube.com/watch?v=79MoEkYklok&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=10>
7. <https://www.youtube.com/watch?v=kzRBQFARce4&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=11>
8. <https://www.youtube.com/watch?v=rr1ST85n-r8&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=12>
9. <https://www.youtube.com/watch?v=ifcvgIrCs30&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=13>
10. [https://www.youtube.com/watch?v=-1swBvJr\\_nY&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=14](https://www.youtube.com/watch?v=-1swBvJr_nY&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=14)
11. <https://www.youtube.com/watch?v=QYnUvsGpy20&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=15>
12. [https://www.youtube.com/watch?v=\\_sVn1wBo0x4&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=16](https://www.youtube.com/watch?v=_sVn1wBo0x4&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=16)

13. Céllia Fernanda Pietramale Ebling O link da playlist da apresentação online na modalidade podcast intitulado "Cartas para um desconhecido" é: <https://soundcloud.com/eblingoficial/sets/cartas-para-um-des-conhecido/s-MjXZppDSY3G>

14. Claudinei Oliveira Tomas da Silva O Link da apresentação online intitulada "Impaciência do não lugar" é: <https://www.youtube.com/watch?v=4QVsbjhd9FU>

15. Cristine Bolzan Contiére Wutske O link das apresentações online são: <https://www.youtube.com/watch?v=-1BqvrV8tCk> e <https://www.youtube.com/watch?v=sFGT2ju7vCk>

16. Douglas Calvis Crelis, O link da apresentação online na modalidade podcast intitulado Projeto Oceando é:

1. <https://www.youtube.com/watch?v=FAJVT8A88XE&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=18>
2. <https://www.youtube.com/watch?v=QUUkYDEEiKA&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=19>
3. <https://www.youtube.com/watch?v=FIL2ZMSheHA&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=20>
4. <https://www.youtube.com/watch?v=H2hEJOITUMo&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=21>

17. Eduardo Alcântara Ribeiro

O link da apresentação online intitulada "Histórias de Assombrar" é: [https://www.youtube.com/playlist?list=PLk-gSDlhxO50g9a0ekr5WD\\_LJ-TJYCXObR](https://www.youtube.com/playlist?list=PLk-gSDlhxO50g9a0ekr5WD_LJ-TJYCXObR)

18. Eduardo Azevedo Medeiros O link da apresentação online intitulada " Interiores" é: [https://www.youtube.com/watch?v=KWh2va-ik\\_c](https://www.youtube.com/watch?v=KWh2va-ik_c)

19. Eduardo da Costa Mendes O link da apresentação online modalidade podcast intitulado "As trevas emergidas do sono" é: [https://youtu.be/5rsJ4SWyI\\_w](https://youtu.be/5rsJ4SWyI_w)

20. Elaine Cristina Gonçalves O Link das apresentações artísticas online intituladas "Retalhos Populares" é:  
RETALHOS POPULARES - EPISÓDIO 01 - COCA RECOCA: <https://www.youtube.com/watch?v=unnQROdYSJM>  
RETALHOS POPULARES - EPISÓDIO 02 - O MACACO E A VELHA: [https://www.youtube.com/watch?v=h6Yo\\_hR-QtNo](https://www.youtube.com/watch?v=h6Yo_hR-QtNo)  
RETALHOS POPULARES - EPISÓDIO 03 - JOÃO SEM MEDO: <https://www.youtube.com/watch?v=h-scwCqsEe4>  
RETALHOS POPULARES - EPISÓDIO 04 - CAMPO SANTO: <https://www.youtube.com/watch?v=GJfXfwIk-cM>

21. Eli Coelho Pereira

O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada Mediação Poética é: [https://www.youtube.com/channel/UCLXwb\\_gCgXwCTjvoYt7GvBQ](https://www.youtube.com/channel/UCLXwb_gCgXwCTjvoYt7GvBQ)

22. artista Elias Borges de Campos

O link da apresentação na modalidade podcast são:

- [https://youtu.be/\\_Dr5sqD0fqM](https://youtu.be/_Dr5sqD0fqM)  
<https://youtu.be/Y6jWgK-soas>

23. Elis Regina da Silva Gonçalves ,.

O Link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "O Espelho" é: [https://www.youtube.com/watch?v=GwTRN\\_hBts8](https://www.youtube.com/watch?v=GwTRN_hBts8)

24. Emmanuel Marinho Do Nascimento Filho O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada " Fragmentos de um poema secreto" é: <https://youtu.be/1jmiGWxFiNM>

25. Fábio Roberto Vitor

O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada HQ Mural é <https://www.youtube.com/watch?v=dGhB0CLwhdk>

26. Emmanuel Merlotti de Oliveira

O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulado "Arte na prancheta" é: <https://www.youtube.com/watch?v=aQvNOZnV0FM>

27. Fernanda Elisa Lima Martins O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulado "Olga" é: <https://www.youtube.com/watch?v=EvQPCzVOGLw&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-Lm-Nk6&index=17>

28. Fernando Pissuto Trevisan O link da apresentação online na modalidade podcast intitulada "A Jornada do escritor Iniciante: da ideia à publicação" é: <https://youtu.be/5QJQvrUNaYw>

29. Guilherme Santos Lemes

Os links da apresentação online na modalidade podcast "Histórias para ouvir e imaginar":

1. <https://youtu.be/PnibyyP-E1Y>
2. <https://youtu.be/ZINPNX7RkcY>
3. <https://youtu.be/vlrJq7UaHds>
4. <https://youtu.be/tnEMrpI2vBs>
5. <https://youtu.be/YGrifuB7hEE>
6. <https://youtu.be/qHo4p7XlpXA>

30. Henrique Yuichi Komatsu

O Link da apresentação online intitulada Gangorra ou História Trite: [https://youtu.be/AQSmW\\_hKddU](https://youtu.be/AQSmW_hKddU)

31. João Gabriel de Assis Benitez

O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulado "Rumor de estrelas" é: <https://www.youtube.com/watch?v=tYqyybdBnW4>

32. José Antônio Ferreira

O link de sua apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Dos Hélios - o Serejo" é: <https://www.youtube.com/watch?v=5SdJdfumuK8>

33. José Antônio Fiuza de Andrade O link da apresentação online intitulada " O menino azul" é: <https://www.youtube.com/watch?v=I9eAbqZGrP4>

34. Josiane de Oliveira Os links da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Ah! Estas mulheres!!! Contando a história de mulheres importantes para o Mato Grosso do Sul" são:

- <https://youtu.be/hk1J5Ujqg-o>
- <https://youtu.be/G7RMyeFZgLU>
- <https://youtu.be/ZrwrhQMPEfI>
- <https://youtu.be/fCyxnrgxU44>
- <https://youtu.be/YrLEMBIMuc>
- <https://youtu.be/AnvSUhEsbPU>

35. Jusley de Monteiro de Souza

Os links da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulado "DNA e Memória - Contos de animais", conforme plano de execução são:

- [https://youtu.be/mEUD4Z1\\_R1o](https://youtu.be/mEUD4Z1_R1o)
- <https://youtu.be/G9dyEYLpe5g>

36. Lívia Galharte Gaertner.

O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulado "azul dentro do Banheiro" é: <https://youtu.be/pC3NptFIuwI>

37. Lucas Menezes de Moraes

O Link da apresentação online na modalidade oficina intitulada "Oficina Casa Verde de Literatura" são:

Introdução: <https://www.youtube.com/watch?v=poGBMatEkUg>

Lucíola (parte 1): <https://www.youtube.com/watch?v=KcBwrOfoPDE>

Lucíola (parte 2): <https://www.youtube.com/watch?v=LUV2LkqUmNo>

Quarto de despejo (diário de uma favelada): <https://www.youtube.com/watch?v=iIx9VawoSFI>

A borra do café: <https://www.youtube.com/watch?v=h8-AbsXV1og>

Vozes anoitecidas: [https://www.youtube.com/watch?v=\\_k-HI75luao](https://www.youtube.com/watch?v=_k-HI75luao)

Quarup: <https://www.youtube.com/watch?v=46SreE1DfDw>

Genocídio: <https://www.youtube.com/watch?v=V926b9wR27M>

A teus pés: <https://www.youtube.com/watch?v=kOEz8y-zZAI>

Livre: <https://www.youtube.com/watch?v=Knh4F9UIwvM>

O arquivo: <https://www.youtube.com/watch?v=AYJSgXNSgMY>

Declaração de males: [https://www.youtube.com/watch?v=9wh0O\\_wdTHg](https://www.youtube.com/watch?v=9wh0O_wdTHg)

Tocando em frente: <https://www.youtube.com/watch?v=ITyI-FurdM8>

O pequeno burguês: <https://www.youtube.com/watch?v=HszRgf3fE7A>

Boca Porã: <https://www.youtube.com/watch?v=JuTBcO9ugk4>

O pensador: <https://www.youtube.com/watch?v=0JSZaL5w-Os>

Eles não usam black-tie: <https://www.youtube.com/watch?v=Y9-KXBby2qM>

Meu país inventado: <https://www.youtube.com/watch?v=uQOPDRm9Jb0>

Aos teus olhos: [https://www.youtube.com/watch?v=L8JWTe\\_CQ-A](https://www.youtube.com/watch?v=L8JWTe_CQ-A)

Eu não quero voltar sozinho: <https://www.youtube.com/watch?v=jVsYS-fdIX8>

Meu amigo Nietzsche: <https://www.youtube.com/watch?v=NDHUTmOGqBs>

38. Luciano Serafim da Silva, RG 001004981 SSP/MS, CPF/CNPJ 812.870.111-87, que o serviço que realizou decorrente da opção de apresentação on-line, prevista no artigo 14 do Decreto Estadual n.º 15.523/2020 é compatível com o que se propôs a realizar, conforme Proposta de Apresentação On-line e Termo de Adesão encaminhada no período de 09 de março de 2021 a 30 de março de 2021.

O Link da apresentação online na modalidade podcast intitulada "Sururu com coca cola" é: [https://youtu.be/zMYjzBK\\_8Ak](https://youtu.be/zMYjzBK_8Ak)

39. Lucimara de Oliveira Calvis O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Morgana e a Chalana" é:

<https://www.youtube.com/watch?v=tPWWTt5uorc&list=PLOUSVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=1>

40. Marcelle de Saboya Ravanelli O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulada "Marlene Mourão: as linguagens e os afetos" é: <https://youtu.be/EY3gG4OjO5I>

41. Marcos Coelho Cardoso O link da apresentação artística intitulada " Jornada de Contação de História com Marcos Coelho" é: <https://www.youtube.com/watch?v=LDp9oI07Zkw&t=118s>

42. Maria José da Costa Aliender Os links da apresentação online na modalidade apresentação artística intituado " Maratona de Histórias: Me encanta te contar" são:

<https://youtu.be/3TtjIyVoN6E>

<https://youtu.be/jn9K4tDBxHM>

<https://youtu.be/G9zVsb-5eO0>

<https://youtu.be/es-VDx7A4eM>

43. Maria Luiza Machado Reis O link da apresentação da apresentação artística na modalidade apresentação artística intitulada "Mini conto da gripezinha" é: <https://www.youtube.com/watch?v=b22nRtoLEok>

44. Maristela Benites da Silva

O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Quira, a corujinha da sorte" é: <https://www.youtube.com/watch?v=AuBQKeKamVM> e seu podcast é: <https://www.youtube.com/watch?v=4tbu->

GOnsEQo

45. Marlene Terezinha Mourão

O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Caminho curto 33: leitura dramática" é: <https://youtu.be/Qb9nDHEfob8>

46. Mayara Barbosa Silva Os links da apresentação online na modalidade podcast intitulado " a literatura é a coisa mais próxima da vida" são:

1. <https://anchor.fm/mayara-dempsey/episodes/1---A-leitura-como-forma-de-re-encontro-e11t40i/a-a5o002l>
2. <https://anchor.fm/mayara-dempsey/episodes/2---Interseco-Vida-e-Literatura-e11t4i3/a-a5o02k1>
3. <https://anchor.fm/mayara-dempsey/episodes/3---bookgram-e11t4t0/a-a5o04tr>
4. <https://anchor.fm/mayara-dempsey/episodes/4---A-mediao-literria-como-a-Terceira-Margem-do-Rio-e-11t545/a-a5o05sc>

47. Maycon John Wutzke O link da apresentação online intitulada " Pedro para hoje" é <https://www.youtube.com/watch?v=OQy9kDvrYYQ>

48. Melina Melgar

Os links da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulado "DNA e Memória – Causos arrepiantes", conforme plano de execução são:

- 1º episódio: <https://youtu.be/qELwf9tZWPU>
- 2º episódio: [https://youtu.be/\\_S0oTyyi\\_No](https://youtu.be/_S0oTyyi_No)
- 3º episódio: <https://youtu.be/DybindjyG3>

49. artista Milena Zarate Jeffery

A playlist dos links da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulada "Paranormal panic" são: [https://youtube.com/playlist?list=PLIkmoXUJhYX8tZGQBf5\\_S5psR6scyYZ0z](https://youtube.com/playlist?list=PLIkmoXUJhYX8tZGQBf5_S5psR6scyYZ0z)

50. Raphael de Almeida Ribeiro Vital

O link da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada Raphael Vital// DVD voz e cordas é [https://youtu.be/MyPGf3\\_0uYg](https://youtu.be/MyPGf3_0uYg)

51. Raquel de Oliveira Fonseca

Os links da apresentação online na modalidade podcast intitulada "Só sei que foi assim....":

1. <https://youtu.be/CHtD8NTkjk>
2. <https://youtu.be/04tkspxD4kk>
3. <https://youtu.be/EKlr2B6Cam4>
4. <https://youtu.be/SQe51A5tp6U>
5. <https://youtu.be/9cydTSgsuTY>

52. Rejane Betoni Garcia Vendramini

O link da apresentação online intitulada " UMA HISTÓRIA DE TANTAS HISTÓRIAS - FADA RÊ 20 ANOS" é: <https://www.youtube.com/watch?v=CgSL8ohNY8Y>

53. Rodrigo Teixeira Gonçalves

O link da apresentação online na modalidade podcast intitulado "Matula Cast – especial Pratada Casa: a trajetória e o balanço de Simona" é: <https://soundcloud.com/matulacast/matula-cast-especial-pratada-da-casa-a-trajetoria-e-o-balanco-de-simona>

54. Sá Junior da Cruz Lopes

O link da apresentação é: <https://www.youtube.com/watch?v=cr71WEjC7RE>

55. Simone Batista Mamede O link da apresentação online na modalidade podcast intitulada "Alice no país do fim do mundo e a revolta da caixa de sabão em pó" é: <https://www.youtube.com/watch?v=O-IF3yQmGtE&list=PLOU-SVI5KER8m7Xj3lcBBbe5ewEx-LmNk6&index=2>

56. Stelamaris da Silva Ferreira

O link das apresentações online na modalidade produção audiovisual intitulada "Elas (entre)estações: experi(viv)ências humanas:

- <https://youtu.be/HT6XTMPgOP0>  
<https://youtu.be/nvBeTCMJd5s>  
[https://youtu.be/\\_OfbVyXZNE0](https://youtu.be/_OfbVyXZNE0)  
<https://youtu.be/OaUvsvr-5Cu8>

57. Tânia Mara de Souza O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulada "A Bruxinha" é: <https://youtu.be/gTBRQxSVQds>

58. artista Tatiana Sangalli, Os links da apresentação online na modalidade apresentação artística intitulada "Mulheres que correm com os Lobos":

1. A mulher lobo <https://youtu.be/SIen6vzo08A>
2. A mulher esqueleto <https://youtu.be/tCJEnP-QMWE>
3. Barba azul <https://youtu.be/8kCeMe1gsgk>
4. A mulher foca <https://youtu.be/qeaKXiZkIjM>
5. A donzela sem maos <https://youtu.be/FL342jfdVU>
6. Sapatinhos vermel <https://youtu.be/LkY3XjfvVmI>
7. O urso da meia lua <https://youtu.be/8r73267veD0>
8. Vassalisa <https://youtu.be/lfo3f1ceTl4>

59. Thiago Moura Castro O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulada "O vendedor de livros" é: <https://youtu.be/HqRARFjKpjY>

60. Vanderlei José dos Santos

O link da apresentação online na modalidade palestra intitulada " Política cultural, literatura Afro-Brasileira/quilombola e educação" são:

<https://www.youtube.com/watch?v=SBSNGmf7En4>  
<https://www.youtube.com/watch?v=6iMOxaPda9c>  
<https://www.youtube.com/watch?v=1gTFz0tIsIA>

61. Vini Willyan dos Santos de Arruda

O link da apresentação online é: [https://youtu.be/sKsimigiz\\_0](https://youtu.be/sKsimigiz_0)

62. Vinícius Febraro de Oliveira

O link da apresentação online intitulada " Uma festa para o fim do mundo" é: <https://www.youtube.com/watch?v=-C1QDI6j-Po>

63. Fábio Dobashi Furuzato, O link da apresentação online na modalidade produção audiovisual intitulado " A biografia não autorizada de São Bigolin" é: <https://www.youtube.com/watch?v=8tjVSaOzbTQ>

64. Nizael Flores de Almeida

O link da apresentação online na modalidade podcast intitulada "Vozes Rio Pardenses":

Episódio 01 - <https://youtu.be/YI3qfAs78QA>  
Episódio 02 - <https://youtu.be/ijYkhHDiipo>  
Episódio 03 - <https://youtu.be/suW4TDxog7A>  
Episódio 04 - <https://youtu.be/soVKe0sERA0>

LAB – Primeira fase links

EDUARDO ALCÂNTARA RIBEIRO

<https://www.youtube.com/watch?v=VBVE4bM6pWA&t=14s>

REJANI BETONI GARCIA VENDRAMINI

LAB 1 - PODCAST - VIBE LITERARIA - Rejani Betoni by Núcleo de Literatura FCMS • A podcast on Anchor

Tiago Amorim da Silva Ganges

<https://www.youtube.com/watch?v=SU-XGbiJTiy&feature=youtu.be>

Elaine Cristina Gonçalves da Conceição

<https://youtu.be/C-rjQLmHQOQ>

Jusley Monteiro de Sousa

<https://www.youtube.com/watch?v=VOIJrc-B8wQ&t=675s>

ANDRÉ LUIS RAMALHO JUNIOR

<https://www.youtube.com/watch?v=sc93pvENV8g>

RONIE OLIVEIRA DA CRUZ

<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1---PODCAST---Vibe-Literaria---Ronnie-Cruz-e15lvvu>

Moira Torres de Mello Junqueira

<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1---PODCAST---VIBE-LITERARIA---Moira-Junqueira-e15lvvj>

SALIM RAMOS HASSAN ( SALIM HAQZAN)

<https://www.youtube.com/watch?v=rK8OucdQqlA&feature=youtu.be>

Maria José da Costa Aliender

<https://youtu.be/-VGXzw-j73I>

Josiane de Oliveira

[https://youtu.be/wIJOyxc\\_VCs](https://youtu.be/wIJOyxc_VCs)

ANA CAROLINA ABREU DA SILVA

<https://youtu.be/2bYE5WVWuU>

Mayara Barbosa Silva

<https://youtu.be/IJsOJs-0qac>

Nizael Flores de Almeida

[https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1-\\_-PODCAST---VIBE-LITERARIA---Nizael-Almeida-e15lvvmf](https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1-_-PODCAST---VIBE-LITERARIA---Nizael-Almeida-e15lvvmf)

Tatiana Sangalli  
<https://youtu.be/crDOEHRH0Qs>  
 Melina Melgar  
<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1---PODCAST---VIBE-LITERARIA---Melina-Melga-e15lvhr>  
 Marcelle de Saboya Ravanelli  
<https://www.youtube.com/watch?v=de6ukYxUbOk>  
 Cristine Bolzan Contiére Wutzke  
<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1---PODCAST---Vibe-Literria---Cristina-Wuntze-e15lvdh>  
 Aline Maria de Lacerda Rodrigues Crellis  
<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1---PODCAST---Vibe-Literaria---Aline-Calvis-e15m04s>  
 Lívia Galharte Gaertner  
<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB-1---PODCAST---Vibe-Literaria---Livia-e15lv8v>  
 ELI COELHO PEREIRA  
<https://youtu.be/qydbSPb5Tdc>  
 Jose Antonio Ferreira  
<https://youtu.be/-4ndTxIvPM>  
 Rodrigo Teixeira Gonçalves  
<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB---Vibe-Literria---Rodrigo-Teixeira-e15lv6c>  
 marcos coelho cardoso  
<https://www.youtube.com/watch?v=UQNaHrik6yk>  
 Guilherme Santos Lemes  
<https://anchor.fm/nucleo-de-literatura-da-fundao-de-cultura-de-ms/episodes/LAB---Vibe-Literria---Podcast---Guigas-Lemes---Narrativas-e-Sentimentos-e15lv0v>

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

Caciano Lima  
 Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural/FCMS

**Conforme PORTARIA "N" FCMS/N.º 020/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021, Art. 13, A Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/FCMS, encaminha a relação dos links das apresentações on-line dos artistas selecionados decorrentes do artigo 14 do Decreto Estadual n.º 15.523/2020.**

## TEATRO

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
PAULO HENRIQUE PORTO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=B-B5YMBpFeQ">https://www.youtube.com/watch?v=B-B5YMBpFeQ</a>
TEATRAL GRUPO DE RISCO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=H7V0Krowat0">https://www.youtube.com/watch?v=H7V0Krowat0</a>
ALLAN LUIZ DA SILVA HASSAN	<a href="https://youtu.be/mklcklHOWPw">https://youtu.be/mklcklHOWPw</a>
THIAGO CABOCLO PEREIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=JExKDxJ8G-w">https://www.youtube.com/watch?v=JExKDxJ8G-w</a>
BEGÈT ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA	<a href="https://youtu.be/0xjCxs7nuuI">https://youtu.be/0xjCxs7nuuI</a>
MARCOS MOURA FERREIRA	<a href="https://youtu.be/SFbbKX-X_P8">https://youtu.be/SFbbKX-X_P8</a>
DIOGO ADRIANI SOUZA FERREIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=zbZisXQoqFs">https://www.youtube.com/watch?v=zbZisXQoqFs</a>
JORGE DE BARROS OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/8UzNxR6K7Us">https://youtu.be/8UzNxR6K7Us</a>
ASSOC. CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TATRAL OFIT	<a href="https://drive.google.com/file/d/1UIqmQXk02qSHcsuMgVOZKYc-cY515sdbg/view">https://drive.google.com/file/d/1UIqmQXk02qSHcsuMgVOZKYc-cY515sdbg/view</a> <a href="https://drive.google.com/file/d/1jz68mzi1x7r3K-CkpLFXL2R6mFTGU1vfo/view">https://drive.google.com/file/d/1jz68mzi1x7r3K-CkpLFXL2R6mFTGU1vfo/view</a>
ERION FERREIRA SAMUDIO	<a href="https://youtube.com/playlist?list=PL2nUnUQsqAagIUxpm8EQ-vb5p85hqlwoV6">https://youtube.com/playlist?list=PL2nUnUQsqAagIUxpm8EQ-vb5p85hqlwoV6</a>
AMELIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=ku3yFJt2vfI">https://www.youtube.com/watch?v=ku3yFJt2vfI</a>
ELISABETH CRISTINA CHIESI TERRAS	<a href="https://youtu.be/6fnPnVLjSTE">https://youtu.be/6fnPnVLjSTE</a>
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO	<a href="https://youtu.be/Q_xhTbaPSJY">https://youtu.be/Q_xhTbaPSJY</a>
HAROLDO DIAS GARAY	<a href="https://drive.google.com/file/d/1BjSvuuJ99xjR6SHHSsC8zifJvEGas-FAD/view">https://drive.google.com/file/d/1BjSvuuJ99xjR6SHHSsC8zifJvEGas-FAD/view</a>
SOPHIA BEATRIZ FERREIRA CARDOSO DA SILVA	<a href="https://youtu.be/ebtDob5dXQE">https://youtu.be/ebtDob5dXQE</a>

RICARDO APARECIDO DE LIMA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1aauFaZwJuikVm7sy4mRpHrTP-o6Q-xD7/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1aauFaZwJuikVm7sy4mRpHrTP-o6Q-xD7/view?usp=sharing</a>
CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	<a href="https://youtu.be/FG5HqeFcLIg">https://youtu.be/FG5HqeFcLIg</a>
LUCIANO ACOSTA RISALDE	<a href="https://www.youtube.com/playlist?list=PL22v9dXfnBNGUUu7WDv-6lruuDa59ZKy1">https://www.youtube.com/playlist?list=PL22v9dXfnBNGUUu7WDv-6lruuDa59ZKy1</a>
LEANDRO FARIA DE SOUZA	<a href="https://youtu.be/FLjH0jOzs3Q">https://youtu.be/FLjH0jOzs3Q</a>
FÁBIO CARVALHO ARRUDA	<a href="https://youtu.be/QTLMOMbI1I4">https://youtu.be/QTLMOMbI1I4</a>
TIAGO AMORIN DA SILVA SOUZA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=Vjad5nzCSZw">https://www.youtube.com/watch?v=Vjad5nzCSZw</a>
GIOVANNA CAVALCANTE ZOTTINO	<a href="https://youtu.be/DJdS09c19Mw">https://youtu.be/DJdS09c19Mw</a>
LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO	<a href="https://soundcloud.com/leonardo-de-castro-257814083/por-tras-das-cinzas-um-podcast-sobre-o-espetaculo-crema">https://soundcloud.com/leonardo-de-castro-257814083/por-tras-das-cinzas-um-podcast-sobre-o-espetaculo-crema</a>
URGENTE COMPANHIA	<a href="https://sptfy.com/a7c9">https://sptfy.com/a7c9</a>
INACIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=RQeTUvT8p4c">https://www.youtube.com/watch?v=RQeTUvT8p4c</a>
CARLOS AUGUSTO COELHO PALERMO	<a href="https://youtu.be/pjoceN7wlbc">https://youtu.be/pjoceN7wlbc</a>
EDNER GUSTAVO CARDOSO BEZERRA	<a href="https://youtu.be/aHejSJK4H3s">https://youtu.be/aHejSJK4H3s</a>
LAURESTO FRANCO GARCIA	<a href="https://youtu.be/nfPI8w43OM4">https://youtu.be/nfPI8w43OM4</a>
ADILSON ALVES DE SOUZA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1OcTVlkNE3ELd5VqS7U7TcNA9E6qO-rOTZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1OcTVlkNE3ELd5VqS7U7TcNA9E6qO-rOTZ/view?usp=sharing</a>
EDEN MARCOS TEIXEIRA	<a href="https://youtu.be/4M1a11qwwbI">https://youtu.be/4M1a11qwwbI</a>
ALYSON FELIPE DO NASCIMENTO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6ZEZriDGuQg">https://www.youtube.com/watch?v=6ZEZriDGuQg</a>
EWERTON GOULART DO NASCIMENTO	<a href="https://youtu.be/ngifj0IEAMY">https://youtu.be/ngifj0IEAMY</a>
PAULO AUGUSTO FERNANDES	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=wFSU1tJSeLk&amp;ab_channel=PauloAugusto">https://www.youtube.com/watch?v=wFSU1tJSeLk&amp;ab_channel=PauloAugusto</a>
JÚNIA CRISTINA PEREIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=GnWSYsoU_C8">https://www.youtube.com/watch?v=GnWSYsoU_C8</a>
ESTEFÂNIA MARTINS FREITAS BUENO	<a href="https://youtu.be/6mPwFDZTWFA">https://youtu.be/6mPwFDZTWFA</a>
ROMÁRIO GONÇALVES HILÁRIO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=zRg9EyJmbeU&amp;ab_channel=Rom%C3%A1rioHil%C3%A1rio">https://www.youtube.com/watch?v=zRg9EyJmbeU&amp;ab_channel=Rom%C3%A1rioHil%C3%A1rio</a>
ANGELA RODRIGUES MONTEALVÃO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1XpAGEqJFWkTVILCkC3vgCXNclroG-JPfN/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1XpAGEqJFWkTVILCkC3vgCXNclroG-JPfN/view?usp=sharing</a>
MARCUS VINICIUS SUDÁRIO PEREZ	<a href="https://youtu.be/BGH0Z6DstO8">https://youtu.be/BGH0Z6DstO8</a>
BRENO MORONI GIRÃO BARROSO	<a href="https://youtu.be/Zfcd3WMcchM">https://youtu.be/Zfcd3WMcchM</a> <a href="https://youtu.be/RAbRsR0318">https://youtu.be/RAbRsR0318</a> <a href="https://youtu.be/7Bunq6cj0W8">https://youtu.be/7Bunq6cj0W8</a> <a href="https://youtu.be/IzwTmBDr-yU">https://youtu.be/IzwTmBDr-yU</a>
EMILIANO MATEUS SANTOS	<a href="https://youtu.be/Gy0Qfb1j-48">https://youtu.be/Gy0Qfb1j-48</a>
ROMA ROSÁRIO ROMÁN AÑEZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=jQ5Cbci4b1Y">https://www.youtube.com/watch?v=jQ5Cbci4b1Y</a>
GABRIEL VITÓRIO SANTANA	<a href="https://anchor.fm/magentaproducoes">https://anchor.fm/magentaproducoes</a>
KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1SCqCZ391HmtVYyS5Hqy-6SiDX4yfGxWGx?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1SCqCZ391HmtVYyS5Hqy-6SiDX4yfGxWGx?usp=sharing</a>
LIGIA TRISTÃO PRIETO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1fUwDv-mMwduYVw--ChpH8P6_yy1bW6l1M?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1fUwDv-mMwduYVw--ChpH8P6_yy1bW6l1M?usp=sharing</a>
CONCEIÇÃO LEITE	<a href="https://youtu.be/dHYnmGjsW7M">https://youtu.be/dHYnmGjsW7M</a>
CARLOS ARRUDA ANUNCIATO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1f66fkInaO3qtdjxP9jmiv1q1B17V-lHhZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1f66fkInaO3qtdjxP9jmiv1q1B17V-lHhZ/view?usp=sharing</a>
FERNANDO LOPES LIMA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1I7_MZVvRKdb_ODtPPn9mMXPKhGehC2op/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1I7_MZVvRKdb_ODtPPn9mMXPKhGehC2op/view?usp=drivesdk</a>
MORENO PEREIRA MOURÃO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1tpgf7WmkzSzzrP9RbwZdy-JtygmnN-CAZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1tpgf7WmkzSzzrP9RbwZdy-JtygmnN-CAZ/view?usp=sharing</a>
LUDMILA DE PAULA BARACAT LOPES	<a href="https://drive.google.com/folderview?id=1-Gy9Gj6KxQd2NdJwI-bw8wAenxekxW5CG">https://drive.google.com/folderview?id=1-Gy9Gj6KxQd2NdJwI-bw8wAenxekxW5CG</a>
DENISE LOPES LEAL	<a href="https://youtu.be/LJX-uQTh52c">https://youtu.be/LJX-uQTh52c</a>
ANDRÉA ESCOBAR FREIRE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=2LK-Uc-8bQk&amp;list=PLRIz-QMwMXqNSuRiVKnGqtv2KvxDVR0NP2">https://www.youtube.com/watch?v=2LK-Uc-8bQk&amp;list=PLRIz-QMwMXqNSuRiVKnGqtv2KvxDVR0NP2</a>

ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1HfcZTLDC6EOQjVya2XdS-QYhA8dsEr5qd">https://drive.google.com/drive/folders/1HfcZTLDC6EOQjVya2XdS-QYhA8dsEr5qd</a>
ANDRIELE RODRIGUES DA SILVA	<a href="https://youtu.be/JcGuQ2ScQIE">https://youtu.be/JcGuQ2ScQIE</a> <a href="https://youtu.be/bKbDgMEYPNs">https://youtu.be/bKbDgMEYPNs</a> <a href="https://youtu.be/BEp6ucaop6s">https://youtu.be/BEp6ucaop6s</a> <a href="https://youtu.be/4IEdsjFHhYA">https://youtu.be/4IEdsjFHhYA</a> <a href="https://youtu.be/CNGV8SNy4d0">https://youtu.be/CNGV8SNy4d0</a> <a href="https://youtu.be/sHiAd4oMTZM">https://youtu.be/sHiAd4oMTZM</a>
EDILTON PEREIRA RAMOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1Ily_HuuAVgSzpBI5jeBIBEKWxTiwaP8V/view?usp=drive_web">https://drive.google.com/file/d/1Ily_HuuAVgSzpBI5jeBIBEKWxTiwaP8V/view?usp=drive_web</a>
RAFAEL FORNAZARE EUZEBIO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=Xx3FOvRn-OY">https://www.youtube.com/watch?v=Xx3FOvRn-OY</a>
MARCOS ALEXANDRE DE MELO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=Ni38b58O4pM">https://www.youtube.com/watch?v=Ni38b58O4pM</a>
CLAUDEIR SILVÉRIO BENAGE	<a href="https://youtu.be/0b4z20BMZ2I">https://youtu.be/0b4z20BMZ2I</a>
KARINE OLIVEIRA DE ARAUJO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/14tisNitEYLSGrTj3ixQL_YpF7yCE5lkw?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/14tisNitEYLSGrTj3ixQL_YpF7yCE5lkw?usp=sharing</a>
JOÃO RAMÃO ROCHA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1Bj8V6w6OgK_nm6qBio994hd2o-80cekuB/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1Bj8V6w6OgK_nm6qBio994hd2o-80cekuB/view?usp=sharing</a>
TAMARA PRANTL MANGIERI FIGUEIREDO RIBEIRO	<a href="https://youtu.be/46aQrNLa76Q">https://youtu.be/46aQrNLa76Q</a>
YURI NUNES TAVARES	<a href="https://youtu.be/a4fNDpA7j_U">https://youtu.be/a4fNDpA7j_U</a>
MARCELO CARVALHO LEITE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=rnTz8cfy-kU">https://www.youtube.com/watch?v=rnTz8cfy-kU</a>
FERNANDO OLIVEIRA CRUZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=ffjkvGWtbAY">https://www.youtube.com/watch?v=ffjkvGWtbAY</a>
DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1PBHp1RBJjguHHrgU3OZo-Xw7kICwy9eZD?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1PBHp1RBJjguHHrgU3OZo-Xw7kICwy9eZD?usp=sharing</a>
CHARLLES DE SOUZA SANTOS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1xnekcPqFY8Gz1kalWWOJHd-S-Qp-yedEx?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1xnekcPqFY8Gz1kalWWOJHd-S-Qp-yedEx?usp=sharing</a>
VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/12cdaiSBIqvMuKXduhKGTuK-8gPTFXn_j?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/12cdaiSBIqvMuKXduhKGTuK-8gPTFXn_j?usp=sharing</a>
GLAUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/file/d/19FDPXJafUqLE9E3wLIUWwjLq7NB_DOXi/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/19FDPXJafUqLE9E3wLIUWwjLq7NB_DOXi/view?usp=drivesdk</a>
ANDRE TRISTAO ARTERO	<a href="https://drive.google.com/folderview?id=1-Ikvursk_mcoKZWPPFYjN-sEDzp3KKKUn">https://drive.google.com/folderview?id=1-Ikvursk_mcoKZWPPFYjN-sEDzp3KKKUn</a>

**ARTES VISUAIS**

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
LEANDRO MARTINS BENITES	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1p3_d-9fvx0nuii6wufct7dyrvifvwjls?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1p3_d-9fvx0nuii6wufct7dyrvifvwjls?usp=sharing</a>
BIANCA GRAZIELE MARCELINO FREITAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=_oz5_jbh9ng">https://www.youtube.com/watch?v=_oz5_jbh9ng</a>
WAGNER RONDORA DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1dp6lkoqrqqqqpotodigghkavscpit5_3/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1dp6lkoqrqqqqpotodigghkavscpit5_3/view?usp=sharing</a>
WAGNER RONDORA DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1dp6lkoqrqqqqpotodigghkavscpit5_3/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1dp6lkoqrqqqqpotodigghkavscpit5_3/view?usp=sharing</a>
ANDRE ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	<a href="https://www.youtube.com/playlist?list=plaxza6kka8xd0ori1huisk-5mwf1id7t">https://www.youtube.com/playlist?list=plaxza6kka8xd0ori1huisk-5mwf1id7t</a>
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	material em processo de produção
CELAIR RAMOS PERALTA	<a href="https://multifrequencia.fromsmash.com/cenapantaneirabugaperalta">https://multifrequencia.fromsmash.com/cenapantaneirabugaperalta</a>
PATRICIA GOMES HELNEY	<a href="https://youtu.be/iznwwgno7ns">https://youtu.be/iznwwgno7ns</a>
LÚCIA MARIA PEREIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1jzgs_6au6vqyll4m9cshby-qr2yhdsypp">https://drive.google.com/drive/folders/1jzgs_6au6vqyll4m9cshby-qr2yhdsypp</a>
VITOR HUGO AGUILAR DE SOUZA	link 01 - <a href="https://www.youtube.com/watch?v=ml5ri346be0">https://www.youtube.com/watch?v=ml5ri346be0</a> link 02 - <a href="https://www.youtube.com/watch?v=nnn3gfik-s">https://www.youtube.com/watch?v=nnn3gfik-s</a>
LÚCIA MARIA PEREIRA	<a href="https://1drv.ms/v/s!avtw-hhdxa7kg95xeebwxhqft92zg">https://1drv.ms/v/s!avtw-hhdxa7kg95xeebwxhqft92zg</a>
LÚCIA MARIA PEREIRA	<a href="https://youtu.be/zm9idppqjrm">https://youtu.be/zm9idppqjrm</a>
JONIR BENEDITO DE FIGUEIREDO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=usbkhzsmvag">https://www.youtube.com/watch?v=usbkhzsmvag</a>
ALDO TORRES NUNES	<a href="https://youtube.com/playlist?list=plfyacm3evguk3v0clbpctksfva-0ps0tf">https://youtube.com/playlist?list=plfyacm3evguk3v0clbpctksfva-0ps0tf</a>
WLADIMIR MOLINA DE BRITO	<a href="https://youtu.be/e8leuizk43m">https://youtu.be/e8leuizk43m</a>

CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR	<a href="https://youtu.be/1ewu52rdaki">https://youtu.be/1ewu52rdaki</a> ( <a href="https://youtu.be/oabtedwkce">https://youtu.be/oabtedwkce</a> )
ESTER ROHR	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1tmf--da2gvbvun7ypsmt-p-qicqe-xb_">https://drive.google.com/drive/folders/1tmf--da2gvbvun7ypsmt-p-qicqe-xb_</a>
BRUNA ZANARDO DA SILVA	<a href="https://youtu.be/rvops6pmwiq">https://youtu.be/rvops6pmwiq</a>
LARISSA PULCHERIO NAVARRETE	<a href="https://youtu.be/ytxxbar4qaq">https://youtu.be/ytxxbar4qaq</a>
ARAMI ARGÜELLO MARSCHNER	<a href="https://youtu.be/o_xmgnpt1hc">https://youtu.be/o_xmgnpt1hc</a>
CAIO MARTIGNON SEVILHANO MENDES	<a href="https://drive.google.com/file/d/19gtjob_2f2gwcid70fb1jm1tv9g-679vk/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/19gtjob_2f2gwcid70fb1jm1tv9g-679vk/view?usp=sharing</a>
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	<a href="https://youtu.be/jeecnv15odu">https://youtu.be/jeecnv15odu</a>
THEMIS RIYONO GROSBELLI IRIE	<a href="https://drive.google.com/file/d/1jq_xe9i9eptwqqsjzyz8jslrb5f9wod/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1jq_xe9i9eptwqqsjzyz8jslrb5f9wod/view?usp=sharing</a>
DENIS VIDAL ZUBIETA	<a href="https://youtu.be/o-gkevabnf8">https://youtu.be/o-gkevabnf8</a>
LUCAS DA SILVA ARCE	<a href="https://youtu.be/7i_rda9j-3e">https://youtu.be/7i_rda9j-3e</a>
ISABELLA BEATRIZ DE ABREU	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=dfg-hmk4xjq">https://www.youtube.com/watch?v=dfg-hmk4xjq</a>
LUCAS DA SILVA ARCE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=7i_rda9j-3e">https://www.youtube.com/watch?v=7i_rda9j-3e</a>
RAIQUE DE MOURA DIAS	<a href="https://youtu.be/-pqjxphkrds">https://youtu.be/-pqjxphkrds</a>
ANA JULIA MONTAGNA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=5lfyzosznkm">https://www.youtube.com/watch?v=5lfyzosznkm</a>
VICTOR MACAULIN PEREIRA ALVES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1z2wqzilopk_fgrx37kumvfugqdvzs-zr7/view">https://drive.google.com/file/d/1z2wqzilopk_fgrx37kumvfugqdvzs-zr7/view</a>
MARCELI PEREIRA MENDES	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=tydicj2tvem">https://www.youtube.com/watch?v=tydicj2tvem</a>
FLAVIA ARRUDA ALVES	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=1_dbcfrh3uu">https://www.youtube.com/watch?v=1_dbcfrh3uu</a>
JACIARA ARGUELLO MARSCHNER	<a href="https://drive.google.com/file/d/1mxl4ztgum9i4z7hiah356owve57k-ga7n/view">https://drive.google.com/file/d/1mxl4ztgum9i4z7hiah356owve57k-ga7n/view</a>
JACIARA ARGUELLO MARSCHNER	<a href="https://drive.google.com/file/d/1mxl4ztgum9i4z7hiah356owve57k-ga7n/view">https://drive.google.com/file/d/1mxl4ztgum9i4z7hiah356owve57k-ga7n/view</a>
EDSON CASTRO DA SILVA	<a href="https://youtu.be/hfxo-p0ukry">https://youtu.be/hfxo-p0ukry</a>
ARIEL MATHEUS FERREIRA CAMPAGNA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1frjgsaat1hg-plpvjhvgyxze8pvc-gxh_/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1frjgsaat1hg-plpvjhvgyxze8pvc-gxh_/view?usp=sharing</a>
EDSON ALVARENGA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1c4keii_cgjonxnkwy6o38892wfaiy-fyy/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1c4keii_cgjonxnkwy6o38892wfaiy-fyy/view?usp=sharing</a>
JOYCE SANTOS GOMES	<a href="https://www.youtube.com/channel/uco06vhze4d0up8f2epqr1xa">https://www.youtube.com/channel/uco06vhze4d0up8f2epqr1xa</a>
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	<a href="https://vod-progressive.akamaized.net/exp=1622479049~a-cl=%2a%2f2633069515.mp4%2a~hmac=2713aa97385e37a-132d7541b12b05a67185bb369ec2f71451e0146289ef1b43d/vimeo--prod-skyfire-std-us/01/1339/22/556699322/2633069515.mp4?-download=1&amp;filename=sobrevive%cc%82ncias+-+cello+lima.mp4">https://vod-progressive.akamaized.net/exp=1622479049~a-cl=%2a%2f2633069515.mp4%2a~hmac=2713aa97385e37a-132d7541b12b05a67185bb369ec2f71451e0146289ef1b43d/vimeo--prod-skyfire-std-us/01/1339/22/556699322/2633069515.mp4?-download=1&amp;filename=sobrevive%cc%82ncias+-+cello+lima.mp4</a>
LUCAS TEIXEIRA BRAZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=gb96jxfgnku">https://www.youtube.com/watch?v=gb96jxfgnku</a>
ALICE SILVEIRA YURA	<a href="https://youtu.be/jsiwpln8-cc">https://youtu.be/jsiwpln8-cc</a>
DANIEL COTA DA SILVA	<a href="https://youtu.be/gvv57cmn4b8">https://youtu.be/gvv57cmn4b8</a>
PRISCILLA DE PAULA PESSOA BIAGI	<a href="https://youtu.be/_uhy9wi4pl0">https://youtu.be/_uhy9wi4pl0</a>
GUSTAVO MALHEIROS GAERTNER	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=jcni5e7u_ka">https://www.youtube.com/watch?v=jcni5e7u_ka</a>
MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	<a href="https://youtu.be/1bjgkiyz5qu">https://youtu.be/1bjgkiyz5qu</a>
KIMBERLY WEISS CALVES	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1uunqep0jeess087ksun-vi_byzr0pk3xt?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1uunqep0jeess087ksun-vi_byzr0pk3xt?usp=sharing</a>
GEVANILDO MAURÍCIO DA SILVA	<a href="https://youtu.be/yfw1qsb4og0">https://youtu.be/yfw1qsb4og0</a>
MARIA ANGÉLICA CHIANG	<a href="https://youtu.be/iwkfbog7ye4">https://youtu.be/iwkfbog7ye4</a>
SARAH CAIRES CAVALHEIRO DA SILVA	<a href="https://youtu.be/om3-jbyrnma">https://youtu.be/om3-jbyrnma</a>
KAYQUE RODRIGUES PAIVA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1yorvkn0garmxmpc26udemiz9wyecke4x">https://drive.google.com/drive/folders/1yorvkn0garmxmpc26udemiz9wyecke4x</a>

**DANÇA**

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	<a href="https://drive.google.com/file/d/11NAOXH0jATYgCDMJZzXs2LJtZT-Z1x3X1/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/11NAOXH0jATYgCDMJZzXs2LJtZT-Z1x3X1/view?usp=sharing</a>

ROSANA SANTOS ELEGDA	<a href="https://drive.google.com/file/d/15Bc3Fri7RoZknAgTFaAHibkWX-P9o2H9K/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/15Bc3Fri7RoZknAgTFaAHibkWX-P9o2H9K/view?usp=drivesdk</a>
JACYENE BRASILEIRO MANTARRAIA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6U9g-pckBAU">https://www.youtube.com/watch?v=6U9g-pckBAU</a>
KAREN DE SOUZA CRUZ	<a href="https://1drv.ms/v/s!AujUUI96R9AgoFLVK2bZXCq3nXFQ?e=rfff5L">https://1drv.ms/v/s!AujUUI96R9AgoFLVK2bZXCq3nXFQ?e=rfff5L</a>
PALOMA CAROLINE SANTANA CATALANO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1CK8XMPtMggjXarK-co9-RR5EihIzkSkD?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1CK8XMPtMggjXarK-co9-RR5EihIzkSkD?usp=sharing</a>
ANA GRAZIELA ACOSTA SILVA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1vJ3z16hluFqc7JAuaK_mUmDA9KwHvyui?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1vJ3z16hluFqc7JAuaK_mUmDA9KwHvyui?usp=sharing</a>
THAÍS ESPÍNDOLA DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1HEhtl4YvlyRjOskVtYIZWbP-dwvfcO2eX?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1HEhtl4YvlyRjOskVtYIZWbP-dwvfcO2eX?usp=sharing</a>
NIDAL ANDULAHAD NUNES RIOS	<a href="https://youtu.be/Rsbj6e66r0M">https://youtu.be/Rsbj6e66r0M</a>
MAYARA FIRMO MARTINS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1K-C5RUsyYp_7-fUP1nnJAWhSVcRm8rHXA?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1K-C5RUsyYp_7-fUP1nnJAWhSVcRm8rHXA?usp=sharing</a>
WESLEY DIAS CARDOSO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ge-tfl6tPK9B7sA7f99-VT-GPyewC_qDg?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ge-tfl6tPK9B7sA7f99-VT-GPyewC_qDg?usp=sharing</a>
KELLY QUEIROZ DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/FpLNp3r3Afk">https://youtu.be/FpLNp3r3Afk</a>
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1-dAHuUp25DDJvS0FTreZFS-qXM0mn3_-7/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1-dAHuUp25DDJvS0FTreZFS-qXM0mn3_-7/view?usp=drivesdk</a>
MARIA AUXILIADORA MARQUES MOGATTI	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=M8N9FeW3VTM">https://www.youtube.com/watch?v=M8N9FeW3VTM</a>
JOANA CARLOS DOS SANTOS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1oaRqvlFrnxDEXoZA5LjWM-fDb_N0gDVtU">https://drive.google.com/drive/folders/1oaRqvlFrnxDEXoZA5LjWM-fDb_N0gDVtU</a>
DECLAIR SANTANA DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1wUwE-WkcYH1rEXF5d-fwOpvixz8b1Eh6C">https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1wUwE-WkcYH1rEXF5d-fwOpvixz8b1Eh6C</a>
TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1byVxxZqr7JLuN_GYJXRzch6cwOeOSyU4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1byVxxZqr7JLuN_GYJXRzch6cwOeOSyU4?usp=sharing</a>
NEIDE FÁTIMA BITTENCOURT DOS SANTOS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1fyzxOoTbnxm663zYUtqRU-tXFmtG-SDg0?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1fyzxOoTbnxm663zYUtqRU-tXFmtG-SDg0?usp=sharing</a>
LUAN MARTINS RATTACASO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1BQ9AD4wONk_HM79U2zgyJNLWD9WTX4nN/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1BQ9AD4wONk_HM79U2zgyJNLWD9WTX4nN/view?usp=sharing</a>
LUAN MARTINS RATTACASO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1BQ9AD4wONk_HM79U2zgyJNLWD9WTX4nN/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1BQ9AD4wONk_HM79U2zgyJNLWD9WTX4nN/view?usp=sharing</a>
CÁSSIA HELENA MAZZEI DE CAMPOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1pqQEjnnlnal994RK3OQ31F05Ww-TKPr0w/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1pqQEjnnlnal994RK3OQ31F05Ww-TKPr0w/view?usp=drivesdk</a>
ANA ELISA SILVA DA COSTA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1aIA4hqwftLz8dw3IN8nYsT3TJjQ-eu1_/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1aIA4hqwftLz8dw3IN8nYsT3TJjQ-eu1_/view?usp=drivesdk</a>
BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1XJjXjgN7pyeu7XzSNSudK6YIvt2B-gwjo/view">https://drive.google.com/file/d/1XJjXjgN7pyeu7XzSNSudK6YIvt2B-gwjo/view</a>
TANARA MACIEL AGUIAR	<a href="https://drive.google.com/file/d/15Sq85IMwCzH1Vkc3ojuG_1NH1C-neAwpR/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/15Sq85IMwCzH1Vkc3ojuG_1NH1C-neAwpR/view?usp=sharing</a>
ISABELLA DAVID MEDEIROS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1_IS6SVmqMVAi2lyu_TShbOjNsvu8JvLI/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1_IS6SVmqMVAi2lyu_TShbOjNsvu8JvLI/view?usp=sharing</a>
JACKELINE MOURÃO NUNES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1_Ut_DuoB9uu92WUvVy_VRYKGVFPo5ti3/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1_Ut_DuoB9uu92WUvVy_VRYKGVFPo5ti3/view?usp=sharing</a>
RALFER SANDIM CAMPAGNA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1T9DkBgInZQYm_wqhZo-gs3wmR5gOgAh6f">https://drive.google.com/drive/folders/1T9DkBgInZQYm_wqhZo-gs3wmR5gOgAh6f</a>
AMANDA MARQUES DE SOUZA LIMA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1kWYzD-Fi2-ayVZyjG1McVN0jHBXt-2UO6?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1kWYzD-Fi2-ayVZyjG1McVN0jHBXt-2UO6?usp=sharing</a>
VITÓRIA PAVAN	<a href="https://youtu.be/1lQUwkUMSNQ">https://youtu.be/1lQUwkUMSNQ</a>
KLEITON MEDINA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1_4I-oPOTy5d6uDNqZbSgr8rSrv-814Tvp/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1_4I-oPOTy5d6uDNqZbSgr8rSrv-814Tvp/view?usp=sharing</a>
ALINE CASTRO DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1DLbIDsC6xn8eGE9lo5TIjcfEtNPA-vLt/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1DLbIDsC6xn8eGE9lo5TIjcfEtNPA-vLt/view?usp=drivesdk</a> <a href="https://drive.google.com/file/d/1JwCNa1Ta83XrqFL-82iueoJPQ2FE-zYXF/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1JwCNa1Ta83XrqFL-82iueoJPQ2FE-zYXF/view?usp=drivesdk</a> <a href="https://drive.google.com/file/d/1m4Uxfm-KmBItcj1M4kjhcxOFD3Q-6tqBR/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1m4Uxfm-KmBItcj1M4kjhcxOFD3Q-6tqBR/view?usp=drivesdk</a>

PAULO ROBERTO PAIM LOPES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1mTcr8IoNlv66LXLn8PggIKO68TX-JooVT/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1mTcr8IoNlv66LXLn8PggIKO68TX-JooVT/view?usp=sharing</a>
RENATA WILWERTH LEONI	<a href="https://drive.google.com/file/d/1LRT5iK6txxdg30tKio6Mulv2mqUc-G6pH/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1LRT5iK6txxdg30tKio6Mulv2mqUc-G6pH/view?usp=sharing</a>
ANA CAROLINA RAZZINI KANEZAKI	<a href="https://drive.google.com/file/d/1RuUIRR2wnWPu-Ut9U38__n_5u-XIkAieH/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1RuUIRR2wnWPu-Ut9U38__n_5u-XIkAieH/view?usp=sharing</a>
GABRIELA MORAIS LOPES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1oY784E4sRXg4YOiJmEWox1dRHex3UusuY/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1oY784E4sRXg4YOiJmEWox1dRHex3UusuY/view?usp=drivesdk</a>
EDELTON MENDES AMORIM	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=kk_vQi6MvH0">https://www.youtube.com/watch?v=kk_vQi6MvH0</a>
THIAGO HENRIQUE VIÉGAS DE BARROS	<a href="https://youtu.be/-qE0dgfoujU">https://youtu.be/-qE0dgfoujU</a> <a href="https://youtu.be/m-4vBzQ7sJo">https://youtu.be/m-4vBzQ7sJo</a>
LUCAS SOUSA MIRALLES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1bQLIK-SqDRHRc8p0J2xmIEEHkkn-TI-ko/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1bQLIK-SqDRHRc8p0J2xmIEEHkkn-TI-ko/view?usp=sharing</a>
TÁRSILA BONELLI CALEGARI PAULINO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1SC2bCtzAf1pf73z28V0AyT7t4X-mEyKQ-/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1SC2bCtzAf1pf73z28V0AyT7t4X-mEyKQ-/view?usp=sharing</a>
JOÃO DIAS DA MOTA NETO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1Inoiu7RmQ4IAK7yTn2tp_p5nc7y-dLJyg/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1Inoiu7RmQ4IAK7yTn2tp_p5nc7y-dLJyg/view?usp=sharing</a>
ANA CARLA VIEIRA FERREIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=gt3MnH4JqFM">https://www.youtube.com/watch?v=gt3MnH4JqFM</a>
CAMILLA MARQUES DAVID	<a href="https://youtu.be/WMbI4F4fKLE">https://youtu.be/WMbI4F4fKLE</a> <a href="https://youtu.be/5SjPawqaEvg">https://youtu.be/5SjPawqaEvg</a> <a href="https://youtu.be/Qe3FeBuk5oA">https://youtu.be/Qe3FeBuk5oA</a> <a href="https://youtu.be/Bjg8oWsJiOI">https://youtu.be/Bjg8oWsJiOI</a>
BRUNA ISADORA OLIVEIRA OSHIRO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1PUfeLI9FkUm68BRWs-d4HH27L5I5CIU-r">https://drive.google.com/drive/folders/1PUfeLI9FkUm68BRWs-d4HH27L5I5CIU-r</a>
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1r-cK5f1c4G3ATrqYCOmGrntct-1d1pCG/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1r-cK5f1c4G3ATrqYCOmGrntct-1d1pCG/view?usp=sharing</a>
VALLESSA ROCHA MARTINS DE ARAÚJO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=QufbQBRyVCQ">https://www.youtube.com/watch?v=QufbQBRyVCQ</a>
MARIA HELENA SOUZA PETTENGILL FERNANDES	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=gUr3bWUmacY">https://www.youtube.com/watch?v=gUr3bWUmacY</a>
JULIANO CANDIA PEDROZO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=Vewu4jnBa5Y&amp;ab_channel=JulianoCandiaPedrozo">https://www.youtube.com/watch?v=Vewu4jnBa5Y&amp;ab_channel=JulianoCandiaPedrozo</a>
EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR	<a href="https://1drv.ms/v/s!ApPAG4IeV78BgpAE-TSknZbCF1g-lA">https://1drv.ms/v/s!ApPAG4IeV78BgpAE-TSknZbCF1g-lA</a>
LETÍCIA TORALES WERTHEIMER	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1GWIgPwquHmxjXCAEO-d1ecirxqO6zH3yK?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1GWIgPwquHmxjXCAEO-d1ecirxqO6zH3yK?usp=sharing</a>
LETÍCIA TORALES WERTHEIMER	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1GWIgPwquHmxjXCAEO-d1ecirxqO6zH3yK?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1GWIgPwquHmxjXCAEO-d1ecirxqO6zH3yK?usp=sharing</a>
ARIEL RIBEIRO SOARES	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1nvlKoeBC8r98cqVdtMHyM-Qxws8ikKda?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1nvlKoeBC8r98cqVdtMHyM-Qxws8ikKda?usp=sharing</a>
FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI	<a href="https://youtu.be/-CqbZWqy9Q4">https://youtu.be/-CqbZWqy9Q4</a>
REGINALDO BORGES SOARES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1_KBVSr22kVjEqjSbOTH_5GnbCDfUvqM3/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1_KBVSr22kVjEqjSbOTH_5GnbCDfUvqM3/view?usp=sharing</a>
FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI	<a href="https://youtu.be/U7NrTTPGsd0">https://youtu.be/U7NrTTPGsd0</a>

**AUDIOVISUAL**

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
ROBERTO FERREIRA LEITE	<a href="https://youtu.be/PEugWpn2l1k">https://youtu.be/PEugWpn2l1k</a>
RAFAEL ALEXSANDER TORRES	<a href="https://youtu.be/1PrJvLu15zs">https://youtu.be/1PrJvLu15zs</a>
EWERTON RICARDO SOUZA PEREIRA	<a href="https://youtu.be/hX8wAM-kgNw">https://youtu.be/hX8wAM-kgNw</a>
RENATO DE MORAES LIMA	<a href="https://youtu.be/6oq1RITbmB0">https://youtu.be/6oq1RITbmB0</a>
FREDERICO DE ALMEIDA CAMPOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/10aVWchXoLolrQjvfZTYPEiLWR7Im-PiTk/view?ts=6092ccf3">https://drive.google.com/file/d/10aVWchXoLolrQjvfZTYPEiLWR7Im-PiTk/view?ts=6092ccf3</a>
GABRIEL FELIPE FELIX	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=JkMsNNLOBkU">https://www.youtube.com/watch?v=JkMsNNLOBkU</a>
ARA DE ANDRADE MARTINS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1NSXZxGRf0_uVIuTP8-YMJJWYRK-V24nQk/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1NSXZxGRf0_uVIuTP8-YMJJWYRK-V24nQk/view?usp=sharing</a>
ERON FERREIRA SAMUDIO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=p2xemN5u5DA">https://www.youtube.com/watch?v=p2xemN5u5DA</a>
CAROLINE EMANUELE TIAGO DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/TFQzcaWB0wQ">https://youtu.be/TFQzcaWB0wQ</a>



VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=EBkFvAVMIb8">https://www.youtube.com/watch?v=EBkFvAVMIb8</a>
DEIVISON DE SOUZA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=z5tzqcq1cv4">https://www.youtube.com/watch?v=z5tzqcq1cv4</a>
ELIS REGINA CARDEAL NOGUEIRA	<a href="https://youtu.be/UPGlmdupRq0">https://youtu.be/UPGlmdupRq0</a>
DUADINO MARTINES	<a href="https://youtu.be/dISVZOwbDW4">https://youtu.be/dISVZOwbDW4</a>
CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR	<a href="https://drive.google.com/file/d/1KyCy0dWrzlc7P1D0VxoO47l_QcTyv1qm/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1KyCy0dWrzlc7P1D0VxoO47l_QcTyv1qm/view?usp=sharing</a>
RONALDO ALVES DE ARAÚJO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=092znaN6_QA">https://www.youtube.com/watch?v=092znaN6_QA</a>
EVERTON GENTIL RODRIGUES DE ALMEIDA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=lr5xrVcjLf8">https://www.youtube.com/watch?v=lr5xrVcjLf8</a>
GIOVANE IOP REBOUÇAS	<a href="https://youtu.be/-iv-mtfkLKU">https://youtu.be/-iv-mtfkLKU</a>
KARINE BEZERRA VIANA	<a href="https://youtu.be/sCEVlpUdRd4">https://youtu.be/sCEVlpUdRd4</a>
GUILHERME MATHEUS GODOY DOS SANTOS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1P8Gd-XdApXqjqCyJE107iI-cIRus_BDMr?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1P8Gd-XdApXqjqCyJE107iI-cIRus_BDMr?usp=sharing</a>
CARLOS ALEXANDRE MELO SANTOS	<a href="https://youtu.be/RX5X8SVr_Oc">https://youtu.be/RX5X8SVr_Oc</a>
ADRIANO PAES DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/ttHq5dY30jw">https://youtu.be/ttHq5dY30jw</a>
ALANA LEMES FONTOURA	<a href="https://youtu.be/uhoz8UcoeeM">https://youtu.be/uhoz8UcoeeM</a>
WILYAM STEVAN NICOLAY ADOLFO	<a href="https://vimeo.com/555037936">https://vimeo.com/555037936</a>
CLEVERSON DE OLIVEIRA ROJAS	<a href="https://youtu.be/6RzmCGWx-IQ">https://youtu.be/6RzmCGWx-IQ</a>
ELEUTERIO PEREIRA QUEIROZ	<a href="https://vimeo.com/554035735/e896e755c5">https://vimeo.com/554035735/e896e755c5</a>
ANA CLAUDIA CASAGRANDE	<a href="https://youtu.be/v19q5zaqX4E">https://youtu.be/v19q5zaqX4E</a>
IULIK LOMBA DE FARIAS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1dMLQI4pkJfJdn8OrLM8QR0xBGzl-mM2-L/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1dMLQI4pkJfJdn8OrLM8QR0xBGzl-mM2-L/view?usp=sharing</a>
ÁLVARO HERCULANO DE SOUZA	<a href="https://youtu.be/OkWd95a6KMY">https://youtu.be/OkWd95a6KMY</a>
ISABELLE FERREIRA ABREGO	<a href="https://youtu.be/qZMdOH4RhVM">https://youtu.be/qZMdOH4RhVM</a>
FABRICIO STEFANIE BORGES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1f8FPI_IBypL4hzhm6wyykde-vCo7hq_h/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1f8FPI_IBypL4hzhm6wyykde-vCo7hq_h/view?usp=sharing</a>
REYNALDO PAES DE BARROS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=kk-DGszKf4M">https://www.youtube.com/watch?v=kk-DGszKf4M</a>
LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS	<a href="https://youtu.be/DJIEKMoknAY">https://youtu.be/DJIEKMoknAY</a>
TANAÍRA SILVA SOBRINHO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6EDEFE-23GE">https://www.youtube.com/watch?v=6EDEFE-23GE</a>
THALES ALBANO DE SOUSA PIMENTA	<a href="https://youtu.be/HH_dl0qslwA">https://youtu.be/HH_dl0qslwA</a>
CHRISTOPHE THIERRY DORKELD	<a href="https://drive.google.com/file/d/1GgJBodQsRoRY8KliT1HgfZ8sFqgIv-JAO/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1GgJBodQsRoRY8KliT1HgfZ8sFqgIv-JAO/view?usp=sharing</a>
CELSO MARQUES DA SILVA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=PJ0WSol_R70&amp;list=LLnA1Zz15iyAZUPpkK1U5rqA">https://www.youtube.com/watch?v=PJ0WSol_R70&amp;list=LLnA1Zz15iyAZUPpkK1U5rqA</a>
FÁBIO LEMES GOMES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1aaOA0EwBvIbEhPlamBLZpUE-tu2WT8LXd/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1aaOA0EwBvIbEhPlamBLZpUE-tu2WT8LXd/view?usp=sharing</a>
TANIA MARA SOZZA GOMES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1nbvWoRwQWPIhHK8rucCS_XDkIbxDQJMO/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1nbvWoRwQWPIhHK8rucCS_XDkIbxDQJMO/view?usp=sharing</a>
MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=TX0jkmq8Ks&amp;ab_channel=MILIANO">https://www.youtube.com/watch?v=TX0jkmq8Ks&amp;ab_channel=MILIANO</a>
ALISSON FELIPE GONÇALVES DOS SANTOS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=JFgMdLmH-qc">https://www.youtube.com/watch?v=JFgMdLmH-qc</a>
ENIO DIVINO DE ARAÚJO FERREIRA NETO	<a href="https://drive.google.com/file/d/15fGTn5II2dkjqnkewlYHBdhz1s-F7w4HT/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/15fGTn5II2dkjqnkewlYHBdhz1s-F7w4HT/view?usp=sharing</a>
IZAQUEU VIEIRA BORGES JUNIOR	<a href="https://youtu.be/d6tt59fnt_A">https://youtu.be/d6tt59fnt_A</a>
TATIANE DE LIMA FURUSE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=REDUuqy6oLE">https://www.youtube.com/watch?v=REDUuqy6oLE</a>
ALAN DE SOUZA CAFERRO	<a href="https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1KAHraliwPGsTbmlWt-2m2AaVXbo-JseK5">https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1KAHraliwPGsTbmlWt-2m2AaVXbo-JseK5</a>
GABRIELA SILVA DIAS	<a href="https://youtu.be/1ThAixH7X7A">https://youtu.be/1ThAixH7X7A</a>
RICARDO PIERETTI CÂMARA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=pdiHN3xsZjE">https://www.youtube.com/watch?v=pdiHN3xsZjE</a>
JOSÉ LUIS BARBOZA GUTIERREZ JÚNIOR	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1MZLJIhWu-Q-mLUHM8EgdCUhPUPjZdmwRa?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1MZLJIhWu-Q-mLUHM8EgdCUhPUPjZdmwRa?usp=sharing</a>

NADJA BATISTA MITIDIERO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1FcSgWa8gnIBV6dQgyYsAK-7JbHWNAY59B?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1FcSgWa8gnIBV6dQgyYsAK-7JbHWNAY59B?usp=sharing</a>
GIOVANI ZENATTI DE BARROS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1I5ChBeBC9QpldhO-fKh73X7xaDEauwu_2?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1I5ChBeBC9QpldhO-fKh73X7xaDEauwu_2?usp=sharing</a>
RAQUEL FERNANDES CANÁRIO DE FARIAS	<a href="https://vimeo.com/557347276/983cbd6919">https://vimeo.com/557347276/983cbd6919</a>
JADE VICTÓRIA FERNANDEZ AGUILLERA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/14lvby3WjGWC0Yv1zXZayr-VPtOimHuyfs?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/14lvby3WjGWC0Yv1zXZayr-VPtOimHuyfs?usp=sharing</a>
ADRIAN OKUMOTO NERY DE MELLO	<a href="https://youtu.be/AfBf1WJOtdw">https://youtu.be/AfBf1WJOtdw</a>
FABIANA ASSIS FERNANDES	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=N8JDEVwO5p4">https://www.youtube.com/watch?v=N8JDEVwO5p4</a>
GABRIEL MERCENER MIRANDA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1YWgHB5IvbMZNKiQDCQn1SgnolPJ-z0XrC/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1YWgHB5IvbMZNKiQDCQn1SgnolPJ-z0XrC/view?usp=sharing</a>
CAINÃ CLEBER SIQUEIRA CAVALHEIRO	<a href="https://drive.google.com/file/d/16Bp6oA9aQ2jGunFs1D5HqzS_xG-7F2cgp/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/16Bp6oA9aQ2jGunFs1D5HqzS_xG-7F2cgp/view?usp=sharing</a>
ALLYSSON GABRIEL DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1JJuRFf6mn5n5qjnXZxB0DpJO-IF4v-0l/view">https://drive.google.com/file/d/1JJuRFf6mn5n5qjnXZxB0DpJO-IF4v-0l/view</a>
CAROLINA BRANDÃO SIMURRO FIGUEIREDO	<a href="https://youtu.be/WyLwxb8T4NI">https://youtu.be/WyLwxb8T4NI</a>
BRUNO VERON	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=lnYcIcGGPTM">https://www.youtube.com/watch?v=lnYcIcGGPTM</a>
RAYLSON CHAVES COSTA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1DFQoaeWwXp_67JDyJ8jGCdpDlq-Fr9WU8/view">https://drive.google.com/file/d/1DFQoaeWwXp_67JDyJ8jGCdpDlq-Fr9WU8/view</a>
ERICK JUNGI HIRATA	<a href="https://youtu.be/8aRnbCqLeyc">https://youtu.be/8aRnbCqLeyc</a>
LIZANDRA DIAS MORAES	<a href="https://drive.google.com/file/d/19U0O6jx0h7EW30zcgLPxTkvyv-viHaL_3/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/19U0O6jx0h7EW30zcgLPxTkvyv-viHaL_3/view?usp=sharing</a>

**CULTURA DE RUA**

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
VICTOR GONZAGA PEREIRA	<a href="https://youtu.be/agn7Nkee8mw">https://youtu.be/agn7Nkee8mw</a>
MARCOS VINICIUS GONZAGA PEREIRA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1a123YXUaB8mWheReO_PWswjNAOMVfEjX/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1a123YXUaB8mWheReO_PWswjNAOMVfEjX/view?usp=sharing</a>
CLEVERSON DE OLIVEIRA ROJAS	<a href="https://youtu.be/YINiVc2s4Gg">https://youtu.be/YINiVc2s4Gg</a>
THALES DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1tZ3I2FaeUr99NxbUFUIhZ5BuRAL-Bt9m2/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1tZ3I2FaeUr99NxbUFUIhZ5BuRAL-Bt9m2/view?usp=sharing</a>
BRUNO DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/DLFeTF5egvY">https://youtu.be/DLFeTF5egvY</a>
ANTÔNIO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO	<a href="https://youtu.be/RS_NWd7EKOA">https://youtu.be/RS_NWd7EKOA</a>
DANIEL COSTA GELEILATE	<a href="https://youtu.be/U-MU_5kExpU">https://youtu.be/U-MU_5kExpU</a>
ELDER MATHEUS FREITAS FERNANDES OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=ek1352BJ2fE">https://www.youtube.com/watch?v=ek1352BJ2fE</a>
CARLOS ARAÚJO DE SOUZA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=OnqfsUpiROY">https://www.youtube.com/watch?v=OnqfsUpiROY</a>
WAGNER MOURA GOMES JUNIOR	<a href="https://drive.google.com/file/d/1uPyuG0IvqUiBUbp9r2r0DFYf4a-GLw2FT/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1uPyuG0IvqUiBUbp9r2r0DFYf4a-GLw2FT/view?usp=sharing</a>
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1yWzKHkfkJbV2yK8ToAipQRH3ppM-tC9gD/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1yWzKHkfkJbV2yK8ToAipQRH3ppM-tC9gD/view?usp=sharing</a>
HERNAN GABRIEL ALVARADO GARCIA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=GyrCyc8-32U">https://www.youtube.com/watch?v=GyrCyc8-32U</a>
DIOGO ESPÍRITO SANTO	<a href="https://youtu.be/RdBxP1OGJwU">https://youtu.be/RdBxP1OGJwU</a>
LUAN FERREIRA DE SOUZA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1_uR0u5CK7JmPssML6Zs-F7XIGBG-t7MIc?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1_uR0u5CK7JmPssML6Zs-F7XIGBG-t7MIc?usp=sharing</a>
CARLOS WILLIAM RODRIGUES MARIANO	<a href="https://drive.google.com/file/d/19pJJ3DA25SqdhquUN64kCEGnD-ttlepp6/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/19pJJ3DA25SqdhquUN64kCEGnD-ttlepp6/view?usp=sharing</a>
MAYCON DOS SANTOS SILVA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=9adH4T64SaQ">https://www.youtube.com/watch?v=9adH4T64SaQ</a>
CARLOS EDUARDO SILVA	<a href="https://youtu.be/e3U1Beyi2LQ">https://youtu.be/e3U1Beyi2LQ</a>
CARLOS EDUARDO SILVA	<a href="https://youtu.be/e3U1Beyi2LQ">https://youtu.be/e3U1Beyi2LQ</a>
MAYCON DOS SANTOS SILVA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=HPmCKjoxJ_U">https://www.youtube.com/watch?v=HPmCKjoxJ_U</a>
ROGER PACHECO FERREIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folder-s/1p-yGjtUXQbSA5t_5vBxbEQEWe75UEGzd?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folder-s/1p-yGjtUXQbSA5t_5vBxbEQEWe75UEGzd?usp=sharing</a>

WIRLAN BARBOSA MARTINS DOS ANJOS	<a href="https://youtu.be/RFsHhVtmIE0">https://youtu.be/RFsHhVtmIE0</a>
LEONARDO FRANCISCO MARECO RIBEIRO	<a href="https://youtu.be/Gwdj4IuMRUM">https://youtu.be/Gwdj4IuMRUM</a>
PATRIK COSMO DE FREITAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=lcWJQEKO4ew">https://www.youtube.com/watch?v=lcWJQEKO4ew</a>
EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	<a href="https://youtu.be/IDYZU5qp3YY">https://youtu.be/IDYZU5qp3YY</a>
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=r81_NLcrwZQ">https://www.youtube.com/watch?v=r81_NLcrwZQ</a>
JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1qfXQxSCmEfr7sHkxnZih4lxZLYE-gh0TI/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1qfXQxSCmEfr7sHkxnZih4lxZLYE-gh0TI/view?usp=drivesdk</a>
JOSÉ AUGUSTO SILVA DA SILVA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=LJRfz_CmXLU">https://www.youtube.com/watch?v=LJRfz_CmXLU</a>
GIOVANI MARQUES FLORES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1nhVeZMBGv6QA6FyUUqux3IFAsS_fHneH/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1nhVeZMBGv6QA6FyUUqux3IFAsS_fHneH/view?usp=sharing</a>
EDENILSON GIMENEZ SOUZA	<a href="https://www.facebook.com/edenilsongimenez.gimenez">https://www.facebook.com/edenilsongimenez.gimenez</a>
ANTÔNIO VINÍCIUS DE SOUZA VICENTE	<a href="https://drive.google.com/folderview?id=1kKvknCA68Wc98Sazv29h-CzGzLDEmJs98">https://drive.google.com/folderview?id=1kKvknCA68Wc98Sazv29h-CzGzLDEmJs98</a>
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1tP2TxxpnesMnYLa8C-t7x-4XxyZYUqsh?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1tP2TxxpnesMnYLa8C-t7x-4XxyZYUqsh?usp=sharing</a>
ARIELA PINTO BARRETO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1bzBp2qzw0iHCRf6y9xSII61HS-t1h8YVo/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1bzBp2qzw0iHCRf6y9xSII61HS-t1h8YVo/view?usp=sharing</a>
DAMIANA DA SILVA PINTO	<a href="https://youtu.be/SfLhcOfETd0">https://youtu.be/SfLhcOfETd0</a>
THIAGO FERREIRA SILVA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=2EIR5Bxkg1I">https://www.youtube.com/watch?v=2EIR5Bxkg1I</a>
ANDRÉ SAKAMOTO MOTA	<a href="https://youtu.be/be0aKHJsWNw">https://youtu.be/be0aKHJsWNw</a>
ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1WPaFSWItfqABATgdGiCjW4cXtP-c1GDbe/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1WPaFSWItfqABATgdGiCjW4cXtP-c1GDbe/view?usp=sharing</a>
ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	<a href="https://drive.google.com/file/d/1484NXnCS3iCN_FVdOFh2YhLFSySZd7M_/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1484NXnCS3iCN_FVdOFh2YhLFSySZd7M_/view?usp=sharing</a>
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/jafZgUWqV9o">https://youtu.be/jafZgUWqV9o</a> ; <a href="https://www.youtube.com/watch?v=lgm4gzeN7sA">https://www.youtube.com/watch?v=lgm4gzeN7sA</a>
WILSON VIANNA DE ALMEIDA JUNIOR	<a href="https://youtu.be/yq_vkMk-Bik">https://youtu.be/yq_vkMk-Bik</a>
LUCAS ALEXANDRE DE QUEIROZ	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1iXQiSJaWW1CwOEsPSS0sy-q7vxJ2Au8aW?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1iXQiSJaWW1CwOEsPSS0sy-q7vxJ2Au8aW?usp=sharing</a>
DAVID VIANNA DE SOUZA JUNIOR	<a href="https://youtu.be/JPpVEY9B3es">https://youtu.be/JPpVEY9B3es</a>
RAY CLEMENTE RAIMUNDO	<a href="https://youtu.be/X5XWBcB53HA">https://youtu.be/X5XWBcB53HA</a>
LEONARDO CAAMAÑO NATIVIDADE SILVA	<a href="https://youtu.be/DiLW2Tnf7nY">https://youtu.be/DiLW2Tnf7nY</a>
LUAN DALMASO ARCE	<a href="https://drive.google.com/file/d/15jrAhzkhYrFCrtwGbCtQb467gjaIe-Qgz/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/15jrAhzkhYrFCrtwGbCtQb467gjaIe-Qgz/view?usp=sharing</a>
FABIO DA SILVA FERREIRA CORREA	<a href="https://1drv.ms/v/s!AmoorsWTxML1gYVrMdkU89EOHeCMRw">https://1drv.ms/v/s!AmoorsWTxML1gYVrMdkU89EOHeCMRw</a>
DANILO FIRMINO DE PAULA	<a href="https://youtu.be/Pk1tLQVPSXo">https://youtu.be/Pk1tLQVPSXo</a>
MURIEL COSTA DE OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/eVW0BHO1jxs">https://youtu.be/eVW0BHO1jxs</a>
ALEXANDRE LARocca NASCIMENTO	<a href="https://youtu.be/N1w0bwcTxJU">https://youtu.be/N1w0bwcTxJU</a>
ALEXANDER GUIMARÃES MARQUES	<a href="https://youtu.be/RDTYXznuU1k">https://youtu.be/RDTYXznuU1k</a>
LEONARDO GABRIEL CARDOSO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=Tg1Of_e1MGg&amp;feature=youtu.be&amp;ab_channel=Worker">https://www.youtube.com/watch?v=Tg1Of_e1MGg&amp;feature=youtu.be&amp;ab_channel=Worker</a>
LORRAINNY MOURA DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/18kE79ud_LU-g7mwkoTR0ZY5OYyZDnFvr/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/18kE79ud_LU-g7mwkoTR0ZY5OYyZDnFvr/view?usp=sharing</a>
THÉO FILÁRTIGA ADOLFO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=uBdgJo-D-cc">https://www.youtube.com/watch?v=uBdgJo-D-cc</a>
PEDRO RENATO ALMEIDA MARTINS TERRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=op0TdohW8w4">https://www.youtube.com/watch?v=op0TdohW8w4</a>
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	<a href="https://youtu.be/NiUK5Uf5pNs">https://youtu.be/NiUK5Uf5pNs</a>
HENTONY LIMA GIMENEZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=yWXpFxxbgk4">https://www.youtube.com/watch?v=yWXpFxxbgk4</a>
GIOVANNI COSTA FLORES	<a href="https://youtu.be/IJAysp-rRGQ">https://youtu.be/IJAysp-rRGQ</a>
LEONARDO FRANCISCO MARECO	<a href="https://youtu.be/dLiBXKw1LIE">https://youtu.be/dLiBXKw1LIE</a>
LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/13d45M_fjMlyGYNrNZveszbzPfl-NWuogL/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/13d45M_fjMlyGYNrNZveszbzPfl-NWuogL/view?usp=sharing</a>

RICHARD DA SILVA DE SOUZA	<a href="https://youtu.be/UvzGmUMb4OA">https://youtu.be/UvzGmUMb4OA</a>
MATHEUS BALBUENO DE OLIVEIRA QUINTANA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=DyhWrYnLCqo">https://www.youtube.com/watch?v=DyhWrYnLCqo</a>
MAICON DE SOUZA MALAQUIAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=SInxGK4Eifc">https://www.youtube.com/watch?v=SInxGK4Eifc</a>
BRUNO DOS SANTOS LIMA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6CMm1aUPsnc&amp;list=PL20VZ-ZomcwLS85mqKYWhUKVAgzZQSPavJ">https://www.youtube.com/watch?v=6CMm1aUPsnc&amp;list=PL20VZ-ZomcwLS85mqKYWhUKVAgzZQSPavJ</a>
MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1fM-Giw-toAKFI_-9ZPSERsP1Qq8d-Fe1X/view">https://drive.google.com/file/d/1fM-Giw-toAKFI_-9ZPSERsP1Qq8d-Fe1X/view</a>
MARCOS FLAVIO DE MATOS BEZERRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1mZ6ZJ8nSvAxOD9jENNQA-2TOKuSiN8avU?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1mZ6ZJ8nSvAxOD9jENNQA-2TOKuSiN8avU?usp=sharing</a>
ADAILSON DAGHER DE ARRUDA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1NkpFyuVUT6VourQQnMraM-CVlwVeAIRkc?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1NkpFyuVUT6VourQQnMraM-CVlwVeAIRkc?usp=sharing</a>
FRANK AUGUSTO SALOMÃO RIBEIRO	<a href="https://youtu.be/pLWvLN97OGE">https://youtu.be/pLWvLN97OGE</a>
LIVIA LOPES CORREA	<a href="https://youtu.be/6D5CKRy88Mg">https://youtu.be/6D5CKRy88Mg</a>
JUNIOR DA SILVA ADELAIDO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=ezGhIXbhfPA">https://www.youtube.com/watch?v=ezGhIXbhfPA</a>
THALLITHA LEAL VILALBA DE SOUZA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1Mw-ma4IyoMhUTqZ-RNq09nz9ejS-G-d2_/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1Mw-ma4IyoMhUTqZ-RNq09nz9ejS-G-d2_/view?usp=sharing</a>
BÁRBARA PRISCYLLA AMARILHA ALBINO	<a href="https://youtu.be/hTf8_RvX4tM">https://youtu.be/hTf8_RvX4tM</a>
FERNANDA BAGORDAKIS FERREIRA	<a href="https://youtu.be/nRlAkYysgZA">https://youtu.be/nRlAkYysgZA</a>
EDUARDO MIRANDA MARTINS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=3epVi5v3-qM">https://www.youtube.com/watch?v=3epVi5v3-qM</a>
HEMYLIE PAOLLA DOS SANTOS MOREIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1L1wp9vxKX6VpAYBpNIP0d-Q93zVXKxHjs?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1L1wp9vxKX6VpAYBpNIP0d-Q93zVXKxHjs?usp=sharing</a>
ANDERSON SILVIO RUSSO BARBOSA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/18jbTnbcQNV3I-LGnmle9J-Z4QU_9fGvZ">https://drive.google.com/drive/folders/18jbTnbcQNV3I-LGnmle9J-Z4QU_9fGvZ</a>
MATHEUS FREITAS RAMALHO FREIRE	<a href="https://youtu.be/jtV6DVA6jeg">https://youtu.be/jtV6DVA6jeg</a>
LEONARDO CAMPOS DE ARRUDA DINIZ	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1AyYIMHaV61ssEpn52ptQ-ZB-z_vZm4q1s?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1AyYIMHaV61ssEpn52ptQ-ZB-z_vZm4q1s?usp=sharing</a>
JOÃO PEDRO RODRIGUES DIAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=TIsh2896uII&amp;authuser=0">https://www.youtube.com/watch?v=TIsh2896uII&amp;authuser=0</a>
PEDRO PAULO QUADRINI FIGUEIREDO NASCIMENTO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1r0HtOjzTtH_P3tMf-EYK2XCbxDpfgRdZi/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1r0HtOjzTtH_P3tMf-EYK2XCbxDpfgRdZi/view?usp=sharing</a>
THIAGO PAES PERREIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1qO-NiBmDvdWzApKqIfm6wLpQTsMbYMsI?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1qO-NiBmDvdWzApKqIfm6wLpQTsMbYMsI?usp=sharing</a>
MÁRCIO LEITE FERNANDES	<a href="https://drive.google.com/file/d/10GIzWGlXApHs-p_iiMN5quD0r-66m7AL2/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/10GIzWGlXApHs-p_iiMN5quD0r-66m7AL2/view?usp=sharing</a>
REBECA DE OLIVEIRA QUEIROZ	<a href="https://youtu.be/D68Z6xvUVXY">https://youtu.be/D68Z6xvUVXY</a>
ALEX FARDINO BARIOS	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Qn9LYRtY6ZLzOn_ILyyKA_g72jE_9QzC?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1Qn9LYRtY6ZLzOn_ILyyKA_g72jE_9QzC?usp=sharing</a>
BRUNA GABRIELY COSTA DA SILVA	<a href="https://youtu.be/86Gf_00080Q">https://youtu.be/86Gf_00080Q</a>
RAFAEL ALVES DA SILVA MARECO	<a href="https://youtu.be/HGISAt2DE70">https://youtu.be/HGISAt2DE70</a>
PEDRO ANTONIO BALDUÍNO VASCIAVEO DE OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1SoLo8Tvf_PczLNb4DtaYGtEaCruzY-hH?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1SoLo8Tvf_PczLNb4DtaYGtEaCruzY-hH?usp=sharing</a>
JOÃO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1jHomwkbZNJHmXFSO-EQ_ofQ7h06BKuRg?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1jHomwkbZNJHmXFSO-EQ_ofQ7h06BKuRg?usp=sharing</a>

**MÚSICA**

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
JULIANA MOURA MONTEIRO	<a href="https://youtu.be/Ckx-7cdiOAK">https://youtu.be/Ckx-7cdiOAK</a>
ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1bNP2Fz_jLqZzuCg4jo5i5k7JICYS-7Nlw/view">https://drive.google.com/file/d/1bNP2Fz_jLqZzuCg4jo5i5k7JICYS-7Nlw/view</a>
ELIZABETE MACHADO MOREIRA	<a href="https://youtu.be/5NunBrXC0Kq">https://youtu.be/5NunBrXC0Kq</a>
JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA LARA	<a href="https://youtu.be/J8ayAwOW_UM">https://youtu.be/J8ayAwOW_UM</a>
ELIZABETE MACHADO MOREIRA	<a href="https://youtu.be/T0xNnLJxM90">https://youtu.be/T0xNnLJxM90</a>
VALDINEI DA SILVA SANTOS	<a href="https://youtu.be/OW2RDU9g5vc">https://youtu.be/OW2RDU9g5vc</a>
RAPHAEL GUTTERRES DE ABREU	<a href="https://youtu.be/NHnb7hAKBRA">https://youtu.be/NHnb7hAKBRA</a>

NATHALIA GUTTERRES DE ABREU	<a href="https://youtu.be/NZgsl4xmAig">https://youtu.be/NZgsl4xmAig</a>
EDUARDO RODRIGUES ARIMURA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1t9d_Vxa64ahYAJdBP04-LPzd9VwSIFD/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1t9d_Vxa64ahYAJdBP04-LPzd9VwSIFD/view?usp=sharing</a>
CRYSTIANO CONCEIÇÃO CORREA	<a href="https://youtu.be/Aw98MlcrUfs">https://youtu.be/Aw98MlcrUfs</a>
PEDRO SILVA FERNANDES	<a href="https://youtu.be/5GDUj0PqYUo">https://youtu.be/5GDUj0PqYUo</a>
AGUINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=rLhbXmXaimk&amp;ab_channel=GuiOliveiraOfficial">https://www.youtube.com/watch?v=rLhbXmXaimk&amp;ab_channel=GuiOliveiraOfficial</a>
AGUINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=rLhbXmXaimk&amp;ab_channel=GuiOliveiraOfficial">https://www.youtube.com/watch?v=rLhbXmXaimk&amp;ab_channel=GuiOliveiraOfficial</a>
ADRIANO DO NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	<a href="https://youtu.be/MBO--AXvjXs">https://youtu.be/MBO--AXvjXs</a>
RENAN RODRIGO DE OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/nHzuMvP0gkk">https://youtu.be/nHzuMvP0gkk</a>
ANTÔNIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=QOYxARRu4Ek">https://www.youtube.com/watch?v=QOYxARRu4Ek</a>
CARLOS ANDRÉ RAMOS CAMPANONE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=OPj5PMk_4_I">https://www.youtube.com/watch?v=OPj5PMk_4_I</a>
REBECA BARBOSA RODRIGUES	<a href="https://youtu.be/dQVSShqUpJo">https://youtu.be/dQVSShqUpJo</a>
CARLOS ALBERTO VAZ	<a href="https://youtu.be/8TIW_H_I0Tc">https://youtu.be/8TIW_H_I0Tc</a>
RONALDO VIANA RODRIGUES	<a href="https://youtu.be/oJ5Cyre2OT4">https://youtu.be/oJ5Cyre2OT4</a>
HENRIQUE LOURENÇO DE CARVALHO	<a href="https://youtu.be/sum1Y6V-l70">https://youtu.be/sum1Y6V-l70</a>
JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA LARA	<a href="https://youtu.be/Z5CgGQQnjKQ">https://youtu.be/Z5CgGQQnjKQ</a>
PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	<a href="https://drive.google.com/file/d/1VgfjLVSDOniUyCaYdVTJjK-CiU2YKm6qZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1VgfjLVSDOniUyCaYdVTJjK-CiU2YKm6qZ/view?usp=sharing</a>
ÍCARO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARANHÃO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=XowyQ79AsDQ">https://www.youtube.com/watch?v=XowyQ79AsDQ</a>
PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	<a href="https://drive.google.com/file/d/1VgfjLVSDOniUyCaYdVTJjK-CiU2YKm6qZ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1VgfjLVSDOniUyCaYdVTJjK-CiU2YKm6qZ/view?usp=sharing</a>
SILVANEI BORGERT	<a href="https://youtu.be/Pa7VHm2XkjA">https://youtu.be/Pa7VHm2XkjA</a>
SILVANEI BORGERT	<a href="https://youtu.be/Pa7VHm2XkjA">https://youtu.be/Pa7VHm2XkjA</a>
AGNALDO DE OLIVEIRA NUNES	<a href="https://www.facebook.com/GrupoEcoDoPantanalOficial2/videos/1659196107605904/">https://www.facebook.com/GrupoEcoDoPantanalOficial2/videos/1659196107605904/</a>
MURILO TEODORO MARTINEZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6oIFQoHyLA&amp;feature=youtu.be">https://www.youtube.com/watch?v=6oIFQoHyLA&amp;feature=youtu.be</a>
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/SCoD86XAUqw">https://youtu.be/SCoD86XAUqw</a>
EDSON RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=HgTlkI581D8">https://www.youtube.com/watch?v=HgTlkI581D8</a>
ERICO BISPO DE SOUZA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6ZdRjqpvolg">https://www.youtube.com/watch?v=6ZdRjqpvolg</a>
FELIPE DA SILVA MASCOLI	<a href="https://youtu.be/UAKzqu9rIjg">https://youtu.be/UAKzqu9rIjg</a>
HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=M6DcfrEkAnM">https://www.youtube.com/watch?v=M6DcfrEkAnM</a>
GILSON CORTEZ BUZZIO	<a href="https://youtu.be/5zJBmswYSPU">https://youtu.be/5zJBmswYSPU</a>
RONALDO RAIMUNDO DA SILVA	<a href="https://youtu.be/k3PaYhOm_m0">https://youtu.be/k3PaYhOm_m0</a>
HIGOR ALVES RINALDI DA SILVA	<a href="https://youtu.be/QZYzR6a9q_o">https://youtu.be/QZYzR6a9q_o</a>
MARCUS VINÍCIUS MARTINS PERETTO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1Z27OSXBeXiNIIC7dFmpv78jFtG-msXUT1/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1Z27OSXBeXiNIIC7dFmpv78jFtG-msXUT1/view?usp=sharing</a>
DIEGO HENRIQUE COIMBRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1xtE40cNtnrVov26beWXs-0mIGSdsz8x2?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1xtE40cNtnrVov26beWXs-0mIGSdsz8x2?usp=sharing</a>
ROBERTO BISPO DE SOUZA	<a href="https://rss.com/podcasts/ritimosmilenarios/204251/">https://rss.com/podcasts/ritimosmilenarios/204251/</a>
ADRIANA SOUZA DA SILVA	<a href="https://youtu.be/4MopfyqoBIY">https://youtu.be/4MopfyqoBIY</a>
CESAR EDUARDO OLIVEIRA DA ROCHA	<a href="https://youtu.be/Dm08-wteyU0">https://youtu.be/Dm08-wteyU0</a>
PAULO HENRIQUE LINS	<a href="https://youtu.be/bFkvbghyuuw">https://youtu.be/bFkvbghyuuw</a>
AMANDA BRITO DA SILVA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1oG2IAK4CcJ8sR-YKHM9A53zwm-J0y9PmU/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1oG2IAK4CcJ8sR-YKHM9A53zwm-J0y9PmU/view?usp=sharing</a>
SULLYVAN LIMA FRANCELLINO	<a href="https://youtu.be/d-pMMBONoXc">https://youtu.be/d-pMMBONoXc</a>
LEONARDO ABDALLA DOS REIS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1sJxSD22I2D2ZATd3PUYh1hcd-c6uRXGeP/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1sJxSD22I2D2ZATd3PUYh1hcd-c6uRXGeP/view?usp=sharing</a>
RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA	<a href="https://youtu.be/hirC-i852XQ">https://youtu.be/hirC-i852XQ</a>

ELOUISE AMÉRICO MIRANDA	<a href="https://youtu.be/T9lVaF0c7uo">https://youtu.be/T9lVaF0c7uo</a>
NOIR PASQUINI	<a href="https://youtu.be/dDKK80u3CAQ">https://youtu.be/dDKK80u3CAQ</a>
MAIKON REIS COELHO ALLE	<a href="https://drive.google.com/file/d/1ttYnSNsHMqMZ3rZhQBw4ieqrSZF-Q1kQJ/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1ttYnSNsHMqMZ3rZhQBw4ieqrSZF-Q1kQJ/view?usp=drivesdk</a>
RODRIGO CÉSAR DA MATTA ESCALANTE	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=5qXZ4-SHVks">https://www.youtube.com/watch?v=5qXZ4-SHVks</a>
JANAINE DE BARROS PAIVA	<a href="https://youtu.be/EoM0GFR2SyE">https://youtu.be/EoM0GFR2SyE</a>
MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO	<a href="https://youtu.be/VOxe5PkvV60">https://youtu.be/VOxe5PkvV60</a>
HEIDER BARBOSA DE OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/LibYPCihWYA">https://youtu.be/LibYPCihWYA</a>
RAFAEL HENRIQUE MORAIS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=KDps9IO8dgc">https://www.youtube.com/watch?v=KDps9IO8dgc</a>
CAMILA WEIZEMANN DE SOUZA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=q3u6jSD6mc0">https://www.youtube.com/watch?v=q3u6jSD6mc0</a>
BIANCA BRAZ MARTINELLI DANZI	<a href="https://youtu.be/zyEt_nCe1fY">https://youtu.be/zyEt_nCe1fY</a>
ADONIAS JUSTINIANO DE SALES FILHO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=PzAcFX6NPjc">https://www.youtube.com/watch?v=PzAcFX6NPjc</a>
DANIELA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=McXG8BEx8Ak">https://www.youtube.com/watch?v=McXG8BEx8Ak</a>
ELISANA DE CAMPOS GIMENEZ	<a href="https://youtu.be/BYdiDpfpwa8">https://youtu.be/BYdiDpfpwa8</a>
JULIANA ARAÚJO GOMES	<a href="https://youtu.be/2h90-KFMrU0">https://youtu.be/2h90-KFMrU0</a>
EDNILSON DE SOUZA MIRANDA	<a href="https://youtu.be/U4bPSPIzjM">https://youtu.be/U4bPSPIzjM</a>
KELLY FRANCIS LOPES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1RFPoTD-nGS6R7TV7uaAH5OywGL-bxIBeT/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1RFPoTD-nGS6R7TV7uaAH5OywGL-bxIBeT/view?usp=sharing</a>
CARLOS ARISTIDES TAVARES DE MELO	<a href="https://youtu.be/RD9EvuP7KZM">https://youtu.be/RD9EvuP7KZM</a>
GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	<a href="https://youtu.be/nQ5_PeHuDNI">https://youtu.be/nQ5_PeHuDNI</a>
CARLOS JACINTO DE LIMA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=CEIKjd3PLV4">https://www.youtube.com/watch?v=CEIKjd3PLV4</a>
ANA PAULA SOARES FERREIRA	<a href="https://youtu.be/CnFr9rfq5lc">https://youtu.be/CnFr9rfq5lc</a>
WELLINGTON ALVES	<a href="https://youtu.be/HBKmwKcUWlg">https://youtu.be/HBKmwKcUWlg</a>
MAGNO CESAR DE ALMEIDA ABREU	<a href="https://youtu.be/mH5EhSGB1gE">https://youtu.be/mH5EhSGB1gE</a>
MÔNICA RIBEIRO BARBOSA BUCELI	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=KL9ZMv92K_8">https://www.youtube.com/watch?v=KL9ZMv92K_8</a>
LAIDENSS GUIMARÃES FACCIN	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1k4oXRSUsC7JHyvPF-zKhLTmbfWJfV-SE3?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1k4oXRSUsC7JHyvPF-zKhLTmbfWJfV-SE3?usp=sharing</a> <a href="https://youtu.be/s1B9rT5HB-s">https://youtu.be/s1B9rT5HB-s</a> <a href="https://youtu.be/78IUbV18D_8">https://youtu.be/78IUbV18D_8</a> <a href="https://youtu.be/DrvuPAagISA">https://youtu.be/DrvuPAagISA</a>
FELIPE GONÇALVES DA SILVA ARRUDA	<a href="https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=1935254446638755&amp;id=100004626543854">https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=1935254446638755&amp;id=100004626543854</a>
GABRIELA LOUREIRO DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/TO7CaID6KmU">https://youtu.be/TO7CaID6KmU</a>
MANOEL CERQUEIRA NETO	<a href="https://youtu.be/RndUXw_SFvo">https://youtu.be/RndUXw_SFvo</a>
ANILTON LUCIO CORDEIRO	<a href="https://youtu.be/RNRYctdL3xQ">https://youtu.be/RNRYctdL3xQ</a>
ANILTON LUCIO CORDEIRO	<a href="https://youtu.be/RNRYctdL3xQ">https://youtu.be/RNRYctdL3xQ</a>
EVANDRO DE BRITO CONCEIÇÃO	<a href="https://youtu.be/1GukKczPGY0">https://youtu.be/1GukKczPGY0</a>
MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPÍNDOLA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=1hlsSgPmiFs">https://www.youtube.com/watch?v=1hlsSgPmiFs</a>
GUSTAVO VARGAS DE TOLEDO	<a href="https://youtu.be/a8buZjYH4Dc">https://youtu.be/a8buZjYH4Dc</a>
ERICK MEDEIROS BATISTA	<a href="https://youtu.be/uE8UP9VJIXA">https://youtu.be/uE8UP9VJIXA</a> <a href="https://youtu.be/nYHK-k21TIY">https://youtu.be/nYHK-k21TIY</a>
MARCO AURÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA	<a href="https://youtu.be/6MryL5E4--w">https://youtu.be/6MryL5E4--w</a>
EDCLEI DA SILVA CALADO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=YNpuNjHEQ-w">https://www.youtube.com/watch?v=YNpuNjHEQ-w</a>
ANA CLÁUDIA CABRAL	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=4kjrKbaTE_w">https://www.youtube.com/watch?v=4kjrKbaTE_w</a>
CRISTIANO DA SILVA LOPES	<a href="https://youtu.be/rIN5305zbbc">https://youtu.be/rIN5305zbbc</a>
GABRIELA LOUREIRO DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/ZVDDGEXW448">https://youtu.be/ZVDDGEXW448</a>
GUILHERME SILVA CRUZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=qFtwauoSkhO">https://www.youtube.com/watch?v=qFtwauoSkhO</a>

EDUARDO ARAUJO DE MOURA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=bGwONiSX8mQ">https://www.youtube.com/watch?v=bGwONiSX8mQ</a>
RICARDO JOSÉ SILVA LOURENÇO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1KWP9NoWRLSmv6IIAI-KpwTxyG-1MjosAC/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1KWP9NoWRLSmv6IIAI-KpwTxyG-1MjosAC/view?usp=sharing</a>
TARSOS JOSÉ MORAIS	<a href="https://youtu.be/S5ev8eKCwfM">https://youtu.be/S5ev8eKCwfM</a>
DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES	<a href="https://youtu.be/xKBcbKPZ64E">https://youtu.be/xKBcbKPZ64E</a>
MAYCON DOUGLAS RAMOS FONSECA	<a href="https://youtu.be/aQ7a_LPbtZc">https://youtu.be/aQ7a_LPbtZc</a>
ALEXANDER DE ANDRADE CAVALHERI	<a href="https://youtu.be/w_wOrXzHL4A">https://youtu.be/w_wOrXzHL4A</a>
ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<a href="https://drive.google.com/file/d/11jrJ1iqXmdfXNaA1XniaTo7d-30QpeiHd/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/11jrJ1iqXmdfXNaA1XniaTo7d-30QpeiHd/view?usp=sharing</a>
WELLINGTON ALVES	<a href="https://youtu.be/Ouz4W8vbG2E">https://youtu.be/Ouz4W8vbG2E</a>
ANILTON LUCIO CORDEIRO	<a href="https://youtu.be/rjCN-rg4B6Y">https://youtu.be/rjCN-rg4B6Y</a>
VIRGÍLIO MIRANDA NETO	<a href="https://youtu.be/zkaB6MtEdZQ">https://youtu.be/zkaB6MtEdZQ</a>
KAIQUE YURAN SOARES XAVIER	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=fzBDuVaSDUc">https://www.youtube.com/watch?v=fzBDuVaSDUc</a>
NICOLLAS MARÇAL LIMA	<a href="https://youtu.be/8Q5XE8Jbc14">https://youtu.be/8Q5XE8Jbc14</a>
GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1Oe6iV7quj44UNZ1GUSquj-Zg-3LKDjaiq?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1Oe6iV7quj44UNZ1GUSquj-Zg-3LKDjaiq?usp=sharing</a>
RAISSA SOUSA CARVALHO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1o3_x27PcvsqRcFSiuFSWjw-zjHFIKLTwM?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1o3_x27PcvsqRcFSiuFSWjw-zjHFIKLTwM?usp=sharing</a>
RAFAEL MALAFAIA MARISCAL	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1oKc1OBTRB5bMmM_0cm-j47xgz_u2saTjg?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1oKc1OBTRB5bMmM_0cm-j47xgz_u2saTjg?usp=sharing</a>
FELIPE DA SILVA MACHADO	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1efAPDmmd-VHk-h5hBwCk5jKGXN-rCnfWw?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1efAPDmmd-VHk-h5hBwCk5jKGXN-rCnfWw?usp=sharing</a>
WILLIAN ROTERMEL GRANDO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=e7IzQD5HUJg">https://www.youtube.com/watch?v=e7IzQD5HUJg</a>
RAFAEL OMAR DA MATTA	<a href="https://youtu.be/4q_XuDEtyXA">https://youtu.be/4q_XuDEtyXA</a>
WILLIAN ROTERMEL GRANDO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=e7IzQD5HUJg">https://www.youtube.com/watch?v=e7IzQD5HUJg</a>
RAFAEL OMAR DA MATTA	<a href="https://youtu.be/SmcplLKoBUM">https://youtu.be/SmcplLKoBUM</a>

## ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO CULTURAL

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
LUCAS MATHEUS OVANDO THOMAZ	<a href="https://youtu.be/AnaEpuH-GnI">https://youtu.be/AnaEpuH-GnI</a>
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	<a href="https://youtu.be/W3TLCrQSVjI">https://youtu.be/W3TLCrQSVjI</a>
JOBERTH LUIZ FRAIDA DAMO	<a href="https://youtu.be/oSJwrwJ80TM">https://youtu.be/oSJwrwJ80TM</a>
WILLY SILVA DE MORAIS	<a href="https://youtu.be/tpDHI0I9Ub4">https://youtu.be/tpDHI0I9Ub4</a>
ERICK FERNANDES ROBERTO	<a href="https://youtu.be/RnAdHRngU84">https://youtu.be/RnAdHRngU84</a>
HALLAN GONÇALVES TEODORO	<a href="https://youtu.be/uznLZ0gKpbk">https://youtu.be/uznLZ0gKpbk</a>
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/j_7e481Roc4">https://youtu.be/j_7e481Roc4</a>
OSMAR SEREJO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=JEJOrBYtOLO">https://www.youtube.com/watch?v=JEJOrBYtOLO</a>
BRUNO EDUARDO DE MELLO ALVES	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=HZvyrmtF69c">https://www.youtube.com/watch?v=HZvyrmtF69c</a>
JÚLIO ALVES CORRÊA	<a href="https://youtu.be/j30f4FxOEsk">https://youtu.be/j30f4FxOEsk</a>
RONALDO BENITES PEREIRA	<a href="https://youtu.be/jvGENmpkLZw">https://youtu.be/jvGENmpkLZw</a>
ELTON LUIZ IBARRA PRADO	<a href="https://youtu.be/L_441VqE0kw">https://youtu.be/L_441VqE0kw</a>
FELIPE VELASQUES DA CRUZ	<a href="https://youtu.be/OSjW7yd6c8k">https://youtu.be/OSjW7yd6c8k</a>
KELSON ANTONIO DE PAIVA	<a href="https://youtu.be/1RFkhYPWQQw">https://youtu.be/1RFkhYPWQQw</a>
THIAGO DOS REIS ALVIÇO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1GagKu3QpZE1aXxnCJt94gq-9vpXwIWr1j/view?usp=drivesdk">https://drive.google.com/file/d/1GagKu3QpZE1aXxnCJt94gq-9vpXwIWr1j/view?usp=drivesdk</a>
THIAGO AUGUSTO BATISTA DA SILVA	<a href="https://youtu.be/YcxnPJJhF7M">https://youtu.be/YcxnPJJhF7M</a>
KELVIN JOSÉ FRANCO DA COSTA	<a href="https://youtu.be/0BdcX9RJoI">https://youtu.be/0BdcX9RJoI</a>
DIEGO AGUIAR DA SILVA	<a href="https://youtu.be/XcESmyL13gA">https://youtu.be/XcESmyL13gA</a>
ADRIANO DA SILVA RIGO	<a href="https://youtu.be/g2zgg-gmNIA">https://youtu.be/g2zgg-gmNIA</a>
ANTONIO CÉSAR LIMA DA SILVA	<a href="https://youtu.be/e_DPvBUSpso">https://youtu.be/e_DPvBUSpso</a>



GLADISTEN DE SÁ	<a href="https://youtu.be/7h8or0OJCSE">https://youtu.be/7h8or0OJCSE</a>
CLOVIS DE OLIVEIRA NEVES NETO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=990bNp63UKw">https://www.youtube.com/watch?v=990bNp63UKw</a>
CRISTIANO DO NASCIMENTO NUNES DE SOUZA	<a href="https://youtu.be/s_Vdg8xe7FM">https://youtu.be/s_Vdg8xe7FM</a>
RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=sBtNxCZbtzA">https://www.youtube.com/watch?v=sBtNxCZbtzA</a>
GELIANO GEOVANI DIAS PIMENTEL	<a href="https://youtu.be/2MxDnG32d7I">https://youtu.be/2MxDnG32d7I</a>
ADRIANO DA SILVA RIGO	<a href="https://youtu.be/gkqc58bv1WE">https://youtu.be/gkqc58bv1WE</a>
LUIZ PAULO CUNHA DOS SANTOS DA SILVA	<a href="https://youtu.be/o7Q1xqsCV3s">https://youtu.be/o7Q1xqsCV3s</a>
EDSON DORNELLAS JUNIOR	<a href="https://youtu.be/wyg2krCbbU4">https://youtu.be/wyg2krCbbU4</a>
ANTONIO CÉSAR LIMA DA SILVA	<a href="https://youtu.be/Py167UkiNMc">https://youtu.be/Py167UkiNMc</a>
FLORÊNCIO CORREA FILHO	<a href="https://youtu.be/tYh6VCg7EdU">https://youtu.be/tYh6VCg7EdU</a>
MARCUS VINICIUS MULLER MIRANDA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=pB3D3h0YqQc">https://www.youtube.com/watch?v=pB3D3h0YqQc</a>
MARCO AURELIO MIRANDA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=FJwUQ3KtcOI">https://www.youtube.com/watch?v=FJwUQ3KtcOI</a>
DAVI LEANDRO DOS SANTOS JORDAO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1YTvDDtW2qWJhR1t-aBAs_7sG-JaY-TKwp/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1YTvDDtW2qWJhR1t-aBAs_7sG-JaY-TKwp/view?usp=sharing</a>
DAVID DENER CUNHA ZACARIA	<a href="https://youtu.be/CCW6_IutnEA">https://youtu.be/CCW6_IutnEA</a>
KELLY RAMOS FERREIRA PAIVA	<a href="https://youtu.be/IsNN1368t2c">https://youtu.be/IsNN1368t2c</a>
ALMIR PEREIRA FREITAS DIAS	<a href="https://youtu.be/EeFhmxEGoPs">https://youtu.be/EeFhmxEGoPs</a>
JÚLIA AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	<a href="https://drive.google.com/file/d/1-Jyz97mJXG6xPsdRGqpvcc5lLQfz-miC/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1-Jyz97mJXG6xPsdRGqpvcc5lLQfz-miC/view?usp=sharing</a>
JOSILENE DO NASCIMENTO SOBRINHO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1yE4cYPw7wZj0cufo1oJxR_nTKLK-NHSXP/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1yE4cYPw7wZj0cufo1oJxR_nTKLK-NHSXP/view?usp=sharing</a>
MARTIM BARBOSA CARDENAS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1vpJ_kWOivU9EmY5IU4uxNBmiaZ-FEfkPu/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1vpJ_kWOivU9EmY5IU4uxNBmiaZ-FEfkPu/view?usp=sharing</a>
JULHO CÉSAR NASCIMENTO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1haP4v2tAKIGIpgEmr9cLo-PbW066RZkv/view?usp=sharing7">https://drive.google.com/file/d/1haP4v2tAKIGIpgEmr9cLo-PbW066RZkv/view?usp=sharing7</a>
IARA VIEIRA	<a href="https://youtu.be/awHCg7n9MAg">https://youtu.be/awHCg7n9MAg</a>
JULIA BASSO DRIESSEN	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1PMx14Klz2MNjayKTduX2P-DAJA8y9_idN?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1PMx14Klz2MNjayKTduX2P-DAJA8y9_idN?usp=sharing</a>
MAURÍCIO GOMES PEREIRA	<a href="https://drive.google.com/file/d/10AeEwtyDulVolpjX0rziiSjzJVkiS-dbg/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/10AeEwtyDulVolpjX0rziiSjzJVkiS-dbg/view?usp=sharing</a>
WELLINGTON ELESBÃO DA SILVA DOS SANTOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1pnoyfVAd-SmL8XImIDUbCH5VP-vxbOYXB/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1pnoyfVAd-SmL8XImIDUbCH5VP-vxbOYXB/view?usp=sharing</a>
GERMANO ALCARÁ FILHO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1lytQxvagsUAq0-8WmSYCJcgY--Toh6uzC/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1lytQxvagsUAq0-8WmSYCJcgY--Toh6uzC/view?usp=sharing</a>
ALYSON MATHEUS DE SOUZA	<a href="https://youtu.be/yQ1teefsy9Q">https://youtu.be/yQ1teefsy9Q</a> <a href="https://youtu.be/sTY-a2qjM_Y">https://youtu.be/sTY-a2qjM_Y</a> <a href="https://youtu.be/4LxXZemBxBg">https://youtu.be/4LxXZemBxBg</a>
MILTON BARROS VIEIRA	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/1fILOODgJ5Xq_bFIGsSbKR-D64Ro8aIP2D?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1fILOODgJ5Xq_bFIGsSbKR-D64Ro8aIP2D?usp=sharing</a>
REGINALDO DOS SANTOS CASTELÃO	<a href="https://youtu.be/WOHEv0wOx7w">https://youtu.be/WOHEv0wOx7w</a>
BRUNO PASSOS DANTAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=wyuYTYgu8Zw&amp;t=2578">https://www.youtube.com/watch?v=wyuYTYgu8Zw&amp;t=2578</a> <a href="https://drive.google.com/file/d/1mk_C5f5FsndHIxZK5hc6TwVqN0clw95/view">https://drive.google.com/file/d/1mk_C5f5FsndHIxZK5hc6TwVqN0clw95/view</a>
EVANIR FERREIRA PÓLVORA	<a href="https://youtube.com/playlist?list=PLuDtkyIA3GUSp706acpLJq9E6A-q8jFlwV">https://youtube.com/playlist?list=PLuDtkyIA3GUSp706acpLJq9E6A-q8jFlwV</a>
GILBERTO ARANTES FERREIRA JUNIOR	<a href="https://youtu.be/q9MNUWYkuvs">https://youtu.be/q9MNUWYkuvs</a>
DANIEL SILVA ESCRIVANO	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=EATkloVQrs4">https://www.youtube.com/watch?v=EATkloVQrs4</a>

**CIRCO**

NOME COMPLETO	LINK COM A APRESENTAÇÃO ON-LINE
RENDERSON VALENTIM CORREIA	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=VGvPTaPDSxE">https://www.youtube.com/watch?v=VGvPTaPDSxE</a>
HUGO LENOAR PEREZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=XNhmGGhUifU&amp;t=33s">https://www.youtube.com/watch?v=XNhmGGhUifU&amp;t=33s</a>

WAGNER APARECIDO PEREZ	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=VL-354NZgAWc&amp;t=206s">https://www.youtube.com/watch?v=VL-354NZgAWc&amp;t=206s</a>
TAIANY CRISTINA MATOSSI FREITAS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=117oZG0ABqA">https://www.youtube.com/watch?v=117oZG0ABqA</a>
ANTÔNIO PEDRO MILHOMENS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1NvdsctepH_T_qJ5ghEECzbk6M-4ZAZWrN/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1NvdsctepH_T_qJ5ghEECzbk6M-4ZAZWrN/view?usp=sharing</a>
LITANIA RODRIGUES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1_BaxTQUu7Dw5jakgAUs_00KksDgRjeDQ/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1_BaxTQUu7Dw5jakgAUs_00KksDgRjeDQ/view?usp=sharing</a>
TARCISO THIAGO VIEIRA BORGES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1bQJR5cSa_xoQjImHx3wbUjR7jg-fMBh_6/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1bQJR5cSa_xoQjImHx3wbUjR7jg-fMBh_6/view?usp=sharing</a>
RAQUEL TEREZA LIMONGI	<a href="https://drive.google.com/file/d/1AGN_kzIspA9v7kDrzSZWZy-DI6O46UqAR/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1AGN_kzIspA9v7kDrzSZWZy-DI6O46UqAR/view?usp=sharing</a>
EVERTON MACHADO REZENDE	<a href="https://youtu.be/irmhNjQco5U">https://youtu.be/irmhNjQco5U</a>
LUCIMAR SOUZA STEIER - CIRCO HERMANOS RODRIGUES	<a href="https://drive.google.com/file/d/1KvHjKO7-Exkm9ooa19dj4u-fkXxalXtrk/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1KvHjKO7-Exkm9ooa19dj4u-fkXxalXtrk/view?usp=sharing</a>
FRANCIELLY CORONA GARCIA	<a href="https://drive.google.com/file/d/17LzZbRM3FbZYFhgZMkd56vRrKJ-n2udW5/view">https://drive.google.com/file/d/17LzZbRM3FbZYFhgZMkd56vRrKJ-n2udW5/view</a>
SUELY DE CAMPOS	<a href="https://drive.google.com/file/d/1rL3h3T9DAnHpp1aV083YCD0v-bI0KA8EN/view?usp=drive_web">https://drive.google.com/file/d/1rL3h3T9DAnHpp1aV083YCD0v-bI0KA8EN/view?usp=drive_web</a>
JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=MuwYdzai0Jg">https://www.youtube.com/watch?v=MuwYdzai0Jg</a>
RENATA CÂCERES CUNHA FERREIRA	<a href="https://youtu.be/oCco1Oeo1SM">https://youtu.be/oCco1Oeo1SM</a>
CIRCO DO MATO - GRUPO DE ARTES CÊNICAS	<a href="https://youtu.be/dmjRzin7EDA">https://youtu.be/dmjRzin7EDA</a>
JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	<a href="https://youtu.be/b15UXnOGzqU">https://youtu.be/b15UXnOGzqU</a>
JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	<a href="https://drive.google.com/file/d/1RLsv5O7HUw4VC0fSc77hYZG7B-gSF4gBT/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1RLsv5O7HUw4VC0fSc77hYZG7B-gSF4gBT/view?usp=sharing</a>
ANDERSON CARLOS DE LIMA	<a href="https://youtu.be/YXAj3Ff3_rQ">https://youtu.be/YXAj3Ff3_rQ</a>
ANTONIO MARTINS OLIVEIRA JÚNIOR	<a href="https://drive.google.com/drive/folders/19hLvuMsgP6XiIa5d3T-d2lw1whq2wwuu6?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/19hLvuMsgP6XiIa5d3T-d2lw1whq2wwuu6?usp=sharing</a>
ANA FLAVIA FANTINATO DE MELO	<a href="https://drive.google.com/file/d/1YI35UzLsVIR1O6D--01ahreWpbwHW3NAg/view?usp=sharing">https://drive.google.com/file/d/1YI35UzLsVIR1O6D--01ahreWpbwHW3NAg/view?usp=sharing</a>

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

Soraia Aparecida Ferreira  
Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.600, de 09 de agosto de 2021, PÁGS. 76 e 77**

**Extrato do Contrato Nº 0025/2021/FCMS**

**Nº Cadastral: 15560**

**Processo:** 75/000.178/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA- Microempreendedor Individual

**Onde se Lê:**

**Data de Assinatura:** 03/08/2021

**Leia-se:**

**Data de Assinatura:** 04/08/2021

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 057/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15250, PROCESSO Nº.: 27/004.205/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.734.671/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DEXTROCETAMINA.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **072/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15452**, PROCESSO Nº.: **27/005.205/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DE: DATA DA ASSINATURA. CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.420.164/0009-04.  
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MICA FUNGINA.**

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.530/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES**, matrícula 431869021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado devendo observar legislação pertinente, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde – MS

**Extrato do Contrato Nº 0063/2021/FUNSAU**

**Nº Cadastral: 15372**

**Processo:** 27/003.449/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (Midazolam), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00061/2021 (fls. 307/318) e também da Autorização de Compras nº. 35743 (fl.450) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4062.0001 – SEM PI, Natureza da Despesa nº. 33903009, Fonte nº. 02400000.

**Valor:** R\$ 4.014.500,00 (quatro milhões, quatorze mil e quinhentos reais).

**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93.

**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 28/07/2021

**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0005/2021/FUNTRAB** **N° CADASTRAL: 15068**

**Processo:** 65/001.343/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Pedro Nogueira Azevedo, representado por Colméia Corretora de Imóveis Ltda

**Objeto:** Locação de imóvel para abrigar o arquivo geral e depósito da Funtrab.

**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski

**Valor:** O valor mensal será no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no período de 06 (seis) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** Será de 06 (seis) meses.

**Data da Assinatura:** 09/06/2021

**Assinam:** João Cirilo Benites Neto e Colmeia Corretora de Imóveis Ltda.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.595, de 04/08/2021, pág.75.

**PORTARIA PROAP-UEMS N.60, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**PORTARIA PROAP-UEMS N 060 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1714/2021/UEMS – GCONT 15547 – processo 29/027087/2021*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, N° 479, de 23 de junho de 2016 e,

CONSIDERANDO a delegação de competência do Magnífico Reitor, conforme a Portaria UEMS, nº 028/2019, de 01 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Con-

trato 1714/2021/UEMS - GCONT 15547 – processo 29/027087/2021, Fornecedor LIBERTY SEGUROS S.A., tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de seguro contra acidente pessoal, identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 007/2020 - UEMS/IMASUL

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de contrato	Taís Arriero Shinma Galbetti	434296021
Fiscal de contrato substituto	Rosa Maria Farias Asmus	46120023
Gestor de contrato	Leila Cristina Konradt Moraes	106019021

**Art. 2º** Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 02 de agosto de 2021.

### **ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

### **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 115-SEC/2021**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ATHENA BRAZIL LTDA (ATHENA MUDAS) – São José do Rio Preto – SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 11 de agosto de 2026 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Lucilene Aparecida Anatrielo (Organização Concedente).

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.601 – Página 95

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2019, firmado com o SSP – Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN.

**Processo:** 71/200.210/2019

**Partes:**  
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
 2) SSP – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN,  
 CNPJ: 01.560.929/0001-38, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** **16/08/2021 à 15/08/2023.**

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **26/07/2021.**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR- CPF: 138.364.121-87.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SES/CGPLAN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/CGPLAN/2021  
 PROJETO INTEGRA SUS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2021 - SAD/SES/CGPLAN, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, na Secretaria de Estado de Saúde, com endereço à Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, CEP: 79031-350, Campo Grande-MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

3. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 6.5 do Edital n. 1/2021 - SAD/SES/CGPLAN.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021 - SAD/SES/CGPLAN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/CGPLAN/2021  
 PROJETO INTEGRA SUS

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL**

Local: Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Bloco VII, Sala de Situação  
 Parque dos Poderes Pedro Pedrossian  
 CEP: 79031-350,  
 Campo Grande-MS

Função: Gestor de Serviços de Saúde – Ciências Contábeis

Nome	Pontuação	Data	Horário
Denner Marques Dos Santos	6,25	17/08/2021	08:00
Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	5,25	17/08/2021	08:00
Jeferson Garcia Lima	4,5	17/08/2021	08:00

Função: Gestor de Serviços de Saúde – Direito

Nome	Pontuação	Data	Horário
Cristiane Martins Viegas De Oliveira	1º	17/08/2021	08:00

Viviane Taís Azoia	2º	17/08/2021	08:00
Renata Noriler Da Silva	3º	17/08/2021	08:00
Caroline Ossuna De Almeida	4º	17/08/2021	08:00
Ademar De Souza Freitas Junior	5º	17/08/2021	08:00
Renan Costa Barbosa	6º	17/08/2021	08:00

Função: Gestor de Serviços de Saúde – Análise de Sistemas

Nome	Pontuação	Data	Horário
Claudinea Inacia Marçal	5,75	17/08/2021	14:00
Edson Cardoso	4,25	17/08/2021	14:00
Claudinei Romero Lopes	2,25	17/08/2021	14:00

Função: Especialista de Serviços de Saúde – Serviço Social

Nome	Pontuação	Data	Horário
Elaine Ferreira Da Silva	6,75	17/08/2021	14:00
Ramona Regina Aguillar Vieira	6,25	17/08/2021	14:00
Renata Campidelli Da Silva	6,25	17/08/2021	14:00

Função: Especialista de Serviços de Saúde – Engenharia Civil

Nome	Pontuação	Data	Horário
Márcio Sá De Brito	3,25	17/08/2021	14:00
Altagno Honorio De Souza	3,25	17/08/2021	14:00
Gessica Dos Santos Araujo Lima	3,25	17/08/2021	14:00

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SES/CGPLAN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/CGPLAN/2021  
PROJETO INTEGRA SUS

A COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2021 - SAD/SES/CGPLAN, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado- SAD/SES/CGPLAN/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por função, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação, observado o critério de desempate, em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

CARLA ROULEDO MORETTI LEITE  
Coordenadora de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGED/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/SES/CGPLAN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/CGPLAN/2021  
PROJETO INTEGRA SUS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/CGPLAN/2021

Função:	Gestor de Serviços de Saúde – Análise de Sistemas		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
89544177545	Claudinea Inacia Marçal	5,75	1º
89544150199	Edson Cardoso	4,25	2º
89544177549	Claudinei Romero Lopes	2,25	3º

Função:	Especialista de Serviços de Saúde – Serviço Social		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
89545167377	Elaine Ferreira Da Silva	5,75	1º
89545081344	Ramona Regina Aguillar Vieira	4,25	2º
89545177522	Renata Campidelli Da Silva	2,25	3º
89545177563	Vanessa Da Silva Oliveira	5,75	4º
89545159357	Maria Augusta Dos Santos Dias	5,25	5º
89545177519	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	5,25	6º
89545096223	Denise Lourenço De Freitas Gomes	4,00	7º
89545165339	Evania Luiza Moreira Da Cunha	3,75	8º
89545001742	Graziele Regiane De Lima	3,25	9º
89545177482	Andreia Vieira Do Amaral	2,5	10º
89545000371	Cleonice Pereira Da Luz	2,00	11º
89545177474	Rose Mary Saltiva Salomão	1,00	12º
89545172880	Alexandra Bazana Da Silva Costa	1,00	13º

Função:	Especialista de Serviços de Saúde – Engenharia Civil		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
89546177568	Márcio Sá De Brito	3,25	1º
89546174337	Altagno Honorio De Souza	3,25	2º
89546175100	Gessica Dos Santos Araujo Lima	3,25	3º
89546177592	Andressa De Sá Morande	2,50	4º
89546177580	Rafael Pinheiro Caniza	2,25	5º
89546057302	Maria Eduarda Amaral Silva	2,25	6º
89546174230	Viviane Zório Peixoto	2,00	7º
89546174233	Murilo Maçané Arima	2,00	8º
89546177471	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	1,75	9º
89546173932	Jéder Muniz Da Silva	1,00	10º

Função:	Gestor de Serviços de Saúde – Ciências Contábeis		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
89542177469	Denner Marques Dos Santos	6,25	1º
89542060233	Rosiane Pache Rodrigues Ishikawa	5,25	2º
89542173579	Jeferson Garcia Lima	4,50	3º
89542057103	Tiago André Da Silva Dias	3,50	4º
89542177523	Adenilson José Rebeque	3,25	5º
89542012639	Edleuza Vidal Borges	3,25	6º
89542177491	Elaine Cabral Dos Santos	3,25	7º
89542088841	Felipe Correia Vaz De Almeida	3,25	8º
89542177589	Claudiney Marcelo Da Cruz	2,25	9º
89542177588	Sandra Lucas Dos Santos Cafaro	2,25	10º
89542177513	Thais Arcaro Maçaneiro Do Amaral	1,50	11º
89542052508	Viviane Asanuma Paulino	1,50	12º

Função:	Gestor de Serviços de Saúde – Direito		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
89543177562	Cristiane Martins Viegas De Oliveira	5,75	1º
89543175461	Viviane Taís Azoia	4,50	2º
89543171119	Renata Noriler Da Silva	4,00	3º
89543095262	Caroline Ossuna De Almeida	4,00	4º
89543169053	Ademar De Souza Freitas Junior	3,75	5º
89543068810	Renan Costa Barbosa	3,75	6º
89543177536	Joelma Dos Santos Lima	3,50	7º
89543015766	Luyone Sizue De Barros Higa	3,25	8º
89543171361	Rosiane Ferreira Da Silva	3,25	9º
89543175491	Ana Carolyne Barbosa Tutya	2,75	10º
89543171045	Bruna Monteiro De Castro Ventura	2,25	11º
89543177470	Brunno Domingos Ojeda	2,25	12º
89543157388	Elaine Araujo Matheus	2,25	13º
89543175306	Cassiano Auri Rodrigues Silveira	2,25	14º
89543153370	Rafael Adachi	1,50	15º
89543177575	Cenisa Cristina De Farias	1,50	16º
89543065888	Leila Deniz Lopes Cacho	1,25	17º
89543177501	Luccas Beresa De Paula Macedo	1,25	18º
89543177572	Daniele Lopes De Oliveira Rosa	1,25	19º
89543120511	Marcy Caniza Garcia	1,00	20º
89543002472	Luciana Aparecida De Oliveira	1,00	21º
89543171490	Diogo Miranda Guimaraes	1,00	22º
89543175582	Lidiane Boin Vargas	1,00	23º
89543177492	Angela Santana Jacome	1,00	24º
89543065731	Isabella Fialho De Castro	1,00	25º
89543177586	Carla Lagemann	1,00	26º
89543171502	Luiz Elidio Zorzetto Gimenez	1,00	27º
89543021506	Tânia Mara Oshiro	1,00	28º
89543000101	Rafael Barbosa Paracampos	1,00	29º
89543027402	Vanessa Da Costa Correa	1,00	30º
89543171022	Mariana Pereira Zanella	1,00	31º
89543009513	Leticia Rebeque Avelar Da Silva	1,00	32º
89543100351	Denner Douglas Medeiros Soares	1,00	33º
89543175328	Dayane Lopes Freitas Villalba	1,00	34º
89543060033	Daiane Pereira Dos Santos	1,00	35º
89543130300	Jaqueline Da Silva	1,00	36º
89543171638	Nelice Martins De Almeida	1,00	37º
89543177602	Rubia Freiburger Gonzales	1,00	38º
89543177498	Wesley Candido Popovits Vieira	1,00	39º
89543160727	Gabriela Papa Da Silva	0,75	40º
89543177546	Bruna Taysla Lençone De Matos	0,50	41º

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/CNPq N° 17/2021 – PROPPI/UEMS – PIBIC  
Segunda Chamada – Resultado Final

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público a segunda chamada do resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas no Edital UEMS/CNPq N° 17/2021 – PROPPI/UEMS – PIBIC:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.*
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
1	7,09	Avaliação da bioatividade da polpa e resíduos de tamarindo ( <i>Tamarindus indica</i> L.)	Fabiane Bach	Vanessa da Veiga Dias	Bolsa UEMS
2	6,92	Qualidade do solo em sistema de produção com diferentes palhadas e tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Nicolly Queiroz Rodrigues	Bolsa UEMS
3	6,79	Desenvolvimento de um bioplástico a partir de fécula de mandioca e bagaço de cana-de açúcar	Silvia Benedetti	Maria Eulália Felix Wanderley	Bolsa UEMS
4	6,69	Caracterização anatômica de espécies da família Anacardiaceae Bignoniaceae	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Yara Gonçalves Pinho Lourenço	Bolsa UEMS
5	6,22	Atributos do solo e desenvolvimento radicular da soja em áreas com tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Débora Cristina Sousa Barros de Oliveira	Bolsa UEMS
6	6,12	Desenvolvimento de dieta para predadores ( <i>Coleoptera: Coccinellidae</i> ) a partir da farinha de <i>Blattica dubia</i> ( <i>Blattodea: Blaberidae</i> ).	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva	Bolsa UEMS
7	5,95	Indicação de modelos hip-sométricos e volumétricos para mogno africano aos 72 meses de idade implantado no estado de Mato Grosso do Sul	Allan Motta Couto	Mário Sérgio Brandão Barba	Bolsa UEMS
8	5,95	Fitoquímica e potencial alelopático de folhas de eucalipto sobre a germinação e crescimento inicial de <i>Guazuma ulmifolia</i>	Allan Motta Couto	João Manoel Lobo Duarte Silgueiro	Bolsa UEMS
9	5,78	Larvicultura de piau corró ( <i>Leporinus lacustris</i> ), em diferentes densidades de estocagem	Deliane Cristina Costa	Andrey Makálisther Souza Oruê	Bolsa UEMS

<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					
1	5,60	Perfil sociodemográfico e ponderal de idosos portadores de diabetes mellitus com hipertensão arterial associada na estratégia de saúde da família 12, em Dourados-MS	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Vinicius Romero Correa Costa	Bolsa UEMS
2	5,60	Soroconversão após vacina contra hepatite B em pessoas vivendo com HIV	Eunice Stella Jardim Cury	João Borges de Oliveira Neto	Bolsa UEMS
3	5,25	Avaliação da situação vacinal de gestantes portadoras de HIV/AIDS atendidas em centro de referência estadual (Hospital DIA professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Felipe Amaral da Silva	Bolsa UEMS
4	5,25	Avaliação da situação vacinal de crianças e adolescentes vivendo com HIV/AIDS atendidas em centro de referência estadual (Hospital DIA professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Caroline Molina Max	Bolsa UEMS
5	4,90	A prevalência de gravidez na adolescência correlacionada a fatores socioeconômicos nas UBSFS Botafogo e Portal Caiobá no município de Campo Grande- MS de janeiro à dezembro de 2020	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Cristal de Carvalho Mostacada de Souza Rocha	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>					
1	7,89	Avaliação da composição química e propriedades térmicas e oxidativas de blendas e ésteres do óleo da castanha da boleira ( <i>Joannesia princeps</i> Vell.)	Euclésio Simionatto	Brenda Rafaela Berto de Santana	Bolsa UEMS
2	6,98	Composição florística e fitossociologia do Cerradão do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior	Bolsa UEMS
3	6,81	Levantamento da vegetação florestal de remanescentes de Mata Galeria do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Rodrigo Leandro Almeida Pereira	Bolsa UEMS
4	6,11	Estudo sobre a viabilidade de implementação de corredor ecológico entre remanescentes florestais da Bacia do Córrego Lageado, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Lays Fernanda Ramos Fonseca	Bolsa UEMS
5	5,25	Tutoriais Interativos 3D para o Ensino de Álgebra Linear	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Anderson Hiroshi Mori Correia	Bolsa UEMS

<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>					
1	6,57	Caracterização de espaços socioeconômicos na região geográfica intermediária de Campo Grande em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Ana Paula Espíndola Arguelho	Bolsa UEMS
2	5,60	Um novo olhar sobre o consumo: as marcas como status de cultura para a sociedade brasileira	Daniel Pícaro Carlos	Edmar Jose Neves Junior	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>					
1	7,88	Patrimônio, Identidade e Cultura na área de fronteira Brasil e Paraguai	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Luciana Nunes da Silva	Bolsa UEMS
2	7,09	Levantamento e Análise da Produção Acadêmica sobre Espaços e Equipamentos de Lazer	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Rita de Cássia Guimarães Santos	Bolsa UEMS
3	6,30	Moradores de rua: a representação da desigualdade social e a negação dos direitos sociais	Daniel Pícaro Carlos	João Pedro Trindade	Bolsa UEMS
4	6,30	O caso da usina hidrelétrica de belo monte e os impactos aos direitos humanos	Joaquim Carlos Klein de Alencar	Carlos Eduardo Leite	Bolsa UEMS
<b>LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>					
1	7,42	A banalização do mal: indiferença, violência e feminicídio e vulnerabilidade do feminino em Mulheres Empilhadas, de Patrícia Melo	Andre Rezende Benatti	Thays Marcella Santiago de Souza	Bolsa UEMS
2	6,56	Análise e discussão da competência de compreensão leitora necessária para a aprovação no exame de proficiência em língua espanhola (DELE NÍVEL B2)	Angela Karina Manfio	Leonardo Araújo Ferreira	Bolsa UEMS
3	6,33	Criações narrativas para a cena	Rosana Baptistella	João Victor dos Santos	Bolsa UEMS
4	6,21	Análise das unidades fraseológicas formadas pelas lexias caldo e sopa na língua espanhola	Angela Karina Manfio	Maria Fernanda Felix da Silva	Bolsa UEMS

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final;

O prazo para entrega de documentos é de 13 a 18 de agosto de 2021, exclusivamente por e-mail (iniciacao-cientifica@uems.br). Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail [iniciacao-cientifica@uems.br](mailto:iniciacao-cientifica@uems.br).

Dourados, 12 de agosto de 2021.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

**Edital UEMS/CNPq N° 18/2021 – PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF  
Resultado Final – Segunda Chamada**

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas no Edital UEMS/CNPq N° 18/2021 – PROPPI/UEMS – PIBIC-AAF:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.*
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
1	8,25	Efeito da densidade de estocagem na produção de piasus ( <i>Leporinus lacustris</i> ) produzidos em hapas	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Nilton de Magalhaes Neto	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>					
1	5,08	18 anos da Política de Ações Afirmativas/Cotas Raciais: acesso e permanência na Unidade de Dourados	Cintia Santos Diallo	Lucicléia dos Santos Leite	Bolsa UEMS

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final;

O prazo para entrega de documentos é de 13 a 18 de agosto de 2021, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 12 de agosto de 2021.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

**EDITAL N° 161/2021 – PRODHS/UEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de agosto de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **161/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [16 de agosto de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **09/2021– PRODHS**, de 25/06/2021 - **D.O. 10.551** de 28/06/2021, página 312;
- EDITAL de Homologação nº **14/2021/RTR/UEMS**, de 27/07/2021 - **D.O. 10.587** de 28/07/2021, página 103.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Isabella Beatriz Gonçalves Lemes</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>40 h</b>
<b>Ronaldo José da Silva</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>20 h</b>
<b>Thais Josgrilberg Pereira</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>40 h</b>
<b>Karen Satie Matsui Pereira</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>40 h</b>
<b>Clitor Junior Fernandes de Souza</b> – Subst: Vivian Rahmeier Fietz Motivo: Aguardando aposentadoria <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>08 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. **10/2020– PRODHS**, de 12/11/2020- **D.O. 10.323**, de 13/11/2020, página 63;
- EDITAL de Homologação nº **52/2020/RTR/UEMS**, de 04/12/2019 - **D.O. 10.356** de 21/12/2020, página 174.

	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>Alex Sander Silva Azevedo</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>20 h</b>
<b>Angelo Rodolfo Santiago</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>20 h</b>
<b>Bruna Carolina Chanfrin da Silva</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>20 h</b>
<b>Mariana Ribeiro Marques</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>20 h</b>
<b>Renato Sarmiento dos Reis Moreno</b> – VAGA PURA <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Enfermagem	Enfermagem / Dourados	<b>20 h</b>

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SAD/2021-1  
 PROCESSO Nº 55/000.848/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 036/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 021: CM HOSPITALAR S.A</b>						
1	Ertapenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	(Cota Principal) 1.044	MERCK SHARP/C/01	R\$341,00	R\$356.004,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$356.004,00</b>

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello.  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 2144/2166), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.603, do dia 12 de agosto de 2021, pág.94, referente aos itens 04, 13, 14, 24, 29, 34 e 35 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 033/2021 /SAD – Processo n.º 55/000.381/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
 PROCESSO Nº 55/000.381/2020  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**  
**PROMEFARMA MDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira  
 Coordenador de Registro de Preços

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE USO POLICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2021

**PROCESSO:** 31/020.211/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas do dia 27 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Antônio Carlos Videira  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0077/2021

**PROCESSO:** 27/003.911/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 30 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.  
Secretaria de Estado de Saúde/MS

Republica-se por incorreção do número do processo o aviso de licitação  
Publicado no Diário Oficial n. 10.603 de 12 de agosto de 2021, página 93 e 94

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRURGICO E SALA DE RESSONANCIA DO HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517/102000/1190-05 DO MINISTERIO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0068/2021

**PROCESSO:** 27/101.161/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

Fundação Serviços de Saúde/MS

### AVISO DE ABERTURA E PRIMEIRO ADENDO NA ÍNTEGRA

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a abertura e primeiro adendo na íntegra da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0020/2021

**PROCESSO:** 55/000.118/2021

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o Edital e seus anexos na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas no dia 27 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 238 de 24 de maio de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2020

**PROCESSO:** 27/002.273/2020

#### Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

Item	Empresa Vencedora	Valor total do item
001		R\$ 6.600,00
002		R\$ 11.000,00
003		R\$ 11.000,00
004		R\$ 11.000,00
005		R\$ 11.000,00
006		R\$ 6.600,00
007		R\$ 4.550,00
008		R\$ 4.550,00
009		R\$ 2.275,00
010	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 6.600,00
012	COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI EPP	R\$ 584,00
013		R\$ 1.580,00
014		R\$ 2.400,00
015	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.120,00

016		R\$ 18.053,15
017		R\$ 34.272,00
018	JKLB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIO EIRELI	R\$ 22.480,00
019	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 6.600,00
Lote 001	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 139.380,00

**ITEM 11: FRACASSADO**

Demais informações quanto aos itens, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 238 de 24 de maio de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0010/2020

**PROCESSO:** 27/003.457/2019

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unitário	Valor Total
001	DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 30.583,33	R\$ 366.999,96
002		R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021

Márcia de Fátima Mews Dias  
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REABERTURA**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 325, de 09 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de reabertura do item 15 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2021.

**PROCESSO:** 27/000.555/2021

Informamos que a reabertura do item será no dia **13 de agosto às 14:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.854, de 07 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **item 02.1** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2021.

**PROCESSO:** 29/020.941/2021.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 18 de agosto de 2021 às 14:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretária de Estado de Educação – SED – Bloco V, s/nº, sito à Av. do Poeta Manoel de Barros – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Simone Oliveira Ramires Castro – Pregoeira EP03  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 1.854, de 07 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens **01, 02, 05, e 11** da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2021.

**PROCESSO:** 29/020.941/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **17 de agosto às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Simone Oliveira Castro Ramires – Pregoeira EP 03  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 940, de 02 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos **itens 02,03,04,05 e 06** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0026/2021.

**PROCESSO:** 55/000.192/2020.

ITEM	Empresa	RESULTADO AMOSTRA
02	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	APROVADO
03	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	APROVADO
04	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	APROVADO
05	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	APROVADO
06	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **18 de agosto de 2021 às 16:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 940, de 02 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento dos itens **18 e 19** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0034/2021.

**PROCESSO:** 55/000.582/2020.

ITEM	Empresa	RESULTADO AMOSTRA
18	MAUBER COMÉRCIO EIRELI-EPP	REPROVADO
19	MAUBER COMÉRCIO EIRELI-EPP	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **19 de agosto de 2021 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

## Secretaria de Estado de Saúde

### PROCESSO Nº 27/001.886/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2021

### PROCESSO Nº 27/000.909/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 77.031,36 (setenta e sete mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2021

### PROCESSO Nº 27/002.009/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R\$ 94.251,68 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2021

### PROCESSO Nº 27/006.309/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 001 e 002, em favor da empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA** no valor de R\$ 206.574,72 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

1. DATA: 12/08/2021

### PROCESSO Nº 27/000.512/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item

001 e 002, em favor da empresa **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA** no valor de R\$ 206.574,72 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

2. DATA: 12/08/2021

#### PROCESSO Nº 27/004.851/2021

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** no valor de R\$ 77.923,80 (setenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/08/2021

#### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Aquisição de medicamentos, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s)

Processo: 27/004.093/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0100000000

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
PROFARMA SPECIALTY S.A	81.887.838/0007-36	01	R\$ 280.566,24
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251.0001-98	02 e 03	R\$ 21.980,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 12 de agosto de 2021

### Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Processo Administrativo n. 57/004.888/2021

**Ratifico**, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação que tem por objeto a contratação de empresa para participação de 10 (dez) servidores desta Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no Seminário Nacional: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021 - em favor da Empresa SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ. 28.787.023/0001-07, no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), com base no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com os elementos que instruem o processo nº 57/004.888/2021.

Conforme determina o artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos, como condição para a eficácia do ato, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 064/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.500/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DO TURISMO, TRECHO: PONTE SOBRE O CÓRREGO MATEUS À PONTE SOBRE O RIO FORMOSO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,33 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 19.497,73 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 067/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.795/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PROJETADA B, MINAS GERAIS, DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, QUATORZE DE MAIO E RUA RIO BRILHANTE E DEMAIS RUAS, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.

Vencedora: FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 15.648,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **096/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/005.353/2021**.

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, das Rodovias MS-432 e MS-433, Trecho: Albuquerque – Entrº BR-262, com extensão aprox. de 6,400 km, no Município de Corumbá/MS.**

**Abertura: 01 de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **097/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.940/2021**.

Objeto: **Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Branco, com extensão de 55,00 m, largura de 6,00 m, coord. 21º10'01"S - 57º38'52"O, localizada em Rodovia Vicinal, no Município de Porto Murtinho/MS.**

**Abertura: 01 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **098/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/005.661/2021.**

Objeto: **execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Nova Esperança I, no Município de Aparecida do Taboado/MS – CR 891.404/2019-MDR/CAIXA – OP. 1.067.563-96.**

**Abertura: 02 de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **099/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **27/005.503/2021.**

Objeto: **ampliação do Hospital Regional de Ponta Porã – Dr. José Simone Neto, no Município de Ponta Porã/MS – CR 835949/2016/MS/CAIXA.**

**Abertura: 02 de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **100/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/005.356/2021.**

Objeto: **Revitalização do entorno da Praça Serra Azul, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 02 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **101/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/005.359/2021.**

Objeto: **construção dos banheiros da Praça Jardim Bonança, no município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 03 de setembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 102/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/005.490/2021.**

**Objeto: Restauo da casa do artesão, no município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 03 de setembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 103/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/100.320/2020.**

**Objeto: Execução dos serviços de medições agrupados nos presídios estaduais, no município de Campo Grande - MS,**

**Abertura: 03 de setembro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 104/2021-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/005.299/2021**

**Objeto: Implantação do sistema de iluminação pública ornamental, nos estacionamentos do Parque dos Poderes, pós revitalização, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 03 de setembro de dois mil e vinte e um, às 16:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 081/2021 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/003.502/2021.

**OBJETO:** elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica da rodovia de acesso ao Distrito de Piraputanga, Entrº BR/262 (Dois Irmãos do Buriti) – Entrº Rua Benjamim Constant (Piraputanga – Município de Aquidauana), com extensão total de 8,60 km, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois irmãos do Buriti/MS.

**RECORRENTE:** PICKLER & VIANA SOLUÇÕES AMBIENTAIS E RURAIS.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 20/08/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Aquisição de veículos, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2021/2021, de fabricação nacional, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no "Termo de Referência".

**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 269.270,00** (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais). Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 31/08/2021 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um), às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Tea

ms), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

**Objeto:** Aquisição de solução hiperconvergente para atualização de infraestrutura de servidores, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 1.743.397,66** (um milhão e setecentos e quarenta e três mil e trezentos de noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 27/08/2021 (vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um), às 8h30min (horário local)**, na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 11 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 016/2021 – DETRAN-MS

Processos nº: 31/010.400/2021

**Objeto: contratação de empresa para realizar reforma da agência de trânsito no município de Corumbá-MS.**

Abertura: **primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site [www.deTRAN.ms.gov.br](http://www.deTRAN.ms.gov.br) no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2021.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº: 002/2021-DETRAN-MS-REPETIÇÃO

PROCESSO Nº: 31/024.349/2021

OBJETO: contratação de empresa para obra de manutenção corretiva nos blocos 05, 11 e Cidade Escola, na Sede do DETRAN em Campo Grande-MS

EMPRESA VENCEDORA: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 236.302,01 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e um centavo)

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO

Diretor Presidente do DETRAN-MS  
Em exercício

**AVISO DE RECURSO**

**EDITAL:** Tomada de Preços nº 010/2021 – DETRAN - MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/007.506/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar obra de reforma da Agência de Trânsito no município de Ladário-MS

**FASE:** PROPOSTA

**RECORRENTE:** WR ENGENHARIA EIRELI

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DECLASIFICACÃO NO PRESENTE CERTAME

**DOCUMENTAÇÃO:** À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, BLOCO 15.

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2021.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Em exercício

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 015/2021 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/031.053/2021

**Objeto: contratação de empresa para obra de revitalização do Fácil Aero Rancho em Campo Grande-MS**

Abertura: **trinta de agosto de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site [www.detrان.ms.gov.br](http://www.detrان.ms.gov.br) no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2021.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor Presidente do DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 048/2021 - PROC. Nº 00.545/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para conclusão da reforma dos reservatórios de concreto (RAP-002 e REL-002) na Zona Intermediária de Coxim - MS.

ABERTURA: 08/09/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 03/09/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 053/2021 - PROC. Nº 00.709/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para adequação e reforma das salas de quadros comando e oficina eletromecânica do CR-2 em Dourados/MS.

ABERTURA: 09/09/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 08/09/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 054/2021 - PROC. Nº 00.727/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo "especial" no município de Sete Quedas – MS.

ABERTURA: 10/09/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 09/09/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 055/2021 - PROC. Nº 00.724/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bodoquena, com execução de 1.707,84 m de rede coletora de esgoto e 97 ligações, incluindo a unidade da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: 13/09/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/09/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações

e Contratos da Sanesul.  
Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 056/2021 - PROC. Nº 00.572/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia especializada para implantação de uma usina de microgeração solar fotovoltaica conectada à rede da distribuidora de energia, Energisa, na sede da Sanesul em Ivinhema/MS.

ABERTURA: 25/10/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 22/10/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 062/2021 - PROC. Nº 00.512/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de contratação de serviços de engenharia para implantação do reservatório RAP-005, reforma do reservatório RAP-004, reforma e urbanização da área do RAP-004 e RAP-005 e setorização no município de Miranda – MS.

ABERTURA: 14/09/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 13/09/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PROC. Nº 00.408/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção fluvial, com limpeza do canal de captação de água bruta e retirada de vegetações nos municípios de Corumbá e Ladário – Gerência Regional de Corumbá - GERCO/SANESUL, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/09/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/09/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/09/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – PROC. Nº 00.535/2021/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) kg de Cloreto de Sódio Isenta de Iodo - Sal, para utilização como agente regenerador de resina do sistema de Osmose Reversa da localidade de Albuquerque-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/08/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/08/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/08/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – PROC. Nº 00.508/2021/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) caminhões PBT 8.000 kg no chassi e 06 (seis) conjuntos braços valetadores com carrocerias para uso nas manutenções do sistema água e em ações do programa de redução e controle de perdas de água tratada em municípios do estado de Mato Grosso do Sul, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 25/08/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 25/08/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 25/08/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021 – PROC. Nº 00.419/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de tubos em ferro galvanizado, para aplicação nos Sistemas Operacionais da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 27/08/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/08/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/08/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – PROC. Nº 00.664/2021/GEINFRA/SANESUL  
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) caminhões PBT 8.000 kg carroceria caçamba basculante para utilização nos serviços de operação e manutenção do sistema água dos municípios onde a Sanesul é concessionária dos serviços públicos de saneamento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 27/08/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 27/08/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 27/08/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – PROC. Nº 00.579/2021/GEPRO/SANESUL  
OBJETO: Aquisição de tubulações em aço carbono de DN 400 e DN 600 para três travessias sobre córregos em Dourados/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – PROC. Nº 00.629/2021/GEDEO/SANESUL  
OBJETO: Aquisição de equipamento de medição de vazão portátil, tipo clamp on, para uso em medições de vazões pontuais e periódicas em sistemas de abastecimento de água, em todos os sistemas operados pela Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 30/08/2021 (horário de Brasília).

RECURSO: PRÓPRIOS

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2021  
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2021**

PROCESSO Nº **29/032506/2021**

OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas visando atender as atividades dos cursos agrícolas da UEMS, nas Unidades Universitárias de Aquidauana e Cassilândia, através do Convênio no 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Processo no 23034.007353/2020-09, proposta no 001123/2020, Emenda nº 71130010.

### LICITAÇÃO DESERTA

Dourados, 12 de agosto de 2021.

**Jurandir Ferreira da Silva Júnior**

Pregoeiro/UEMS

## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Governador

DECRETO "P" N. 822, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, ocupado por ROSA MARIA DUARTE HOKAMA, matrícula n. 100827021, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 28 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 744, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	Titular: Rosa Pereira da Cruz Guimarães, matrícula 119587031
	Substituto: Rosana Maria Medeiros, matrícula 52941024.
<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato de Adesão nº 022/2019</b> , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa Consórcio Guaicurus, CNPJ 17.034.419/0001-67, cujo objeto é a prestação, pelo Consórcio guaicurus, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de crédito através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA**

Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 740, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROSELI ORTEGA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de

dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 9 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 741, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, , no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, à servidora LUCIMAR JOSÉ DE MACEDO, matrícula n. 90003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em prorrogação, no período de 23 de julho a 20 de setembro de 2021, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.51/000112/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 743, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VINICIUS ECHEVERRIA BRITES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 48, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2157, de 26 de outubro de 2000 (Processos n. 53/000079/2020 e 53/000080/2020):

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE N. 48 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Licença
489088021	ANA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARBOSIRES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	7	19/07/2021 A 25/07/2021	INICIAL

53014026	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	AUDITOR DO ESTADO	30	27/07/2021 A 25/08/2021	INICIAL
27800026	ROSELY PEREIRA MAIA	AUDITORA DO ESTADO	5	12/07/2021 A 16/07/2021	INICIAL

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 49, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

Indeferir, com fundamento no Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 021/2021 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 179/2021, o pedido de revisão de cálculo de pagamento de licença-prêmio formulado pela servidora aposentada Luciene Esteves de Almeida, matrícula n. 47383023, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n. 53/000101/2021.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 50, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS BOMBASSARO, Auditor do Estado, Matrícula n. 18612022, para responder pela chefia da Unidade de Auditoria Interna – AUD 3, no período de 26/07/2021 à 09/08/2021, em substituição à titular SIMONE CÉSAR DE ANDRADE CORRÊA, Auditora do Estado, Matrícula n. 58700022, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 12 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 10.603 de 12 de agosto de 2021, páginas 108 e 109.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 386 DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR POLLYANE MOTA DE SOUZA, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, com validade a contar de 4 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 945, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE OTTO SIMEK, matrícula n. 21667021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.278 dias de tempo de

contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004458/2020).

I – 421 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 74 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de abril de 2000.

II – 457 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 367 dias, prestados à Televisão Ponta Porã Ltda., como Operador de Controle, no período de 1ª de julho de 1989 a 2 de julho de 1990;
- b) 90 dias, prestados à Televisão Morena Ltda., como Operador de VT, no período de 1ª de setembro de 1990 a 29 de novembro de 1990.

III – 400 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro/10º Regimento de Cavalaria Mecanizado, como Aspirante Oficial R/2, no período de 11 de dezembro de 1980 a 14 de janeiro de 1982, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 946, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALINE SZUCS ORTIZ DEAK, matrícula n. 131717021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Professor de Educação Física, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.465 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004938/2021).

I – 1.798 dias, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 30 dias, no período de 1ª de abril de 1991 a 30 de abril de 1991;
- b) 153 dias, no período de 1ª de maio de 1991 a 30 de setembro de 1991;
- c) 31 dias, no período de 1ª de dezembro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- d) 944 dias, no período de 1ª de abril de 1992 a 31 de outubro de 1994;
- e) 640 dias, no período de 1ª de dezembro de 1994 a 31 de agosto de 1996.

II – 1.118 dias, prestados ao Colégio Batista Sul Mato-Grossense de Pré Esc. 1 e 2 Graus, como Professor, contidos no período de 1ª de fevereiro de 2001 a 29 de fevereiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 549 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 1ª de março de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 947, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 35850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.302 dias de tempo de contribuição, prestados à Sistema de Radiodifusão Pioneira Ltda. - ME, como Recepcionista, contidos no período de 4 de outubro de 2010 a 30 de abril de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/025569/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 948, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA SOARES DA COSTA, matrícula n. 65167021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 6.350 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001866/2021).

I – 2.040 dias, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 273 dias, no período de 1ª de junho de 1981 a 28 de fevereiro de 1982;
- b) 31 dias, no período de 1ª de maio de 1982 a 31 de maio de 1982;
- c) 61 dias, no período de 1ª de agosto de 1982 a 30 de setembro de 1982;
- d) 62 dias, no período de 1ª de dezembro de 1982 a 31 de janeiro de 1983;
- e) 123 dias, no período de 1ª de julho de 1983 a 31 de outubro de 1983;
- f) 366 dias, no período de 1ª de dezembro de 1983 a 30 de novembro de 1984;
- g) 911 dias, no período de 1ª de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1987;
- h) 122 dias, no período de 1ª de agosto de 1987 a 30 de novembro de 1987;
- i) 91 dias, no período de 1ª de janeiro de 1988 a 31 de março de 1988.

II – 2.243 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 583 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A, no período de 11 de novembro de 1992 a 16 de junho de 1994;
- b) 1.023 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., contidos no período de 17 de junho de 1994 a 8 de abril de 1997;
- c) 304 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., no período de 14 de outubro de 1997 a 13 de agosto de 1998;
- d) 333 dias, prestados à Presto Service Recursos Humanos Ltda., no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

III – 2.067 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Operacional, no período de 4 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 949, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA DONIZETTI GARCIA, matrícula n. 46424022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 773 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027422/2021).

I – 99 dias, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 91 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, no período de 23 de abril de 1986 a 22 de julho de 1986;

b) 8 dias, prestados ao Município de Maracajú/MS, no período de 24 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993.

II – 674 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 950, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula n. 472904022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.868 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019329/2021).

I- 4.138 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 974 dias, prestados a Roberto dos Santos Teixeira, como Office Boy, no período de 1º de junho de 2004 a 30 de janeiro de 2007;

b) 980 dias, prestados ao Posto de Serviços Mutum Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de março de 2007 a 10 de novembro de 2009;

c) 90 dias, prestados a Marino & Costa Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;

d) 996 dias, prestados à Vetorial Siderurgia Ltda., como Almojarife, no período de 21 de abril de 2010 a 10 de janeiro de 2013;

e) 778 dias, prestados a N.R.R Fraga Carvoaria e Transporte, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de outubro de 2013 a 17 de novembro de 2015;

f) 320 dias, prestados à Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florest., como Repositor de Estoque, no período de 5 de fevereiro de 2016 a 20 de novembro de 2016.

II – 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar Administrativo, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, no período de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018;

b) 365 dias, no período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 951, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FLORES, matrícula n. 69950021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 395 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031003/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de novembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 46 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 952, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDITE GOULART DE AZEVEDO, matrícula n. 51401021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.722 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004933/2021).

I – 789 dias, prestados à Inocoop MS/MT-Assessoria Habitacional S/C Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1984 a 30 de março de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.933 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Assistente Social, no período de 17 de maio de 2000 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 953, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FLÁVIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 125919022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.207 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016848/2021):

- a) 278 dias, prestados ao Sindicato Rural de Aparecida do Taboado, como Radiotelefonista, no período de 1º de junho de 1997 a 5 de março de 1998;
- b) 123 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1999 a 31 de agosto de 1999;
- c) 256 dias, prestados a Pelmex MS Ltda., como Serviços Gerais, no período de 19 de julho de 2001 a 31 de março de 2002;

d) 1.550 dias, prestados à Bella Pharma – Farmácia e Manipulação Ltda. - ME, como Vendedora, contidos no período de 1º de junho de 2002 a 31 de agosto de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 954, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FLÁVIA MONTEIRO, matrícula n. 102921021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.222 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010547/2020):

a) 155 dias, prestados à Paulina dos Santos Mattos, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 2003 a 2 de janeiro de 2004;

b) 50 dias, prestados a Medeiros & Souza Alimentos Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 1º de outubro de 2004 a 19 de novembro de 2004;

c) 1.235 dias, prestados a Atacadão S.A, como Auxiliar de Cozinha, no período de 23 de novembro de 2004 a 10 de abril de 2008;

d) 31 dias, prestados a Costa e Arruda Ltda., como Atendente Comercial, no período de 11 de abril de 2008 a 11 de maio de 2008;

e) 751 dias, prestados a Atacadão S.A, como Auxiliar de Cozinha, no período de 12 de maio de 2008 a 1º de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 955, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IDUANIR GARCIA, matrícula n. 76859021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.516 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001812/2021).

I – 116 dias, prestados ao Hospital da Criança Ltda., no período de 7 de fevereiro de 1990 a 2 de junho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.400 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, no período de 1º de novembro de 2001 a 31 agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 956, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANILDA RIBEIRO DA SILVA DA CRUZ, matrícula n. 117805021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.953 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004932/2021).

I – 610 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, como Servente de Limpeza, contidos no período de 1º de março de 1997 a 5 de novembro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.343 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Serviços Hospitalares, no período de 3 de maio de 1999 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 957, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANIR BENEDITA CLARO, matrícula n. 107835021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.319 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020097/2020):

a) 447 dias, prestados à Empresa Jornalística Caracol Ltda., como Zeladora, no período de 1º de outubro de 1991 a 20 de dezembro de 1992;

b) 254 dias, prestados a Edna de Oliveira Cabrera, como Empregada Doméstica, no período de 1º de setembro de 1994 a 12 de maio de 1995;

c) 77 dias, prestados à Vera Helena Romero Beloto Greer, como Empregada Doméstica, no período de 20 de março de 1997 a 4 de junho de 1997;

d) 541 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1998 a 23 de agosto de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 958, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA D'ARC DA SILVA SANTOS, matrícula n. 68700021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.389 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/052451/2010).

I – 1.974 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 761 dias, no período de 2 de janeiro de 1993 a 1º de fevereiro de 1995;

b) 1.213 dias, no período de 31 de maio de 1995 a 30 de setembro de 1998.

II – 338 dias, prestados à 1ª Igreja Batista em Três Lagoas/MS, como Professora, no período de 1º de março de 1999 a 1º de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 77 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 959, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO, matrícula n. 44987021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.412 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.208, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.103, de 30 de novembro de 2007, a Resolução “P” SAD n. 930, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.760, de 3 de agosto de 2010, a Resolução “P” SAD n. 759, de 6 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.143, de 13 de abril de 2020, a Resolução “P” SAD n. 1.429, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.247, de 7 de agosto de 2020 e a apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.536, de 14 de junho de 2021, pág. 143, referente à servidora (Processo n. 11/066768/2006):

a) 424 dias, prestados a Benjamim Chaia, como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de maio de 1982 a 30 de junho de 1983;

b) 947 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil S/A., como Digitadora, no período de 3 de outubro de 1983 a 6 de maio de 1986;

c) 1.197 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Operador Júnior, no período de 7 de maio de 1986 a 15 de agosto de 1989;

d) 381 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Teleprocessadora, no período de 16 de agosto de 1989 a 1º de setembro de 1990;

e) 272 dias, como Contribuinte Individual, no período de 2 de setembro de 1990 a 31 de maio de 1991;

f) 3.670 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Suporte Técnico, no período de 10 de junho de 1991 a 26 de junho de 2001;

g) 1.522 dias, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda, como Analista de Tecnologia da Informação, no período de 27 de junho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 960, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KLEISE FERREIRA DE JESUS SANCHES, matrícula n. 86094021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.172 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004941/2021).

I – 445 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Auxiliar Operacional, no período de 14 de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.727 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Auxiliar Operacional, contidos no período de 1º de janeiro de 2001 a 30 setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 961, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENISE BERNADETE RAFFEL, matrícula n. 18627022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.416 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021588/2021).

I – 2.367 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 169 dias, prestados ao Banco Brasileiro de Descontos S/A., como Escriturária, no período de 5 de setembro de 1977 a 20 de fevereiro de 1978;

b) 209 dias, prestados à Aeroquímica Agrícola Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1ª de agosto de 1979 a 25 de fevereiro de 1980;

c) 131 dias, prestados ao Senac AR MS, como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de setembro de 1985 a 24 de janeiro de 1986;

d) 143 dias, prestados a Gobbi & Cia Ltda., como Engenheira Agrônoma, no período de 2 de junho de 1986 a 22 de outubro de 1986;

e) 542 dias, prestados à Piazza Agrícola São Miguel Ltda., como Agrônoma, no período de 17 de junho de 1987 a 9 de dezembro de 1988;

f) 91 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A., como Contratada, no período de 26 de março de 1990 a 24 de junho de 1990;

g) 520 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC., como Diretora Pedagógica, no período de 1ª de abril de 2001 a 2 de setembro de 2002;

h) 2 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC., como Diretora Pedagógica, no período de 31 de dezembro de 2002 a 1ª de janeiro de 2003;

i) 68 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC., como Diretora Pedagógica, no período de 27 de junho de 2003 a 2 de setembro de 2003;

j) 13 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC., como Diretora Pedagógica, no período de 23 de dezembro de 2003 a 4 de janeiro de 2004;

k) 41 dias, prestados a Jose Milton da Silva Eireli, como Secretária, no período de 24 de dezembro

de 2011 a 2 de fevereiro de 2012;

l) 438 dias, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE-Bela Vista/MS, como Diretora Ins. Educ., no período de 1ª de março de 2012 a 15 de maio de 2013.

II – 4.049 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 214 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, no período de 1ª de abril de 1981 a 31 de outubro de 1981;

b) 1.550 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, sendo:

- 214 dias, como Professor, no período de 1ª de junho de 2000 a 31 de dezembro de 2000;  
- 125 dias, como Assessora Especial, no período de 12 de janeiro de 2005 a 16 de maio de 2005;  
- 53 dias, como Professor, no período de 17 de maio de 2005 a 8 de julho de 2005;  
- 15 dias, como Assessora Especial, no período de 11 de julho de 2005 a 25 de julho de 2005;  
- 164 dias, como Assessora Especial, no período de 24 de dezembro de 2005 a 5 de junho de 2006;  
- 50 dias, como Supervisor Atendimento Urbano, no período de 6 de junho de 2006 a 25 de julho de 2006;

- 748 dias, como Supervisor Atendimento Urbano, no período de 16 de dezembro de 2006 a 1ª de janeiro de 2009;

- 181 dias, no período de 2 de janeiro de 2009 a 1ª de julho de 2009;

c) 333 dias, prestados ao Estado de Santa Catarina, como Professor, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998.

d) 1.952 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, sendo:

- 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 30 de dezembro de 1997;  
- 119 dias, no período de 3 de setembro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;  
- 176 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 26 de junho de 2003;  
- 111 dias, no período de 3 de setembro de 2003 a 22 de dezembro de 2003;  
- 12 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 16 de janeiro de 2004;  
- 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;  
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;  
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;  
- 143 dias, no período de 26 de julho de 2006 a 15 de dezembro de 2006;  
- 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;  
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;  
- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;  
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 962, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LILIANE CARRIJO GOMES DE MENEZES, matrícula n. 125132022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 151 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000639/2020):

a) 20 dias, no período de 2 de junho de 2003 a 21 de junho de 2003;

b) 19 dias, no período de 23 de junho de 2003 a 11 de julho de 2003;

c) 81 dias, contidos no período de 29 de julho de 2003 a 20 de outubro de 2003;

- d) 15 dias, no período de 21 de maio de 2004 a 4 de junho de 2004;
- e) 16 dias, no período de 7 de junho de 2004 a 22 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 963, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LINDALVA MARTINS DE QUEIROZ VILLALBA, matrícula n. 96241021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.402 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025722/2021):

- a) 428 dias, prestados ao Colégio Osvaldo Cruz S C Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1997 a 5 de março de 1998;
- b) 733 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Agente de Pesquisa, contidos no período de 24 de maio de 2004 a 1ª de junho de 2006;
- c) 165 dias, prestados a Ertec Construções Elétricas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 21 de agosto de 2008 a 1ª de fevereiro de 2009;
- d) 76 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Recenseadora, no período de 30 de julho de 2010 a 13 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 964, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 30268022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.672 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016764/2021).

I – 831 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 100 dias, prestados ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como Professor, no período de 1ª de junho de 1980 a 8 de setembro de 1980;
- b) 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 1999;
- c) 366 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de julho de 1999 a 2 de julho de 2000.

II – 841 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 452 dias, prestados à Associação dos Engenheiros da Est. Ferro Noroeste do Brasil, como Professora Leiga, contidos no período de 1ª de outubro de 1983 a 30 de dezembro de 1984;
- b) 109 dias, prestados a Serviços Especializados de Conservação e Administração L., como Serviços Gerais, no período de 13 de fevereiro de 1986 a 1ª de junho de 1986;

c) 4 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 27 de outubro de 1986 a 30 de outubro de 1986;

d) 123 dias, prestados ao Condomínio Residencial Planalto, como Faxineira, no período de 1ª de abril de 1997 a 1ª de agosto de 1997;

e) 153 dias, prestados a Oliveira & Robertson Idiomas Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 1ª de setembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 965, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO, matrícula n. 6313022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 312 dias de tempo de contribuição, prestados a Prudencio Companhia Prudentina de Desenvolvimento, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/035219/2021):

a) 150 dias, como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 3 de abril de 1991 a 6 de setembro de 1991;

b) 162 dias, como Auxiliar Jurídico, no período de 23 de março de 1992 a 31 de agosto de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 966, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARÍSI CARPES ESPÍNDOLA, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 345 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, como Professor, no período de 1ª de junho de 1976 a 11 de maio de 1977, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/005487/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 967, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLUCE AFONSO FERREIRA, matrícula n. 434698021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.112 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017286/2021):

a) 488 dias, prestados a Wilson Antonio de Menezes, como Vendedora, no período de 1ª de agosto de 2000 a 1ª de dezembro de 2001;

b) 1.030 dias, prestados a Claudenir Ortiz, como Balconista, contidos no período de 2 de janeiro de

2002 a 30 de outubro de 2004;

c) 154 dias, prestados a RER Assessoria e Marketing Promocional Ltda., como Promotora "B", no período de 4 de abril de 2005 a 4 de setembro de 2005;

d) 134 dias, prestados a Gerencial Brasil Participações e Empreendimentos Ltda., como Promotora de Vendas, no período de 5 de setembro de 2005 a 16 de janeiro de 2006;

e) 534 dias, prestados a Ability Comunicação Integrada Ltda., como Promotora, no período de 17 de janeiro de 2006 a 4 de julho de 2007;

f) 772 dias, prestados à Rosani Maria Sanches Sachetin, como Auxiliar de Farmácia, no período de 7 de novembro de 2007 a 17 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 968, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora NEUSA TERESINHA PADUAN, matrícula n. 95745021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 578, de 24 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.316, de 25 de agosto de 2004 (Processo n. 29/030892/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 969, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 8966021, ocupante do cargo de Guarda Parque, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 2.836 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 2.026, de 4 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.319, de 9 de novembro de 2020 (Processo n. 71/400979/2020):

a) 201 dias, prestados à Fábrica Nacional de Chavetas Ltda., no período de 16 de junho de 1986 a 2 de janeiro de 1987;

b) 198 dias, prestados a Tarantino Embalagens Ltda., no período de 1º de novembro de 1988 a 17 de maio de 1989;

c) 1.230 dias, prestados à Maquiextrusion Serviço de Manutenção de Máquinas Ltda., no período de 7 de agosto de 1989 a 18 de dezembro de 1992;

d) 79 dias, prestados à Petit-Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., no período de 3 de janeiro de 1994 a 22 de março de 1994;

e) 426 dias, prestados à Performance Assessoria de Seguros S/C Ltda., no período de 1º de novembro de 1994 a 31 de dezembro de 1995;

f) 183 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2001 a 30 de setembro de 2001;

g) 120 dias, como Contribuinte Individual., no período de 1º de novembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002;

h) 277 dias, prestados à Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, no período de 7 de outubro de 2002 a 10 de julho de 2003;

i) 122 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 970, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL, matrícula n. 90249021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.535 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/005555/2021):

a) 1.602 dias, prestados a Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Office Boy, contidos no período de 12 de março de 1992 a 6 de agosto de 1996;

b) 288 dias, prestados a Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Auxiliar, no período de 17 de fevereiro de 1999 a 1º de dezembro de 1999;

c) 645 dias, prestados a Silcom Locações Ltda., como Atendente I, no período de 1º de março de 2000 a 5 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 971, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 84330021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.406 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004940/2021).

I – 558 dias, prestados ao Município de Rochedo/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 20 de setembro de 1993 a 31 de março de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.578 dias, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, prestados a Sergio Duarte Coutinho, como Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 2 de dezembro de 1996;

b) 298 dias, prestados à Panificadora Pampa Ltda., como Balconista, no período de 1º de setembro de 1997 a 25 de junho de 1998;

c) 831 dias, prestados à Panificadora Pampa Ltda., como Balconista, contidos no período de 1º de abril de 1999 a 11 de julho de 2001;

d) 143 dias, prestados à Empresa de Conservação e Asseio Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 15 de outubro de 2001 a 6 de março de 2002.

III – 1.270 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Lactarista, no período de 11 de março de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo

de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 972, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SERGIO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula n. 3828022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.698 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.163, de 6 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.500, de 15 de julho de 2009 (Processo n. 11/002187/2021).

I – 1.001 dias, prestados à Copobel Distribuidora de Bebidas Pontual Ltda., para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 183 dias, como Escriturário, no período de 1ª de maio de 1976 a 30 de outubro de 1976;
- b) 818 dias, contidos no período de 2 de novembro de 1976 a 31 de janeiro de 1979.

II – 697 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período 1ª de fevereiro de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 973, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA DE FÁTIMA FREITAS SILVA, matrícula n. 130517022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 665 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022862/2020):

- a) 6 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998;
- b) 322 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 25 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 27 de janeiro de 2000;
- d) 312 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 974, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TELMA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 128695021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.138 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025692/2020):

a) 972 dias, prestados à Dimasa Distribuidora Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de outubro de 2000 a 31 de maio de 2003;

b) 2.188 dias, prestados à Dismart Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 1º de junho de 2003 a 31 de maio de 2009;

c) 978 dias, prestados à Fabíola Rezende Pereira-Recuperadora de Créditos, como Auxiliar, no período de 4 de janeiro de 2010 a 7 de setembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 975, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA FONSECA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula n. 111263021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.551 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032789/2020):

- a) 91 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 4 de maio de 1999;
- b) 173 dias, no período de 12 de maio de 1999 a 31 de outubro de 1999;
- c) 45 dias, no período de 8 de novembro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- d) 89 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de abril de 2000;
- e) 61 dias, no período de 1º de maio de 2000 a 30 de junho de 2000;
- f) 31 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 31 de julho de 2000;
- g) 137 dias, no período de 7 de agosto de 2000 a 21 de dezembro de 2000;
- h) 179 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 29 de julho de 2001;
- i) 145 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;
- j) 137 dias, no período de 14 de fevereiro de 2002 a 30 de junho de 2002;
- k) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- l) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- m) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- n) 7 dias, no período de 2 de fevereiro de 2004 a 8 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 976, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALCI JOSÉ BRUSAMARELLO, matrícula n. 59344021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 3.231 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.596, 10 de setembro de 2018, publicada no Diário

Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018 (Processo n. 71/503742/2018).

I – 2.174 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.185 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 304 dias, no período de 1º de dezembro de 1989 a 30 de setembro de 1990;
- 365 dias, no período de 1º de novembro de 1990 a 31 de outubro de 1991;
- 304 dias, no período de 1º de agosto de 1992 a 31 de maio de 1993;
- 212 dias, no período de 1º de outubro de 1996 a 30 de abril de 1997;

b) 273 dias, prestados à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, como Professor, no período de 1º de junho de 1993 a 28 de fevereiro de 1994;

c) 716 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A, como Escriturário, no período de 15 de abril de 2000 a 31 de março de 2002.

II – 1.057 dias, prestados à Secretaria Municipal de Agricultura de Ponta Porã/MS, como Médico Veterinário, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 190 dias, no período de 25 de junho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

b) 789 dias, no período de 16 de fevereiro de 1998 a 14 de abril de 2000;

c) 78 dias, no período de 1º de abril de 2002 a 17 de junho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 977, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ADRIANO PEREIRA BRUM, matrícula n. 414910021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 31/045745/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 978, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar irmão curatelado portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 27 de julho de 2021 a 26 de julho de 2022 (Processo n. 29/004079/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 979, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI, matrícula n. 100562021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 31 de janeiro de 2021 a 1ª de janeiro de 2022 (Processo n. 29/008667/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 980, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARLI SANT'ANA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 12707021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 20 de março de 2021 a 19 de março de 2022 (Processo n. 29/046254/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 981, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022 (Processo n. 29/005047/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 982, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor ERNANDES LUIZ DELBOSCO, matrícula n. 95720021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de

nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de junho de 2021 (Processo n. 29/035266/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 983, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA, matrícula n. 429155021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Metrologia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de junho de 2021 (Processo n. 31/044084/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 984, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor RODOLFO BEZERRA DE MELO, matrícula n. 468068023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de julho de 2021 (Processo n. 31/042227/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 985, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora TANIA REGINA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 81696021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 6 de julho de 2021 (Processo n. 29/036354/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 986, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor VILSON AGUIRRE DA SILVA, matrícula n. 31269021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 19 de julho de 2021 (Processo n. 31/044941/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 987, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art.12 e art.27, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auditor do Estado do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, autorizado por meio do Decreto n. 15.732, de 15 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021 (Processo n. 55/008936/2021)

Matrícula n.	Nome	Representação	Função
469176021	Carlos Eduardo Girão de Arruda	Conselho Superior do Controle Interno/ CGE	Presidente
18612022	José Carlos Bombassaro	Controladoria-Geral do Estado	Membro
74013023	Raquel Pereira Costa	Controladoria-Geral do Estado	Membro
33076022	Ana Carina do Prado Avila Verbisck	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	Membro
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	Membro
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 944, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n. 67953024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe A, nível I, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 60, combinado com o art. 61, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/035425/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.577, de 20 de julho de 2021, pág. 79, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia a RAFAEL MONTANIA, matrícula n. 432021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/700311/2020):

ONDE CONSTA: "Período Aquisitivo: 29/4/1989 a 27/4/1996"

PASSE A CONSTAR: "Período Aquisitivo: 29/4/1989 a 27/4/1994"

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**Secretaria de Estado de Educação**

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/042648/2021

INTERESSADO : ROSIELE NUNES MARQUES, matrícula n. 323489036, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva para a Escola Estadual José Edson Domingos dos Santos, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na unidade escolar pretendida (C.I. N. 811/SUGESP/SED/2021) .

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.426, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.528, de 7 de junho de 2021, página 162, que designa a servidora JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA, matrícula n. 120395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí - CRE-8, localizada no município de Naviraí/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/032208/2021 - C.I. N. 227/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... no período de 14 de maio a 10 de setembro de 2021 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... nos períodos de 14 a 19 de maio, de 21 a 24 de maio, de 28 de maio a 29 de junho e de 3 de julho a 10 de setembro de 2021 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.261, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 539/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.261, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/006215/2012	74907021	MARGARI DE FÁTIMA DE ARRUDA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/11/2020 a 28/5/2021	EE Aral Moreira	Antônio João
29/049343/2019	92862021	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA FOGAÇA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/7/2021 a 24/1/2022	EE Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
29/048682/2019	23608021	NELCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Auxiliar de Ativ. Educ/ Auxiliar de Limpeza	15/7/2021 a 22/10/2021	EE Prof. Braz Sinigaglia	Bataguassu
29/039409/2021	61706021	EDINALVA SOUZA DA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/7/2021 a 23/10/2021	EE Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
29/006895/2020	106697021	ROSA CRISTINA MORAIS MARTINS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/6/2021 a 4/12/2021	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/006165/2015	59006021	PAULO ALVES DE ALMEIDA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/7/2021 a 18/1/2022	EE Jan Antonin Bata	Batayporã
29/026129/2016	105812021	ELIZETE MARIA ZANATTA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	11/7/2021 a 7/12/2021	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
29/038355/2021	438192021	MARLA FATIMA DRESCH	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	6/7/2021 a 1º/1/2022	EE Indígena em Yvy Poty	Caarapó
29/0161176/2020	90220021	JOANA CATIA DA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/6/2021 a 7/12/2021	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/009175/2020	61780021	JOSÉ APARECIDO SOARES DE ASSUMPCÃO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/6/2021 a 23/12/2021	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
29/008407/2020	129146022	ELIZANGELA GONZALES DA COSTA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/6/2021 a 11/12/2021	EE Prof. <sup>a</sup> Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/027009/2021	114073021	CLEUDA DA SILVA ARAUJO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/7/2021 a 3/1/2022	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/021453/2021	69343021	ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/6/2021 a 11/12/2021	EE São Francisco	Campo Grande
29/009581/2020	69824022	ANA MARIA GODOI DAS VIRGENS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/5/2021 a 16/11/2021	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/025985/2011	29242021	MICHELE SILVA FRANCO BATISTA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	23/6/2021 a 19/12/2021	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/024392/2020	112424021	MIRIAM RIBEIRO MEIRELES	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	7/7/2021 a 2/1/2022	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29/002543/2020	95160021	WALDIRENE RODRIGUES DE PAULA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/7/2021 a 3/1/2022	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/038661/2021	67076022	VALDIRENE IZAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	15/6/2021 a 11/12/2021	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande

29/004292/2016	116211021	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	30/6/2021 a 27/10/2021	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/029875/2020	43285021	LUCIANE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/7/2021 a 2/1/2022	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/033249/2013	21719021	CAMILA GONÇALVES DE MATOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/3/2021 a 11/9/2021	EE Prof. <sup>a</sup> Ada Texeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/017182/2020	17404021	EVA APARECIDA XAVIER	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/6/2021 a 1º/9/2021	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/013290/2015	425697021	GIORDANA LOPES DE SOUZA PEIXINHO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/7/2021 a 14/1/2022	EE Lucia Martins Coelho	Campo Grande
29/018777/2016	47797021	MARIA ROMILDA DA SILVA BORGES	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/7/2021 a 3/1/2022	EE 26 de Agosto	Campo Grande
29/038971/2013	52395021	ENILDA SELES TIBURCIO DA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/7/2021 a 31/10/2021	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/030758/2015	29933022	DELIA DE JESUS AJALA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	22/7/2021 a 17/1/2022	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/0396472021	70393021	SORAIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Ativ. Educacionais	28/4/2021 a 24/10/2021	EE Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/022633/2018	13168021	NEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/7/2021 a 13/10/2021	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/037939/2019	108977021	NOSEMAR CANDIDA BARBOSA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/5/2021 a 10/11/2021	EE São José	Cassilândia
29/004681/2012	65776021	SILVANDA ALVES DA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	16/5/2021 a 11/11/2021	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/034766/2021	38427021	WILSON MAURO DE SOUZA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	11/2/2020 a 8/8/2020	EE Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
29/034766/2021	38427021	WILSON MAURO DE SOUZA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	21/6/2021 a 18/9/2021	EE Julia Gonçalves Passarinho	Corumbá
29/045483/2014	74324021	ARLETE DE MORAES ANDRADE	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	7/7/2021 a 2/1/2022	EE Lagoa Batista	Deodápolis
29/004442/2017	434680021	NELMA MELLO DA SILVA SOBREIRA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	4/7/2021 a 1º/10/2021	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/035313/2016	98019021	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/7/2021 a 30/12/2021	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/053942/2019	109418021	ADRIANA PAULA BEZERRA DA CRUZ	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	17/7/2021 a 14/10/2021	EE Abigail Borralho	Dourados
29/016687/2016	58110021	MARIA PAULA MORALES DA SILVA	Auxiliar de Ativ. Educ/ Auxiliar de Merendeira	16/7/2021 a 13/10/2021	EE Abigail Borralho	Dourados

29/011256/2018	131923021	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	14/7/2021 a 9/1/2022	EE Antônia da Silveira Capilé	Dourados
29/020561/2015	80832021	JUCERLENE DOURADO BRAGA ESPINDOLA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/7/2021 a 15/12/2021	EE Presidente Getulio Vargas	Dourados
29/011841/2015	71807021	NELCI DE OLIVEIRA RAMOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	5/7/2021 a 31/12/2021	EE Silo Vargas Batista	Eldorado
29/027123/2020	66064021	NAPOLIANA VIEIRA DOS SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/7/2021 a 17/10/2021	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/006401/2020	52527021	LUCIA BARBOSA FAGUNDES	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	5/1/2021 a 3/7/2021	EE Vila Brasil	Fátima do Sul
29/018765/2014	124738021	ELIZABETE ALONSO MAIDANA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	4/7/2021 a 30/12/2021	EE 8 de Maio	Iguatemi
29/015116/2016	26077021	PALMIRA MARIANO DA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	15/7/2021 a 10/1/2022	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/032714/2013	121913021	MARIA PEDRINA AMARAL DOS SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	3/2/2020 a 31/7/2020	EE Cambaráí	Maracaju
29/032714/2013	121913021	MARIA PEDRINA AMARAL DOS SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	1º/8/2020 a 29/9/2020	EE Cambaráí	Maracaju
29/032714/2013	121913021	MARIA PEDRINA AMARAL DOS SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	30/9/2020 a 28/12/2020	EE Cambaráí	Maracaju
29/032714/2013	121913021	MARIA PEDRINA AMARAL DOS SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	29/12/2020 a 26/6/2021	EE Cambaráí	Maracaju
29/032714/2013	121913021	MARIA PEDRINA AMARAL DOS SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	27/6/2021 a 23/12/2021	EE Cambaráí	Maracaju
29/038781/2021	57945021	MARIA INES BAPTISTA SANTOS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	13/7/2021 a 8/1/2022	EE Prof. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/039443/2021	115784021	IVANI RAMOS NUNES	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	13/7/2021 a 10/10/2021	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/039445/2021	49513021	AUZENIR DINIZ DE ALENCAR	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	8/7/2021 a 3/1/2022	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29/032165/2016	86484021	TEREZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/6/2021 a 16/12/2021	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/030103/2017	47615021	ROSA AMELIA DIAS	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	24/5/2021 a 19/11/2021'	EE José Garcia Leal	Paranaíba
29/018735/2013	108971021	MARIA ELICE DA SILVA LOPES	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	20/7/2021 a 15/1/2022	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/042474/2017	59511021	SOLANGE TELECHER ORTIZ	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	27/5/2021 a 22/11/2021	EE Prof. <sup>a</sup> Geni Marques Magalhães	Ponta Porã

29/039340/2021	106626022	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	19/6/2021 a 15/12/2021	EE Dr. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/028151/2018	70610021	ARTEMIA CRISTINA FERREIRA BRITES	Auxiliar de Ativ. Educ/ Auxiliar de Limpeza	10/7/2021 a 6/12/2021	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/009515/2018	53706021	NEIDE DE SOUZA SILVA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/6/2021 a 29/11/2021	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/029470/2017	107518021	CLEINILDA MAIA DE MESQUITA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/2/2021 a 6/8/2021	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/018943/2018	93913022	MARILZA DE SOUZA RODRIGUES	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	9/2/2021 a 7/8/2021	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/026804/2018	79348021	TATIANE DA SILVA PINTO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	3/7/2021 a 30/10/2021	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/005184/2018	3387021	MARIA AUXILIADORA LOPES MIRANDA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	6/7/2021 a 1º/1/2022	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/019747/2019	434607021	CASSIA MENDES PEREIRA	Agente de Ativ. Educ/Agente de Merenda	26/5/2021 a 22/9/2021	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/030415/2014	83162022	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	Agente de Ativ. Educ/Agente de Limpeza	8/7/2021 a 3/1/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.262, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PATRICIA BARBOSA GATTS, matrícula n. 123634030 e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, ambas ocupante do cargo de Professor, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente a contratação de empresa especializada em mensageria por meio de SMS (Short Message Service), com fundamento no Anexo III da Instrução Normativa n. 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o art. 5º do Decreto Estadual n. 15.524 de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 185/SITEC/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.263, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 118627021 como fiscal de contrato e WILMA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 32427023, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Transporte Escolar (linha Três Barras), nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1214/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/040527/2021	058/2021	CQP TRANSPORTES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.264, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma da Quadra de Esportes coberta da Escola Estadual Professora Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, e o servidor ROMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 630/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/037657/2021	068/2021	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ESOLUÇÃO "P" SED N. 2.265, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.594, de 3 de agosto de 2021, página 126, referente a servidora JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA, matrícula n. 120395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/032208/2021 – C.I. N. 226/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
57903023	Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde/ Auxiliar de Serviços de Saúde	1032/2021	27/006760/2021
97223021	Antonio Carlos Toffoli	Especialista de Serviço de Saúde/ Cirurgião Dentista 40 Hs	1028/2021	27/006758/2021
106841023	Cicero Costa Dias	Auxiliar de Serviços de Saúde/ Auxiliar de Serviços de Saúde	1040/2021	27/006775/2021
83383023	Edson Rodrigues da Silva	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	1039/2021	27/006774/2021
64533021	Gildenei Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde/ Auxiliar de Serviços de Saúde	1034/2021	27/006756/2021
73876026	Julio Cesar Sant'ana da Silva	Especialista de Serviço de Saúde / Biólogo	1033/2021	27/006769/2021
61923022	Lionicia de Paula Ribeiro Chagas	Assistente de Serviços de Saúde/ Técnico de Laboratório	1036/2021	27/006779/2021
71121021	Mario Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	1030/2021	27/006762/2021

DECISÃO: Indefiro os pedidos com base nas Manifestações Jurídicas/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 3 de agosto de 2021.

Geraldo Resende Pereira  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 203, de 11 de agosto de 2021.

A Secretária de Estado de **Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93, parágrafo único, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao poder público.

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, **à legislação de** Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Designar a servidora Leila Denize Perin, ocupante do cargo de gestor de ações sociais, matrícula n. 124958022, para exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 50, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambas da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 90 do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Fica designada como substituta da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora Celia Sampaio Gomes, ocupante do cargo de gestor de ações sociais, matrícula n. 105121022, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DP/PMMS, de 10 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.906, de 27 de novembro de 1998, página 21, versando sobre a Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **na parte** do Ten Cel QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

"...filho **de Alberto Pereira de Souza e de Marcelisia Gomes de Souza**, nascido aos **25 de junho de 1978**, natural de **Aquidauana, MS...**"

**PASSE A CONSTAR:**

"...filho **de Vitor Vieira Lino e de Inacia Veiga**, nascido aos **09 de agosto de 1971**, natural de **Caracol - MS...**"

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

**PORTARIA "P" N. 076/DRSP/PMMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos Autos de Processo de Investigação Social nº 009-Gab Cmt G/2021 de Portaria nº 010/IS/CORREG/PMMS/2020, de 27 de agosto de 2020, publicada no BCG nº 085, de 07 de julho de 2021 **resolve**:

**ANULAR** a promoção à Graduação de Soldado QPPM, do militar estadual LUAN JOSE ARAKAKI DE MORAIS, matrícula n. 123618022, consignada no número de ordem 267 da Portaria "P" n. 040/DRSP/PMMS, de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, em virtude da PORTARIA n. 049/CEFAP/PMMS, de 09 de agosto de 2021, publicada através PORTARIA "P" N. 46/DEIP/PMMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, no Diário Oficial n. 10.603, de 12 de agosto de 2021, que anulou a matrícula, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS).

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 48/DEIP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, c/c art. 60, II, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA nº 008/APM/PMMS/2021, 09 de agosto de 2021** (Anexo I), **PORTARIA nº 009/APM/PMMS/2021, 09 de agosto de 2021** (Anexo II).

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 48/DEIP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021****PORTARIA nº 008/APM/PMMS/2021, 09 de agosto de 2021.**

**O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em atendimento à Parte nº 001/LFDM/2021, de 09 de agosto de 2021, protocolada pelo requerente AI Of QPPM LUIZ FERNANDO DOMINGOS MESQUITA,

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR**, a pedido, a contar de 09 de agosto de 2021, a matrícula do Policial Militar abaixo relacionado, do **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS)**, matriculado conforme Portaria nº 01/APM/PMMS, de 13 de julho de 2021, Item I, Nº de Ordem 32, pública no Diário Oficial do Estado nº 10.573, de 16 de julho de 2021:

Nome	CPF
LUIZ FERNANDO DOMINGOS <b>MESQUITA</b>	034.823.821-58

**2. Publique-se.**

Quartel da APM, em Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – CEL QOPM

Comandante da Academia de Polícia Militar / PMMS

Mat. 113840022

**ANEXO II À PORTARIA "P" N. 48/DEIP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021****PORTARIA nº 009/APM/PMMS/2021, 09 de agosto de 2021.**

**O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em atendimento à Parte nº 001/DRLO/2021, de 09 de agosto de 2021, protocolada pelo requerente Al Of QPPM DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA,

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR**, a pedido, a contar de 09 de agosto de 2021, a matrícula do Policial Militar abaixo relacionado, do **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS)**, matriculado conforme Portaria nº 01/APM/PMMS, de 13 de julho de 2021, Item I, Nº de Ordem 01, pública no Diário Oficial do Estado nº 10.573, de 16 de julho de 2021:

Nome	CPF
DANIEL RUIZ LOUREIRO OLIVEIRA	050.790.781-70

**2. Publique-se.**

Quartel da APM, em Campo Grande-MS, 09 de agosto de 2021.

MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – CEL QOPM  
Comandante da Academia de Polícia Militar / PMMS  
Mat. 113840022

**PORTARIA "P" N. 49/DEIP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo, **resolve:**

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **Ata de Conclusão de Curso Nº 010/2021 – Curso de Formação de Soldados (CFSD/2014-2015)** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 49/DEIP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021****ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 010/2021  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD/2014-2015)**

Às oito horas do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 5 de janeiro de 2021, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Primeiro-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Matrícula 115358021, como membro e relatora, e o 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - Matrícula 117229021, como escrivão, para, em atenção ao Repasse oriundo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS, referente à Comunicação Interna nº 604/12B/PMMS/2021, de 29 de junho de 2021, retificar a ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO Nº 008/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2014/2015, de 3 de fevereiro de 2016, no que diz respeito ao policial militar abaixo citado, por constar incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.100, de 5 de fevereiro de 2016, que passa a vigor da seguinte forma:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	NC	PPP	MF
Al Sd PM	29434021	MAYCON BASTOS RODRIGO <sup>2</sup>	8,77	7,90	9,00	8,66736

(2) Cumprimento do item 5. Da ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO Nº 008/CEF/2015 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-2014/2015), sendo submetido às Verificações Correntes do Módulo I.

[...]

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – MAJ QOPM**  
Presidente  
Matrícula 102830021

ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA – 1º TEN QAOPM  
Membro e Relatora  
Matrícula 115358021

**JOÃO VICENTE** PEREIRA JÚNIOR – 2º SGT QPPM  
Escrivão  
Matrícula 117229021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 222, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Rodinei Ribera Ceballos, matrícula n. 72.795-021, da função de Diretor de Finanças do CBMMS e da função de Coordenador Militar do CBMMS, a contar de 6 de agosto de 2021, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.598, de 6 de agosto de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, para desempenhar a função de Diretor de Finanças do CBMMS, a contar de 6 de agosto de 2021, cumulativamente com as funções que exerce.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, da função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 10 de agosto de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Marcos de Sousa Meza, matrícula n. 89.036-021, do Comando Metropolitano de Bombeiros/CBMMS para a Diretoria de Finanças/CBMMS, a contar de 10 de agosto de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para desempenhar a função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 10 de agosto de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, para desempenhar a função de Coordenador Militar do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 6 de agosto de 2021, de acordo com o art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670, de 12 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

### RESOLVE:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.851/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Administração e Finanças; Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia e Ricardo Patresi Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário(a) Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 671, de 12 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/054.854/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 672, de 12 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0209/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais abaixo relacionados, pelo período de 19/07 a 23/07/2021 e de 26/07 a 09/08/2021, nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, considerando os períodos de licença médica do servidor EDINEI GOMES DE BRITO, matrícula nº 89595022, presidente e membro das comissões; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria
31/036.915/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 461, de 08/06/2021	DOE 10.531, de 09/06/2021, página 129
31/602.157/2020	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 577, de 31/08/2020	DOE 10.266, de 01/09/2020, página 71
31/040.434/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 484, de 11/06/2021	DOE 10.536, de 14/06/2021, página 180
31/040.616/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 483, de 11/06/2021	DOE 10.536, de 14/06/2021, página 179
31/039.957/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476, de 09/06/2021	DOE 10.532, de 10/06/2021, página 180
31/047.146/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 589, de 12/07/2021	DOE 10.569, de 13/07/2021, página 114
31/039.397/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 455, de 07/06/2021	DOE 10.529, de 08/06/2021, página 116
31/035.657/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 400, de 18/05/2021	DOE 10.512, de 19/05/2021, página 106
31/040.346/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 485, de 11/06/2021	DOE 10.536, de 14/06/2021, página 180

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 673, de 12 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0051/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** do curso do prazo processual, pelo período de 19/07/2021 a 09/08/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.069/2029, considerando período de afastamento por licença médica do servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, membro da comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 373, de 11 de maio de 2021, publicada na página 180 do DOE nº 10.504, de 12 de maio de 2021; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade. Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 674, de 12 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0052/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** do curso do prazo processual, pelo período de 19/07/2021 a 09/08/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.060/2017, considerando período de afastamento por licença médica do servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, membro da comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 374, de 11 de maio de 2021, publicada na página 180 do DOE nº 10.504, de 12 de maio de 2021; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 675, de 12 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0140/2021/CG-CPA (DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais abaixo relacionados no período de 19/07/2021 a 09/08/2021, em razão de atestados médicos apresentados pelo servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Membro das comissões; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/029.744/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 331, de 27/04/2021	DO 10.485, de 28/04/2021, pág. 156
31/046.193/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 575, de 07/07/2021	DO 10.565, de 08/07/2021, pág. 196/197
31/600.771/2015	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 477, de 09/06/2021	DO 10.532, de 10/06/2021, pág. 187
31/629.057/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 203, de 10/03/2021	DO 10.436, de 11/03/2021, pág. 100

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 676, de 12 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0135/CG-CPA (TL)/AGEPEN/2020,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela da Portaria AGEPEN "P" Nº 061, de 25 de janeiro de 2021, do Diretor da AGEPEN/MS Sr. Aud de Oliveira Chaves, publicada na página 75 do Diário Oficial nº 10.388, de 26/01/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/005.271/2021, a contar de 15/08/2021, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 670, de 11 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº. 468159024, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados, retroativo ao período de 16 de julho de 2020 a 08 de setembro de 2020, em razão de afastamento do exercício do cargo por 55 (cinquenta e cinco) dias consecutivos, para participação no Curso de Formação da Polícia Civil, com fundamento nos artigos 25 e 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006.

Campo Grande, 11 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 671, de 11 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR o ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº. 468159024, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados, no período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de março de 2021, em razão de prorrogação afastamento do exercício do cargo por 90 (noventa) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande, 11 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 667, 10 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, matrícula nº 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/07/2021 a 23/07/2021**, em substituição ao titular **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 668, 10 de agosto de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº. 123981021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/07/2021 a 30/07/2021**, em substituição ao titular **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 555, DE 29 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.558 de 01 de julho de 2021, página 120.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/601055/2017** – Processo Administrativo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor

**DECISÃO:** Posto isso, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0757, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à APARECIDA GUIRADO TEIXEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Valmir Domingos Teixeira, matrícula n. 57021021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe F2, nível 8, código 60028, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 25 de março de 2021 (Processo n. 55/006277/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0758, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO, matrícula n. 82127022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 192/111/1/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro

de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200316/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0759, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA, matrícula n. 70579021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026504/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0760, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM LAUDELINO FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula n. 5765021, símbolo 231/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/302022/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0761, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 76683021, símbolo 231/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/023438/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0762, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas

pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, sanção administrativa, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM ROMILTO GOMES FRANCISCO, matrícula n. 93545021, símbolo 231/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 86, inciso II, art.94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/017607/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reserva Remunerada

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
203033-01	Juberfelis Ferreira de Lima	Ex-Cabo-PM	Ageprev	55/006701/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.499 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
659022	Lincoln Soares Romero	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002635/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.163 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7730023	Gilmair Arrais Fonseca de Sá	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ageprev	27/000664/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.232 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56500023	Joana Lea Rodrigues Monteiro	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	27/000469/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.248 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101364022	Maria Jose Gomes de Paula	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	55/008852/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.795 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68333024	Maria Niusete Ferreira Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/000953/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.216 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
91489024	Silvano Aganto Molina	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503740/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.249

/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 187, de 06 de agosto de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.207/2021**.

Número GCONT: <b>15467</b> Objeto: <b>AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMIONETE PICK-UP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021.</b>
Gestor do Contrato: <b>CÁSSIO LUIS E SÁ BANCHIERI</b> <b>GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b> - Matrícula: <b>384780023</b>
Fiscal de Serviços: <b>JOEL BORGES DA SILVA</b> <b>MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS</b> - Matrícula: <b>72022021</b>
Fiscal Substituto: <b>SHINZI SHINOHARA</b> <b>GERENTE</b> - Matrícula: <b>435748022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

### PORTARIA "P" AGESUL nº 188, de 06 de agosto de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **51/400.039/2020**.

Edital: <b>TP 061/2021</b> Objeto: <b>CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA FUNDESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN</b> <b>ARQUITETA</b> - CAU/MS nº <b>A149069</b> - Matrícula: <b>427 136 022</b>
Fiscal Substituto: <b>RUI ONORI DE REZENDE</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>9583/D</b> - Matrícula: <b>584 470 21</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 189, de 06 de agosto de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/004.490/2021**

Edital: <b>TP 077/2021</b> Objeto: <b>REFORMA DO HEMOSUL – HEMOCENTRO COORDENADOR – BLOCO 02, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – CR 872.862/2018/MS/CAIXA</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>HUMBERTO HIGA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 3058/D - Matrícula: 447 360 21</b>
Fiscal Substituto: <b>RUI ONORI DE REZENDE ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 9583/D - Matrícula: 584 470 21</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 190, de 12 de agosto de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.347/2021**.

Edital: <b>CO 037/2021</b> - Número GCONT: <b>15551</b> Objeto: <b>CONCLUSÃO DO SISTEMA DE SUPORTE A VIDA (SSV) DOS AQUÁRIOS DO CENTRO DE PESQUISA E DE REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.</b>
Gestor do Contrato: <b>MOZART GOMES DOS SANTOS GERENTE - Matrícula: 489 144 021</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>SAULO CARVALHO SIQUEIRA ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS nº 19412-D Matrícula: 479 442 021</b>
Fiscal Substituto: <b>DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 078-D Matrícula: 358 902 6</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 191, de 12 de agosto de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.322/2021**.

Edital: **CO 036/2021** - Número GCONT: **15568**  
Objeto: **SERVIÇOS DE CONCLUSÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE A VIDA (SSV) DOS AQUÁRIOS DO CENTRO DE PESQUISA E DE REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS**  
**GERENTE** – Matrícula: **489 144 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **SAULO CARVALHO SIQUEIRA**  
**ENGENHEIRO MECÂNICO** - CREA/MS nº **19412-D** Matrícula: **479 442 021**

Fiscal Substituto: **DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **078-D** Matrícula: **358 902 6**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

### **EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

## **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 177, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joacir Barrios Martins, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. 21306023 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor Claudeir Guimarães Bernardo, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, matrícula n. 70950021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 178, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fabio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, para a função de Fiscal e a servidora Samira Silva Samra Scherer, matrícula n. 110124021, cargo de Agente de Serviço Socio-Organizacionais, para a função de Fiscal substituto do Contrato n. 041/2018, celebrado em 27/08/2018 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul), processo n. 71/600.744/2018.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 270, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caarapó- MS, o servidor PEDRO GONÇALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, no período de 16/07/2021 a 30/08/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 271, 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 15591/2021 – Processo n. 71/015.932/2021, objetivando a Contratação de serviços de Publicação no Diário Oficial da união, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **IMPRESA NACIONAL**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza Dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Denison Fernando Silva dos Santos	488830021	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Roberli Silva do Nascimento	101190021	Agente de Serviços Agropecuários

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua

designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor-Presidente/IAGRO

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/21, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

DESIGNAR o servidor AYRTON RODRIGUES, matrícula nº 15471023, para desempenhar a função de Gerente de Administração e Finanças e Ordenador de Despesas da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, com efeito a partir da data de publicação.

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2021.

**YOUSSEF ASSIS DOMINGOS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FERTEL-MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU nº 317 de 03 de agosto de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Considerando Portaria "P" FUNSAU nº 47 de 04 de fevereiro de 2009, que constituiu o Comitê Transfusional.

#### Resolve:

**Publicar** nova composição dos membros do **COMITÊ TRANSFUSIONAL** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Membro	Função	Matrícula
Christiane Hatsue Natori	Médica Hematologista	431997021
Daniela Maria Yule Nogueira da Silva	Farmacêutica Bioquímica	114078024
Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeira	40972021
Fernando Augusto de Abreu Sampaio	Médico Clínica Médica	45792021
Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médica Pediatra	130316021
Pedro Christiano Barsante Moreno	Médico Anestesiologista	475934021
Rodrigo Nascimento Coelho	Médico Infectologista	116396022
Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeira	435348021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor-Presidente FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 318 de 03 de agosto de 2021**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU N. 19, de 13 de janeiro de 2020, que publica recomposição de membros da Comissão de Padronização do HRMS.

**Resolve:**

**Publicar** substituição de membros da **COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

<b>Membros incluídos</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Claudnei Menezes de Rezende	Médico Intensivista	78678022
Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutica	128830021

<b>Membros desligados</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Sergio Renato de Almeida Couto	Médico Nutrologista	96712023
Patricia Rubini	Médica Intensivista	132382023
Lillyan Tannous Quevedo	Médica Intensivista	435361021
Leticia do Nascimento Rocha	Agente de Serviços Hospitalares	468929021
Izequiel Silverio Pena	Agente de Serviços Hospitalares	78548021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor-Presidente FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 320 de 03 de agosto de 2021**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU nº 172 de 02 junho de 2015, que publica constituição da Comissão de Proteção Radiológica do HRMS.

**Resolve:**

**Publicar** nova composição dos membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Eunilia Silva de Oliveira	Coordenação de Apoio e Diagnóstico Terapêutico	103246021
Gustavo Dede Lacerda	Gerência de Imagem	438001021
Mauricio Alencar Lopes	Supervisor Técnico	431757021
Tatiana Lachi	Médica Radiologista	97829021
Sergio Saturnino da Cunha	Físico Supervisor de Radioproteção CNEM	-

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor-Presidente FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 319 de 03 de agosto de 2021**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU nº 241 de 13 agosto de 2015, que publica constituição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HRMS.

**Resolve:**

**Publicar** nova composição dos membros da **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b>
Alberto Cubel Brull Junior	Médico Pediatra	47252023
Carmencita Sanches Lang	Médica Oncologista	67586021
Cassio Padilha Rubert	Médicos Cirurgião Geral	97232022
Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutica	118234021
Luciana Felix Ferreira	Médica Intensivista	97285021
Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Farmacêutico	431641021
Rodrigo Nascimento Coelho	Médico Infectologista	116396022
Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeira	435348021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor-Presidente FUNSAU

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**INTERESSADA:** LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAÚJO EIRELLI-ME.

**PROCESSO N.:** 27/003.616/2021

**DECISÃO:** **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 169, publicada no Diário Oficial nº 10.492, de 03 de maio de 2.021, página 94. **Determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, o pagamento excepcionalmente das Notas Fiscais de n. 49, 50 e 51, contidas em fls. 05, 26 e 36, dos autos, referente a locação do imóvel para instalações do Almoxarifado externo ao HRMS nos períodos de fevereiro a abril de 2021, em favor da empresa, LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAÚJO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.494.923/0001-66. Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2.021.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**  
Diretor Presidente/FUNSAU

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 623, de 12 de agosto de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Nível/Classe III-B, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

Progressão Funcional para o nível III, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Robson Luís Toledo Marques 58145021	872, de 04/11/2020.	10.316, de 05/11/2020, pág. 99.	05/08/2021	29/500719/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 624, de 12 de agosto de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
Eliane Souza de Carvalho 92818021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	III	IV	60033	06/08/2021	29/500265/2012
Nidene Cardena Souza 47130021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	29/07/2021	29/042727/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 625, de 12 de agosto de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAURA ETSUKO KUMI OZAKI, matrícula nº. 49676021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-B, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Graduação da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 07 de junho de 2021 à 21 de junho de 2021, em substituição a titular Vera Cristina Manfroi, matrícula nº. 56388021, em férias no período. (Processo nº. 29/550251/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 621, de 12 de agosto de 2021.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Diego Bianchi de Oliveira					CPF: 008.886.671-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000085/2021	38h	04/08/2021	13/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.863,59
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Aline Robles Brito do Nascimento					CPF: 035.398.871-56
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000212/2021	8h	10/08/2021	10/08/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2021(publicada no DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021)					
ROBERTA DA COSTA DE SOUSA					CPF: 082.544.027-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000248/2021	40h	05/08/2021	15/09/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 005/202(publicada no DOE n.10439 de 15 de março de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 622, de 12 de agosto de 2021.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Aline Jardim Amorim					CPF: 369.263.038-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000414/2021	40h	04/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10015 de 25 de outubro de 2019)					
Marcia Conceição de Souza Silva					CPF: 847.474.201-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000416/2021	8h	09/08/2021	14/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 036/2020(publicada no DOE n.10089 de 07 de fevereiro de 2020)					
Paulo Henrique Ortega					CPF: 030.822.981-92
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000417/2021	8h	09/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto					CPF: 036.294.921-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000419/2021	16h	10/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 011/2020 (publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)					
Luiz Felipe Rodrigues					CPF: 084.970.929-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000420/2021	16h	10/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 216/2019(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 17/08/2020**

**Processo** n. 33/000.089/2020

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços relativos à emissão e administração de cartão pagamento.

**Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início fixado em 17/08/2021 e término em 16/08/2022.

**Valor:** O Termo Aditivo, de igual forma como o Contrato original, não acarretará despesas às Partes, exceto as obrigações nele previstas, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, de indicação e/ou de reserva de dotação orçamentária.

**Fundamentação Legal e Contratual:** Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993, e ainda, previsão constante na parte final da cláusula contratual décima quarta do Contrato original.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato originário, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2021.

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Ricardo Santa Cruz Cesar.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 001/DPGE/2017**

**Processo** n. 33/000.261/2017

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2017.

**Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início fixado em 03/08/2021 e término em 02/08/2022.

**Valor:** O Termo Aditivo, de igual forma como o Termo de Convênio original, não acarretará despesas aos Partícipes, exceto as obrigações nele previstas, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS de indicação e/ou de reserva de dotação orçamentária.

**Fundamentação Legal e Contratual:** O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 8, de 1970, na Lei Complementar n. 26, de 1975, na Lei n. 9.715, de 1998, e no Decreto n. 4.751, de 2003, e ainda, previsão constante na parte inicial da cláusula contratual décima primeira do Termo de Convênio original.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio n. 001/DPGE/2017, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Data da Assinatura:** 02 de agosto de 2021.

**Assinam:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Ricardo Santa Cruz Cesar.

## Atos de Pessoal

### **PORTARIA "D" DPGE n. 504/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO, matrícula n. 5507596-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Bataguassu/MS, que, no dia 20 de julho de 2021, representou a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em solenidade no município de Santa Rita do Rio Pardo/MS. (Protocolo n. 33/020.573/2021)

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 513/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, realizar atendimento jurídico – **Projeto Van dos Direitos**, com a propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro:

DEFENSORA PÚBLICA	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
<b>Neyla Ferreira Mendes</b> – Coordenadora do NUPIIR	Aquidauana/MS – Limão Verde	04/08/2021
	Dourados/MS – CRAS Aldeia Bororó	10/08/2021
	Tacuru/MS – Sassoró	11/08/2021
	Eldorado/MS - Cerrito e Cerro Y	12/08/2021
	Japorã/MS – Porto Lindo	13/08/2021
	Dois Irmãos do Buriti/MS - Buriti	18/08/2021
	Miranda/MS - Cachoeirinha	24/08/2021
	Miranda/MS - Lalima	25/08/2021
	Miranda/MS - Passarinho	26/08/2021
	Bonito/MS – Comunidade Ribeirinha Águas de Miranda	27/08/2021

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 516/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 10 de agosto de 2021, a Portaria "D" DPGE n. 499/2021, de 2 de agosto de 2021, publicada no D.O.E n. 10.594, de 3 de agosto de 2021, página 163, que designou o Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública da comarca de Terenos-MS.

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 332/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar no Atendimento Jurídico aos Indígenas – **Projeto Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro:

SERVIDORES	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Priscila Caetano Amorim e Samuel Evangelista Xavier Batista	Aquidauana/MS – Limão Verde	04/08/2021
	Dourados/MS – CRAS Aldeia Bororó	10/08/2021
	Tacuru/MS – Sessoró	11/08/2021
	Eldorado/MS - Cerrito e Cerro Y	12/08/2021
	Japorã/MS – Porto Lindo	13/08/2021
	Dois Irmãos do Buriti/MS - Buriti	18/08/2021
	Miranda/MS - Cachoeirinha	24/08/2021
	Miranda/MS - Lalima	25/08/2021
	Miranda/MS - Passarinho	26/08/2021
	Bonito/MS – Comunidade Ribeirinha Águas de Miranda	27/08/2021

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 333/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do atendimento à população em situação de rua – **Projeto Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	DATAS/HORÁRIO
Guilherme Henrique da Silva	Campo Grande/MS	<b>07/07/2021</b> das 19h às 22h
	Campo Grande/MS	<b>04/08/2021</b> das 23h30min às 03:00h
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande/MS	<b>04/08/2021</b> das 23h30min às 03:00h

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 514/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, que, sem prejuízo de suas funções realizou atendimento jurídico com a propositura das ações judiciais pertinentes – **Projeto Van dos Direitos**, no dia 29 de julho de 2021, na Aldeia Taquaperi, comarca de Coronel Sapucaia/MS.

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 515/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, realizaram atendimento jurídico às pessoas em situação de rua da Capital – **Projeto**

**Van dos Direitos**, com a propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS	DATA/HORÁRIO
<b>Mateus Augusto Sutana e Silva</b> – Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE	<b>04/08/2021</b> das 23h30min às 03:00h
<b>Cahuê Duarte e Urdiales</b> – Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN	
<b>Gustavo Henrique Pinheiro Silva</b> – Coordenador do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM	

Campo Grande, 9 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 517/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.642/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
21/07/2021 à 28/07/2021	12 e 13/08/2021	1

Campo Grande, 10 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 518/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n.5500540-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Três Lagoas/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **30 de novembro de 2014 a 28 de novembro de 2019**, inerente ao segundo quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.118/2021).

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 519/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º REVOGAR, em parte a Portaria "D" DPGE n. 503/2021, de 4 de agosto de 2021, publicada no D.O.E n. 10.598, de 6 de agosto de 2021, páginas 148/149, referente a designação de Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem junto às Varas Criminais/Violência Doméstica da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	VARA	MOTIVO
08/07/2021	Túlio Cruz Nogueira (pelo homem)	2ª Vara de Violência Doméstica	Cancelamento da Audiência
	Nilson da Silva Geraldo (pela mulher)	2ª Vara de Violência Doméstica	Cancelamento da Audiência
20/07/2021	Andréa Pereira Nardon	3ª Criminal	Cancelamento da Audiência
21/07/2021	Rodrigo Zoccal Rosa	3ª Criminal	Cancelamento da Audiência
27/07/2021	Andréa Pereira Nardon	3ª Criminal	Substituição de Defensor

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que atuou junto às Varas Criminais/Violência Doméstica, conforme especificado no quadro:

DEFENSOR PÚBLICO	DATA	VARA EM QUE ATUOU
Mauricio Augusto Barbosa (pela mulher)	27/07/2021	3ª Criminal

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 520/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** à Defensora Pública LINDA MARIA SILVA COSTA, matrícula n.712574-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 11ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **11 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2019**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento nos artigos 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.114/2021).

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 336/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**EXONERAR** FERNANDO DE LIMA RAMOS, matrícula n. 5512428-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de agosto de 2021.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 337/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**EXONERAR** LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula n. 5514444-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de agosto de 2021.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 338/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIENE ROJAS CESPEDES, matrícula n. 5511402-3 do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2021.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 339/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FERNANDO DE LIMA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de agosto de 2021, na vaga de José Antonio Pinto dos Santos.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 340/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de agosto de 2021, na vaga de Cássio da Silva Leodegario Pereira.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 341/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALEXIA DAYGLEE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de agosto de 2021, na vaga de Luciene Rojas Cespedes.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 342/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, PRISCILA GABRIELE VOLPATO ARRÚA, matrícula n. 5522958-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de agosto de 2021. (Protocolo n. 33/020.650/2021)

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 343/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ANA MARIA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de agosto de 2021, na vaga de Priscila Gabriele Volpato Arrúa.

Campo Grande, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO:** 33/000.117/2021

**INTERESSADO:** DANILO IANO SHIROMA

**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **DANILO IANO SHIROMA**, defensor público estadual, matrícula n. 5515272-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as Secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 11 de agosto de 2021, o Processo Administrativo nº 114/2021, na modalidade Pregão Presencial 025/2021, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Gilberto Carlos Ferreira Junior, CNPJ/MF nº 31.886.664/0001-23, Valor: R\$ 19.703,70 (Dezenove mil, setecentos e três reais e setenta centavos). Empresa: RPR Criacoes Graficas EIRELI, CNPJ/MF nº 08.726.196/0001-08. Valor: R\$ 5.275,00 (Cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). Empresa: Oriente Grafica e Editora Ltda, CNPJ/MF nº 26.831.495/0001-94. Valor: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais). Empresa: Rezende & Diniz Neto Ltda, CNPJ/MF nº 02.001.655/0001-00. Valor: 14.811,30 (Quatorze mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos). Empresa: L. F. de Souza EIRELI, CNPJ/MF nº 08.433.376/0001-00. Valor: R\$ 11.253,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta e três reais). Valor total global: R\$ 51.488,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 11 de agosto de 2021.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anastácio

### Aviso de licitação

Processo nº 069/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e Drenagem na Rua Hilário Benicio de Arruda entre as Ruas Aziz Scaff e a Rua Moisés Flores Nogueira no Município de Anastácio MS. De acordo com o contrato de repasse nº 884812/2019/MDR/CAIXA.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 01 de setembro de 2021 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: [www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br).

**TELEFONE:** (0xx67) 3245-3540 e-mail: [licitacaoanastacioms@gmail.com](mailto:licitacaoanastacioms@gmail.com).

Anastácio/MS, 10 de agosto de 2021.

Vilson Zanqueta  
Presidente do GEL

### Aviso de licitação

Processo nº 070/2021 – Tomada de Preços nº 02/2021.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Município de Anastácio - MS. De acordo com o contrato de repasse nº 897051/2019/MDR/CAIXA.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 01 de setembro de 2021 às 10:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: [www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br).

**TELEFONE:** (0xx67) 3245-3540 e-mail: [licitacaoanastacioms@gmail.com](mailto:licitacaoanastacioms@gmail.com).

Anastácio/MS, 10 de agosto de 2021.

Vilson Zanqueta  
Presidente do GEL

### Aviso de licitação

Processo nº 071/2021 – Tomada de Preços nº 03/2021.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de identificação de nome de rua, em diversas ruas do Município de Anastácio - MS. De acordo com o Plano de Ação 0903-003345 Plataforma + Brasil – Transferências Especiais.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de setembro de 2021 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: [www.anastacio.ms.gov.br](http://www.anastacio.ms.gov.br).

**TELEFONE:** (0xx67) 3245-3540 e-mail: [licitacaoanastacios@gmail.com](mailto:licitacaoanastacios@gmail.com).

Anastácio/MS, 10 de agosto de 2021.

Vilson Zanqueta

Presidente do GEL

## Prefeitura Municipal de Antônio João

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materias de construção diversos para serem utilizados na construção de Túmulos no Cemitério Municipal de Antonio João MS, pertencente ao Município de Antônio João MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **ADIEQUES A. LOPES GOMES ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 116.430,17** (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos ), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 016/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antonio João - MS, 11 de Agosto de 2021.

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente ao Município de Antônio João MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedor do presente certame com Valor Total de **R\$ 88.043,70** (Oitenta e oito mil, quarenta e três reais e setenta centavos ), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 017/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h ou das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo n. 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608).

Antonio João - MS, 11 de Agosto de 2021.

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 075/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para a **aquisição de 01 (um) veículo de passeio/mini van, zero quilômetro, devidamente licenciada e emplacada em nome do Município, com 07 (sete) lugares, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado - MS.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **16/08/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: **27/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **27/08/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **27/08/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de agosto de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL N.º 076/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa especializada em Tecnologia da Informação, pelo critério do **menor preço global**, para a **fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, plataforma/arquitetura WEB e DESKTOP, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, no âmbito municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no Termo de Referência.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br), ou ainda, via download no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 09:00 horas (horário de BR), do dia 26 de agosto de 2021**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de agosto de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Batayporã**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 034/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas das ESFs Anorinda Marcelina, São Luiz, Sebastião Martins de Oliveira e Santa Luzia, através da CI N.º 384/2021 SMS, processo administrativo n.º 079/2021. ADJUDICO as empresas C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73, para fornecer os itens n.º 01, 02, 03, 05, 06 e 08 no valor total de R\$ 8.583,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e três reais); M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME, inscrita no CNPJ n.º 19.162.885/0001-53, para fornecer o item n.º 04 no valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.228.679/0001-03, para fornecer o item n.º 07 no valor total de R\$ 19.390,00 (dezenove mil e trezentos e noventa reais) e HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 17.737.428/0001-14, para fornecer os itens n.º 09, 10 e 11 no valor total de R\$ 15.821,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e um reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 12 de agosto de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

## **Prefeitura Municipal de Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 42/2021.**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal n.º 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06, conforme adiante especificada:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos referente a Farmácia Básica para atender a demanda do Município.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 27 de agosto de 2021.

**HORAS:** 08h00min.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município [www.bonito.ms.gov.br](http://www.bonito.ms.gov.br). Bonito/MS, 12 de agosto de 2021.

Assinado na Autorização  
Edilberto Cruz Gonçalves  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº079/2021-PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2021

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 088/2021 de 29 de julho de 2021, torna público aos interessados que promoverá a **REPETIÇÃO** da licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a **seleção de Empresa devidamente constituída para Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Materiais Permanentes (Aparador de grama, cortadores de grama, motopodas, motosserras, roçadeiras, sopradores e tratores de grama), conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, de Educação, Esporte e Cultura e de Obras e Infraestrutura**. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **25 de agosto de 2021 às 8horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 12 de agosto de 2021.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO, OBJETIVANDO A REQUALIFICAÇÃO DO FUNDO DE VALE DO CORREGO SEGREDO E RIO ANHANDUÍ, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, ASSIM COMO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE E AMORTECIMENTO DE ENCHENTES, EM CAMPO GRANDE/MS)

BRASIL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 12/2021

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC n. 04/2021

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II, relativas à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básico e executivo de infraestrutura, arquitetura, urbanismo e paisagismo, objetivando a requalificação do fundo de vale do Córrego Segredo e Rio Anhanduí, implantação de infraestrutura urbana, assim como de dispositivos de controle e amortecimento de enchentes, em Campo Grande/MS.

A consultora deverá demonstrar experiência nos seguimentos de 1) requalificação urbana, 2) revisão estrutural de contenção de margem, 3) implantação de infraestrutura urbana e urbanização de fundo de vale e 4) dispositivos de controle e amortecimento de enchentes.

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada e terá como prazo final 180 (cento e oitenta) dias, que correspondem ao prazo de execução do serviço. A Prefeitura Municipal de Campo Grande convida as Empresas Consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.).

A escolha da lista curta será baseada nas experiências similares e específicas da empresa e de sua equipe inerentes ao objeto dessa licitação.

Os documentos deverão ser entregues impressos à UGP, bem como gravados em mídia digital (CD-ROM e/ou pendrive, em formato “.pdf”).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os Licitantes de todos os Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

As listas curtas deverão conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas com ampla distribuição geográfica, sendo vedado mais que duas de cada país membro do Banco.

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações através do telefone: (+55) 67 3314-9611, e por e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br, das 9h às 17h (hora local), do dia 13/08/2021 ao dia 27/08/2021.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 17h (hora local), do dia 17/09/2021, no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho

Endereço: Rua Manoel Secco Thomé, 143, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS. CEP: 79.020-020. Brasil.

Telefone: (67) 3314-9611

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

**CATIANA SABADIN ZAMARRENHO** - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

#### **AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.855/2020-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS AMIGOS VAGUINHO E DALILA - BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, EM CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 15 de setembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 12 de agosto de 2021

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

## **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº306/2021.**

**EDITAL Nº 100/2021.**

**ALTERAÇÕES, DO OBJETO DO EDITAL ITEM 11.6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:**

Onde se lê:

**11.6.** A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação de atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo ao fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

**Leia-se:**

**11.6.** A comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

**11.6.1.** Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo ao fornecimento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

**11.6.2.** Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal de acordo com o artigo 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998.

**11.6.2.1.** Em caso do Alvará Sanitário ou licença Sanitária vencido, será aceito protocolo de revalidação, desde que a Vigilância Sanitária competente pela expedição do documento (municipal ou estadual) confira validade legal ao documento;

**11.6.2.2.** Deverá a empresa licitante apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia de licença Sanitária vencida, bem como, declaração emitida pelo órgão ou outro documento pertinente que assegure ao protocolo apresentado.

**11.6.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** de titularidade da empresa participante da licitação em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998, conforme previsto na RDC 16/2014.

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no do Edital, **não** alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado para o dia 26/08/2021 às 09h00 (nove horas) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 11 de agosto de 2021.

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021.**

**COMUNICAMOS** que está suspenso o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021 (Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente - (EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAUDE), sob demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021, em atendimento à concessão de medida cautelar para que seja determinada a suspensão do procedimento licitatório pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.** A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, Cassilândia-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 horas, ou pelo E-mail: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br)

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Corguinho

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

pertinente a CHAMADA PUBLICA nº 001/2021 a que trata o Processo nº 066/2021. CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente. RESOLVE: I - HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. II - ADJUDICAR: MARIA MADALENA PINHEIRO DA SILVA BISPO, inscrita no CPF de nº 321.247.161-15, vencedora no certame dos itens, 07, 11, 13, 15, 17 e 22, totalizando o valor de R\$ 9.538,50 (nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). JOÃO PINHEIRO DE AZEVEDO, inscrita no CPF de nº 237.185.791-20, vencedor no certame dos itens, 02, 03, 04 e 10, totalizando o valor de R\$ 2.396,00 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais). III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e contratos, em favor das pessoas acima mencionadas, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - A CPL para as providências pertinentes; V - Publique-se na forma legal. Corguinho - MS, 30 de julho de 2021. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 41/2021

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: contratação de licença de uso de software para segurança da rede de dados da Prefeitura Municipal De Corumbá, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 41/2021 - Processo Administrativo nº 6965/2021 em favor da empresa: LXTEC INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.505.252/0001-14 vencedora do certame do objeto citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.563 de 06/07/2021 pág. 282 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2201 de 05/07/2021 pág. 01.

Ordenador de Despesas: LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Corumbá-MS, 12 de agosto de 2021.

**Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 54/2021 - Processo nº 2418/2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL À MIGRANTES, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.538.995/0001-07, menor preço em razão da taxa no valor total de R\$ 0,01.

CORUMBÁ /MS 12 de Agosto de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

**Aviso de Revogação de Chamamento Público**

Chamamento Público nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021.

Objeto: credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos de “clínico geral”, na rede de urgência e emergência -RUE, do Município de Corumbá, no pronto socorro, na UPA e no SAMU

A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogado o edital e os atos posteriores referentes ao Chamamento Público 04/2021 para revisão dos atos administrativos.

Data da Decisão da Revogação: 11 de agosto de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇO n.º 006/2021 - Processo Administrativo nº 14450/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ÁREA DO PARQUE NATURAL DAS PIRAPUTANGAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá / MS, 11 de Agosto de 2021.

Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

## Prefeitura Municipal de Coxim

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Gerência de Gestão de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO, a realização da licitação abaixo: OBJETO da presente licitação, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Gráfico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim - MS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021. EDITAL Nº046/2021. ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 25/08/2021, (Horário MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Gerência de Gestão de Licitações, sita à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). Coxim - MS, 12 de Agosto de 2021. CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO. GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021.

OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação.

Maria Rodrigues do Nascimento Pereira – 19.983,33

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO.

Coxim-MS, 12 de agosto de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO

PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de Deodópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da licitação é de R\$ 1.153.083,77

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 31/08/2021, às 08:30 horas.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparência](http://portal.da.transparencia), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 11 de agosto de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2021.

### AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Ponte de Madeira sobre o Rio Feio, na estrada vicinal de acesso ao Assentamento Rio Feio, área rural do Município, de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 31 de agosto de 2021**, às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 12 de agosto de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2021.

### AVISO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Ponte de Madeira sobre o Rio São Francisco, próximo a fazenda Samambaia, área rural do Município, de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO TIPO: Menor preço GLOBAL

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 01 de Setembro de 2021**, às 08h00min horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 12 de agosto de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021. O Município de Jardim, por intermédio da Diretora do Departamento de Licitações, torna público que o procedimento licitatório constante dos autos do Processo Administrativo nº 56/2021, referente ao Pregão Presencial nº 16/2021, agendado para o dia 14/06/2021 às 13:30hs, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (conjunto de EPI's), permanentes e máquinas; (Container metálico e Empilhadeira) visando atender a melhoria da gestão de resíduos sólidos do

município de Jardim/MS, conforme Convênio nº 022/2019 MMA, Processo nº 02000.014369/2019-43, Proposta nº 044841/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Jardim/MS, tendo se sagrado vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame: Empresa: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 24.035.925/0001-36. Valor Total: R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

1	EMPILHADEIRA NOVA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2500 KG, TRÍPLEX DE NO MÍNIMO 4700 MM	UN	01	HELI modelo: CPCD-25	R\$ 125.500,00	R\$ 125.500,00
---	--	----	----	----------------------	----------------	----------------

Jardim-MS, 14 de Junho de 2021. Nyeli Simone Portela da Cunha -Diretora Departamento de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO proferido pelo Departamento de Licitações, constante dos autos do Processo Administrativo nº 55/2021, referente ao Pregão Presencial nº 16/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (conjunto de EPI's), permanentes e máquinas; (Container metálico e Empilhadeira) visando atender a melhoria da gestão de resíduos sólidos do município de Jardim/MS, conforme Convênio nº 022/2019 MMA, Processo nº 02000.014369/2019-43, Proposta nº 044841/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Jardim/MS, e em consequência, homologar o objeto à licitante vencedora do certame. Empresa: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.035.925/0001-36, Valor Total: R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Jardim/MS, 12 de Agosto de 2021. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL.

## Prefeitura Municipal de Jateí

### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 030/2021, Processo Administrativo nº. 092/2021, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Saúde do município de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor da empresa: F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA, CNPJ sob o nº. 03.785.060/0001-55, situada na Av. 09 de Julho, 715 – Centro, Fátima do Sul/MS, o valor de R\$ 4,95 ( quatro reais e noventa e cinco centavos).

Jateí/MS, 11 de agosto de 2021.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Maracaju

### COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.212/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA as empresas/licitantes JONAS RODRIGUES DE ARAUJO – ME; DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI – EPP; A C F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP; M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI – EPP e ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "a" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada.

**Maracaju/MS, 12 de Agosto de 2021.**

**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**Joaquim Dorival de Lima**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.727/2.021

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Supervisão de Licitação e Contrato, COMUNICA as empresas/licitantes JONAS RODRIGUES DE ARAUJO - ME e SUPER CONSTRUTORA EIRELI – ME quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o art. 109, I "b" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada à interessada.

**Maracaju/MS, 12 de Agosto de 2021.**

**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**Joaquim Dorival de Lima**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.261/2.021**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de mobilidade e estudo de tráfego do Município de Maracaju/MS, por meio do Contrato de Repasse nº 876292/2018/MDR/CAIXA. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 01 de Setembro de 2.021. HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

**Maracaju/MS, 12 de Agosto de 2.021.**

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, DA LEI N.º 11.947/2009:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 e 21-A LEI Nº 11.947/2009 E LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÕES N.º 002/2020 E Nº 006/2020 SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PEDIDO DE COMPRA Nº 040/2021.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/09/2021, às 8h (horário local).

\* EDITAL: O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

Naviraí/MS, 05 de agosto de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2021**

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 021/2021 E 016/2021.

\* **DATA: A sessão acontecerá no dia 25/08/2021, às 14h00min (horário local).**

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 11 de agosto 2021.

**AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2021**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 106/2021 – Pregão Presencial nº. 061/2021.**

O Adendo estará disponível no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

Naviraí/MS, 12 de agosto de 2021.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 125/2021, Processo nº 027/2021. Objeto:** Aquisição de câmeras de vigilância e monitoramento, e suprimentos de informática, e serviços de instalação de câmeras para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/08/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 11 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Paranaíba**

## TERMO DE COOPERAÇÃO n.º001/2021

Termo de Cooperação que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a empresa KatuOil.

**DOS PARTÍCIPES E DE SEUS REPRESENTANTES**

a) A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 03.343.118-0001/00, com sede na Avenida Juca Pinhé, n.º 333, Jardim Santa Mônica, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, portador da Célula de Identidade RG n.º 001.084.197 SSP/MS e do CPF 951.098.111-72, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pelo Secretário Municipal JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE portador da Célula de Identidade RG n.º 001385056 SSP/MS e do CPF 017.794.551-60;

b) A empresa **KATU OIL**, neste ato representado pelo senhor NELSON SEITY SHIGEMOTO EIRELI, brasileiro, solteiro, portador do RG. 6.615.615 SSP/SP e do CPF n.º CPF 958.583.428-68, residente e domiciliado no município de Campo Grande-MS, à Rua Rio de Janeiro, n.º1675, Bairro Coronel Antonino CEP 79011-210, que ao final assinam o presente Termo, com base nas seguintes cláusulas e condições:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Constituição Federal, Lei Federal n.º6.938, de 31 de agosto de 1981, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba – MS, e demais dispositivos legais pertinentes obedecendo os princípios de legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação a realização da ação de coleta, acondicionamento, transporte e destinação adequada de óleo de cozinha usado, gerado no município de Paranaíba – MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

Para execução da presente parceria, o **MUNICÍPIO** obriga-se a:

- I. Acompanhamento do processo de entrega e coleta do material pelo Ente Cooperador, verificando se a pessoa jurídica possui as licenças ambientais necessárias à execução do presente instrumento;
- II. Mobilizar a população para adesão à campanha de coleta de óleo de cozinha usado;
- III. Indicar e autorizar os equipamentos e espaços públicos para instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;
- IV. Disponibilizar espaços nos equipamentos e prédios públicos para fixação de materiais de divulgação da campanha;
- V. Orientar a população sobre os procedimentos de entrega de óleo, como o acondicionamento do óleo de cozinha usado;
- VI. Elaborar materiais e estratégia de divulgação da campanha de coleta de óleo de cozinha usado.
- VII. Solicitar a coleta com antecedência de 10 (dez) dias.
- VIII. Cumprir bem e fielmente as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES KATU OIL**

Para execução da presente parceria, a **KATU OIL** obriga-se a:

- I. Cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do **MUNICÍPIO** relacionado às ações a serem executadas, e garantir o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, possibilitando a correta aferição do presente termo;
- II. Comprovar a documentação legal necessária à correta execução do termo e apresentar ao município, sempre que solicitado;
- III. Disponibilizar, sem ônus para o município, infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;
- IV. Fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso, sem ônus para o município;
- V. Coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente, sem ônus para o município, o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;
- VI. Encaminhar, sem ônus para o município, o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem e emitir o certificado de destinação final contendo a data e peso do material reciclável;
- VII. Manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município;
- VIII. Indicar, por escrito, os responsáveis que efetuarão a coleta dos resíduos/produtos descartados, comunicando por escrito a substituição;
- IX. Encarregar-se de encaminhar para o serviço público de coleta de lixo, qualquer material orgânico/inorgânico ou inaproveitável que possa estar misturado junto com o material reciclável, cuidando para que tenha destinação ecologicamente aprovada;
- X. Recolher os resíduos nas datas e horários definidos;
- XI. Fiscalizar e permitir a fiscalização, a qualquer tempo, das ações e atividades de seus prepostos e empreender ações tendentes a evitar que os produtos coletados nos postos previamente definidos no município de Paranaíba sejam reutilizados, doados ou cedidos para uso indevido ou que constituam atos proibitivos por legislação federal, estadual ou municipal;
- XII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Cooperação;

- XIII. Responder por qualquer dano, ainda que involuntário, que seus prepostos indicados neste instrumento venham a causar a Prefeitura de Paranaíba, MS, ou a terceiros, na forma da Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, durante a coleta dos resíduos descartados de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, ou em função dessa atividade;
- XIV. Responder, exclusivamente, por eventuais encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações da Empresa KatuOil e de seus empregados/associados/prepostos/outros;
- XV. Fornecer ao MUNICÍPIO, sem ônus algum, 01 (uma) unidade de detergente de 500ml para cada 04 (quatro) litros de óleo de cozinha usado coletado;
- XVI. Dispensa de prestação de contas por tratar-se de ações de iniciativa, organização e realização exclusiva da Empresa KatuOil;
- XVII. Cumprir bem e fielmente as disposições do presente instrumento.

É de responsabilidade exclusiva da **KATU OIL**:

I. O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO**, a inadimplência da **KATU OIL** em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO**

I. A presente parceria vigorará a partir da publicação do respectivo extrato em meio oficial de publicidade do **MUNICÍPIO**, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência;

II. A cooperação poderá ser denunciada por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III. A rescisão da presente cooperação, de iniciativa do **MUNICÍPIO**, ocorrerá quando da constatação do inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, bem como, entre outras, das seguintes situações:

a) não adoção por parte da **KATU OIL**, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo **MUNICÍPIO** na execução da parceria;

b) as condições de habilitação não sejam mantidas, incluindo as licenças necessárias à execução;

c) em caso de dissolução da **KATU OIL**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

As variações nas cláusulas deste Instrumento, que porventura sejam necessárias, serão formalizadas, a qualquer tempo, mediante TERMOS ADITIVOS, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo, vedada a alteração do objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, do Instrumento original.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paranaíba, MS providenciará, às suas expensas, a publicação do presente Instrumento em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. A eficácia do presente Instrumento está condicionada a esta publicação e deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Paranaíba – MS, como único e competente para dirimir controvérsia daqui decorrente, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**E por estarem assim justos e conveniados assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes dos partícipes.**

Paranaíba – MS, 03 de agosto de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE  
**PREFEITO MUNICIPAL PARANAÍBA – MS**

JOSÉ CARLOS MACEDO GRANDE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

NELSON SEITY SHIGEMOTO EIRELI  
**KATU OIL**

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 092/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.

Objeto: O presente certame tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA /FISCALIZAÇÃO/ CONSULTORIA/ SUPERVISÃO/ PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIL E DE INFRAESTRUTURA, visando à contratação de empresa especializada para auxiliar a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS na fiscalização, execução e elaboração dos projetos de construção civil e infraestrutura. Data da

realização do Pregão: dia 25/08/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 11 de agosto de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

**SRP 012/2021**

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a aquisição futura, eventual e fracionada de medicamentos a serem distribuídos gratuitamente em razão de pedidos oriundos da justiça (sentenças judiciais, requisições/recomendações do MPE/MS e da defensoria), por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações da proposta de preços (anexo I) e do termo de referência (anexo IX).

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 31 de agosto de 2021, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476, Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 12 de agosto de 2021.**

Cristiane Comelli

**Pregoeiro/Oficial**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – ADEQUAÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS AO AEROPORTO, CONTEMPLANDO COBERTURA, GUARITA, CANCELAS E DILACERADOR DE PNEUS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO DA ANAC RBAC 107 E IS 107.001D, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03/09/2021.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – PARA A REGULARIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE VARANDAS PARA O ESCRITÓRIO DE APOIO DO ECOPONTO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EGÍDIO THOMÉ, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/09/2021.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.  
**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO 'AVANÇAR CIDADES' – MODALIDADE SANEAMENTO – INFRAESTRUTURA URBANA – MACRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/REGIÕES: CHÁCARA IMPERIAL, VILA HARO E JARDIM PRIMAVERA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 521.031-09, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15/09/2021.

**HORÁRIO:** 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

**LOCAL:** Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

**Obs. Local acima sujeito a alteração mediante prévia comunicação.**

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretor de Compras e Licitações*

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### COMUNICADO RETIRADA DE PAUTA

Comunicamos à JOSÉ RENATO DE SOUZA que o julgamento do PE, o qual seria realizado em 13/08/2021, durante a 7ª Reunião Plenária Ordinária, conforme publicado em Diário Oficial do Estado (DOE/MS) de 02/08/2021, será retirado de pauta, a pedido do Conselheiro Relator, considerando comunicado prévio de ausência apresentado. Tão logo seja remarcado data para o julgamento, será remetido novo comunicado.

### EDITAL

**RODRIGO ANTONINI** torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença de instalação e operação (LIO) para atividade de irrigação por aspersão para área até 500 ha, localizada na Fazenda Flor de Maio S/N, Zona rural no município de Naviraí – MS.

### EDITAL

**A Elite Max Ambiental** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos localizada na MS 162, Km 05, município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**Auto Posto Rede Central Ltda**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Licença Prévia – LP, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada na Avenida Três Lagoas, nº. 2632, Bairro: Jardim Imperial, Município: Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento) (Nome do requerente) Charles Fracasso torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença (especificar o tipo da licença ou autorização) AA Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de nº 100/2017\_(denominação anterior) \ Deo Jose Rimoli para Charles Fracasso (denominação atual) Fazenda Paraíso, localizada (propriedade/endereço) Fazenda Paraíso, município de Nova Alvorada do Sul, válida até 11/12/2021.

**ORTOPEDIA GRAVA E NUNES SS – ME EM LIQUIDAÇÃO**, com sede na Rua Alagoas, n.396, Sala 606, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-120, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ n.26.197.670/0001-33, torna-se público que resolvem dissolver e extinguir a sociedade, tendo início da liquidação 30/04/2021, nomeando o sócio proprietário Rogério Carlos Sanfelice Nunes, brasileiro, casado com regime de casamento comunhão parcial de bens, médico, CRM MS n.2525, residente na Rua Peixe Vivo, 458, Bairro Carandá Bosques 02, CEP 79032-170, na cidade de Campo Grande – MS, com data de nascimento dia 15 de Março de 1961, na cidade de Ijuí - RS, portador da carteira de identidade n.4004893411 SSP/RS e do CPF n. 331.794.920-15, como liquidante.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO CIVIL, PORTARIA MINISTERIAL, MUDANÇA DE BASE TERRITORIAL (AMPLIAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, ALTERAÇÃO DE ARTIGOS DO ESTATUTO SOCIAL E ASSUNTOS GERAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS, inscrito no CNPJ sob o nº 73.502.197/0001-30, representado por seu Presidente Lazaro Antônio Santana, portador do CPF n.º 856.594.951.68, e na forma estabelecida pelo Estatuto Social, convoca a atual categoria da entidade, em conformidade com o Cadastro Nacional das Entidades Sindicais – CNES, do Ministério da Economia, sendo a Categoria Profissional dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na Lei nº. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora), da atual base territorial, composta pelos Municípios de “Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, e Vicentina (todos do Estado de Mato Grosso do Sul)”, bem como da base pretendida, composta pelos Municípios acima mencionados como base atual conforme o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) e acrescentando o município de Três Lagoas (também do Estado de Mato Grosso do Sul), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dos sócios efetivos, para reformulação estatutária, alteração a base territorial, a fim de atender requisitos legais como adequação ao Código Civil, Lei Federal de registros públicos e Portaria Ministerial, que se realizará no dia 02 de setembro de 2021, às 18h, em primeira convocação, e às 18h e 30min, em segunda convocação, que será realizado de forma híbrida, sendo virtual e presencial simultaneamente. A participação se dará virtualmente no endereço eletrônico: [www.siems.org.br](http://www.siems.org.br), clicando na aba: LINKS PARA ASSEMBLEIAS 2021, ou diretamente no endereço virtual <https://zoom.us/j/91780916277?pwd=aTFLMjVpaWJXS1dLMFJpVkdGWFKdz09>, ID da reunião: 917 8091 6277, Senha de acesso: j70H2t, e presencialmente a Rua 26 de Agosto, nº 2335, Bairro Amambai, Campo Grande/MS. A Assembleia Geral híbrida, instalar-se-á e funcionará em primeira convocação, com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes virtualmente ou fisicamente, na qual será discutida e deliberada a alteração do Estatuto Social do Sindicato, nos seguintes termos: 1) Alteração de endereço e inserção no Estatuto Social da Entidade; 2) Alteração e ampliação da base territorial do Sindicato, composta pelos municípios acima mencionados como base atual e acrescentando o município de Três Lagoas; 3- Alteração dos Artigos: Art. 1º - Endereço da entidade; Base Territorial e Representatividade; Art. 3º; Art. 4º, alíneas “b”, “p” e “y”; Art. 5º, alínea “b”; Art. 6º, § 2º, § 3º e § 6º; Art. 7º, § 1º, alínea “b”; Art. 8º, alíneas “a”, “e” e § 6º; Art. 17º; Art. 21º; Art. 37º, Caput e § 1º; Art. 38º, alíneas “l” e “r”; Art. 39º, inciso I, alínea “o”; Inciso IV, alíneas “c” e “g”; Inciso V alínea “c”, Inciso VIII alínea “h”, Inciso XI alínea “k”; Art. 41º, alíneas “a” e “i”; Art. 55º; Art. 59º, alíneas “d”, “g” e “h” e §§ 2º e 3º; Art. 60º, alínea “b”; Art. 63º; Art. 64º; Art. 65º; Art. 66º; Art. 67º; Art. 68º; Art. 69º; Art. 70º; Art. 71º; Art. 72º; Art. 73º; Art. 74º; Art. 75º; Art. 76º; Art. 77º; Art. 78º; Art. 79º; Art. 80º; Art. 81º; Art. 82º; Art. 83º; Art. 84º; Art. 85º; Art. 86º; Art. 87º; Art. 88º; Art. 89º; Art.90º; Art.91º; Art.92º; Art.93º; Art. 94º; Art. 95º; Art. 96º; Art.104º; Art. 105º e Art. 106º todos do Estatuto Social; 4) Demais assuntos da Categoria. A assembleia presencial será realizada, respeitadas as regras de biossegurança de acordo com plano de contingência elaborado pelo SIEMS. Todas as informações serão disponibilizadas no site: [www.siems.org.br](http://www.siems.org.br) - LAZARO SANTANA- PRESIDENTE SIEMS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS E POSSE**

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, foram realizadas **ELEIÇÕES** neste órgão de classe para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, efetivos e respectivos suplentes, para o mandato no período de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2025. Os trabalhos de votação e coleta de votos foram desenvolvidos no dia seis de julho do presente ano (06/07/2021), no horário das seis (06h00) às dezoito (18h00) horas, costume local (horário de Brasília - DF) por intermédio de Mesas Coletoras Fixa/Itinerantes, conforme estabelecido no Edital de Convocação para Eleições Sindicais, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 10.522, página 154 e Jornal Costa Leste News, Edição nº 1.471, página 06 - *Classificados*, ambos com circulação no dia 28 de maio de 2021, tendo sido eleita a Chapa Única que concorreu ao pleito. Os órgãos Diretivos, Fiscalizador e Representativo deste Sindicato, ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EFETIVA:** Presidente: *Luiz Gomes Silva*; Secretário Geral: *Moises Verissimo dos Santos*; Secretário de Finanças: *Eduardo Marcelino Franco*; Diretor Social: *Ivanildo Aparecido da Silva*. **SUPLENTE DE DIRETORIA:** *Roberto Laureano da Silva, Miguel Bernardes de Souza, Célio da Silva, Elvis Henrique Balbino do Nascimento*. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** *Emilia dos Santos Carvalho, Fabio Ferreira da Silva, Valdneymar Aparecido Brites*. **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** *Edilson Ferreira da Silva, Sebastião Vicente da Silva, Gilson Chagas de Souza*. **DELEGADOS REPRESENTANTES – EFETIVOS:** *José Roberto Silva e Luiz Gomes Silva*. **DELEGADOS REPRESENTANTES – SUPLENTE:** *Emilia dos Santos Carvalho e Antonio Laureano da Silva*. A solenidade de posse dos componentes dos aludidos órgãos ocorreu no dia 09 de agosto de 2021, na subsede da Entidade, situada na Rua Presidente Dutra, nº 4.141 nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado-MS, 10 de agosto de 2021.

Luiz Gomes Silva

**Presidente**

**DECISÃO N. 069/2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 147ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 30 de julho de 2021, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 04/2021, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelas Contadoras Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O e Sra. Marilise da Silva Almeida, CRC-MS n. 14566/O, cujo valor do remanejamento não altera o valor global do orçamento. Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 03 de agosto de 2021. Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.

**DECISÃO N. 080/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS devidamente homologado pelo Cofen através de sua Decisão n. 0288/2016; CONSIDERANDO o procedimento de nº 000125.2016.24.000/3 do Ministério Público do Trabalho, em que determina que o Coren-MS se abstenha imediatamente de dar cumprimento a acordo ou convenção coletiva com o SINDECOF-MS até que este comprove a regularização da sua personalidade sindical; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a implantação do Programa exclusivamente aos empregados públicos do COREN-MS; CONSIDERANDO que as condições de vida de um profissional interferem de maneira significativa no desempenho de seu trabalho e a necessidade de o COREN-MS manter um Programa de Benefícios que seja homogêneo e extensivo a todos os seus funcionários, visando a garantir padrões mínimos de bem-estar e, assim, contribuir para a melhoria do desempenho profissional e da produtividade da organização; CONSIDERANDO que o próprio TCU em seu Acórdão 1703/2009 – 2ª Câmara, determinou a elaboração de norma interna, observando os limites

e condições estabelecidos pelo Chefe do Poder Executivo, no Decreto 5992, de 19/12/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto 6.907/2009, para a realização de pagamentos a título de indenização por despesas; CONSIDERANDO a deliberação na 461ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia vinte e vinte e um de agosto de 2020, decidem: Art. 1º Regulamentar o Programa de Benefícios do Coren-MS, o qual tem a finalidade de apresentar as políticas, as diretrizes e os tipos de benefícios oferecidos aos empregados dessa autarquia. Art. 2º Benefícios são auxílios pecuniários, serviços ou subvenções proporcionadas aos empregados públicos em atendimento à legislação ou oferecidas espontaneamente, de acordo com políticas e diretrizes desse programa. Parágrafo Único: O conjunto de benefícios visa a criar condições para melhoria da qualidade de vida dos funcionários e, conseqüentemente, estimular sua integração e permanência na autarquia. Artigo 3º - São objetivos do Programa de Benefícios: §1º Destinação, para cobertura dos benefícios, de um orçamento específico, estipulado pela Diretoria, desde que, dentro desse orçamento, possam ser revistos os benefícios fornecidos (incluídos, retirados ou modificados). §2º Estabelecer as políticas e as diretrizes que norteiam os benefícios concedidos aos funcionários; §3º Definir os benefícios e critérios para a sua operacionalização. §4º Manter-se inserido em bases econômicas e financeiras sustentáveis, sendo o custeio de alguns dos benefícios partilhado entre a autarquia e seus funcionários, garantindo-se assim ação cooperativa entre ambos. A participação dos funcionários se dá, também, pela prestação de informações referentes ao andamento do programa, à adequação dos tipos de benefícios as suas necessidades e à possibilidade de mudanças ou ampliação do rol de benefícios oferecidos. Artigo 4º - O Programa de Benefícios adotará as seguintes políticas e diretrizes: §1º Incluir benefícios e serviços destinados, exclusivamente, a empregados públicos, os quais serão criados por norma interna, e ou acordo coletivo ou individual. §2º Análise constante, atualização, e concessão sempre que necessária, desde que exequível em função de sua base financeira. Artigo 5º - Todos os benefícios são concedidos a partir do ingresso do empregado público na autarquia, inclusive, no período de experiência, contratações por prazo determinado do artigo 443, §2º, "a" e função de livre provimento e exoneração (art. 37 CF/88). Artigo 6º - Tendo em vista as políticas desenvolvidas, as ações de benefícios são orientadas com vistas a: §1º Estabelecer e divulgar parâmetros e percentuais de participação do COREN-MS e dos funcionários, no custeio dos benefícios do Programa; §2º Divulgar os critérios que norteiam a concessão de benefícios a todos os funcionários dos diversos segmentos de carreiras e funções; §3º Assegurar o envolvimento do funcionário, na busca de soluções para os problemas, e na avaliação das ações desenvolvidas. Artigo 7º O benefício de Alimentação (que visa a subsidiar a alimentação da família através de cesta básica de alimentos) será pago em dinheiro na folha de pagamento ou através de cartão no valor de R\$ 676,89 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), inclusive em caso de afastamento por motivo de férias, e recebimento de diárias, sendo pago a metade desse valor aos funcionários que trabalham 04 (quatro) horas diárias. § 1º: Na ocasião de rescisão contratual, o funcionário deverá restituir ao COREN-MS o saldo remanescente do benefício de alimentação. § 2º: Em todos os casos citados no artigo e parágrafo anterior, haverá a participação do funcionário com ônus de 1% (hum por cento), conforme o PAT (programa de alimentação do trabalhador). § 3º Nos casos de licenças ou afastamento por saúde ou benefício previdenciário, não será pago o benefício de auxílio-alimentação, devido tratar-se de suspensão do contrato de trabalho. Artigo 8º O COREN/MS concederá o auxílio transporte em espécie ou cartão, no valor de R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para quem faz 08 (oito) horas trabalhadas por dia e o valor de R\$ 254,70 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para os servidores que trabalham 04 (quatro) horas diárias, reajustáveis anualmente ou pelo repasse da majoração de tarifa, como verba indenizatória pelos dias trabalhados, e o desconto será o equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor do auxílio transporte dos servidores. Artigo 9º O COREN-MS poderá fornecer auxílio refeição aos empregados públicos e estagiários da autarquia, mediante disponibilidade financeira, que no ano de 2020 será no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), com ônus de R\$ 1,00 (um real) mensal para cada empregado, não se incorporando ao salário, sob qualquer pretexto, sendo estipulado anualmente conforme arrecadação. §1º Não fará jus ao benefício de Auxílio Refeição o funcionário que estiver afastado pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS), afastado por atestado médico, em licença para tratar de interesse pessoal e nos dias que receber diária, e durante o período de gozo de férias. Artigo 10º O COREN-MS garante aos seus empregados, a título de auxílio saúde o subsídio na forma de reembolso de despesas com custeio de plano de saúde ou plano odontológico no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade, no máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), corrigido anualmente, a critério da administração. §1º Para que o empregado tenha direito ao valor previsto no caput do presente artigo, deverá comprovar mensalmente o pagamento do plano de saúde junto ao Setor de Gestão de Pessoas, a não comprovação implicará o ressarcimento do valor. §2º Fica excluído deste benefício os fatores participativos, como dependentes do segurado. ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO Artigo 11º O Conselho Regional de Enfermagem – COREN continuará concedendo a todos os seus empregados, adicional de salário no valor de 1% (um por cento) da remuneração base do empregado, para cada ano de serviço completado, ao limite máximo de 30% (trinta por cento) da remuneração base. Artigo 12º O programa de benefícios do Coren-MS constante nesta Decisão entrará em vigor a partir da publicação desta decisão, podendo ser revisto a qualquer momento, devendo-se observar que qualquer alteração nos valores presentes nesta decisão, implicarão obrigatoriamente na emissão de nova decisão. Artigo 13º Casos omissos serão decididos pela Diretoria ou Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren-MS. Artigo 14º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 21 de agosto de 2020. Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS n. 85775-ENF. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Secretário. Coren-MS n. 123978-ENF.